

180537

SERGIO ANTONIO CARLOS

A GÊNESE E A ESTRUTURA DO  
SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO NO  
PERÍODO DOUTRINÁRIO CATÓLICO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

SÃO PAULO

1993

**SERGIO ANTONIO CARLOS**

**A GÊNESE E A ESTRUTURA DO  
SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO NO  
PERÍODO DOUTRINÁRIO CATÓLICO**

Tese apresentada como exigência parcial  
para a obtenção do título de DOUTOR em Serviço  
Social à comissão Julgadora da Pontifícia Universi-  
dade Católica de São Paulo, sob a orientação da  
Professora Dra. Myrian Veras Baptista.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA**

**SÃO PAULO**

**1993**

**COMISSÃO JULGADORA**

---

---

---

---

---

## RESUMO

Esta tese examina os textos sobre a história do Serviço Social Latino-Americano e Brasileiro questionando as generalizações formuladas. Mostra-se que não está de todo clara a caracterização e a explicação da **gênese** e do processo de **estruturação** do Serviço Social Brasileiro.

Com base na metodologia de Lucien Goldmann foram estudados os textos produzidos pelos primeiros assistentes sociais brasileiros até dezembro de 1947, ano da realização do I Congresso Brasileiro de Serviço Social. Identificou-se sete autores significativos, isto é, que expressavam a maior coerência em relação à visão social de mundo contida na totalidade do material produzido.

A partir dos autores significativos e, com base na Doutrina Social da Igreja Católica, identificou-se a estrutura de visão social de mundo assumida pelos mesmos. Foram analisados os aspectos do homem, da família, da educação, da sociedade, do estado, do governo e do direito e justiça social. Todos se estruturam dentro da perspectiva denominada Democracia Cristã.

Da mesma forma foram examinados os conceitos, finalidades, a ação e a formação profissional do assistente social no período. Especial atenção foi dada à discussão: Serviço Social - profissão ou apostolado. Identificou-se alguns pontos divergentes entre os autores, o que prova que a homogeneidade atribuída aos mesmos não corresponde à realidade constatada.



## ABSTRACT

This work examines the literature on the history of the Latin American and Brazilian Social Work. As a conclusion it challenges the kind of generalization formulated in it and shows that the characterisation of the Brazilian Social Work concerning its genesis and strutation process is not yet entirely clear.

Based on Lucien Goldmann's methodology, the early Brazilian Social Workers' texts up to 1947 - year of the first Brazilian Social Work Congress - were studied. Since their social views of the world were coherent with the whole lody of publications, seven of these early authors were selected for the study. Next, based on the Catholic Church Doctrine, the structure of their social views of the world were then identified. Aspects of the man, family, education, society, State, Law and social justice were analyzed. All these aspects resulted to be structured within a Christian Democratic framework.

In the same way the Social Worker's conceptualizations, goals, actions and professional training were examined within the same period. Close attention was given to the discussion of the theme: Social Work - career or apostolate. Finally, a number of divergent points were identified among the authors, showing that there was less homogeneity concerning their views than thought before.

## AGRADECIMENTOS

A realização do meu Doutorado em Serviço Social que culmina com a apresentação desta tese só foi possível com a colaboração de muitas pessoas. Vejo como um trabalho coletivo embora, o produto final que ora é apresentado seja de minha inteira responsabilidade.

Dentre as tantas contribuições neste período sinto necessidade de agradecer de forma especial:

- em primeiro lugar à minha família, por ter compreendido as ausências, mesmo estando fisicamente próximo;

- à CAPES, pela bolsa de estudos concedida através do convênio CAPES/PICD-UFRGS;

- à Universidade Federal do Rio Grande do Sul pela liberação das atividades durante a vigência da bolsa;

- aos colegas do setor de Psicologia Social e Institucional do Departamento de Psicologia da UFRGS pelo apoio, principalmente na fase de finalização desta tese;

- à Coordenação e professores do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUCSP, pelos momentos vividos tanto em relação às atividades acadêmicas quanto não acadêmicas. Agradecimento extensivo aos demais professores da PUCSP com quem tive o privilégio de trabalhar;

- à Direção e funcionários da Faculdade de Serviço Social da PUCSP pela facilitação no acesso à documentação imprescindível para a realização de minha pesquisa;

- aos colegas de Porto Alegre e de São Paulo, pelo incentivo. Destaco os participantes dos grupos de estudos sobre método e relação teoria/prática, de modo especial a Ivete Simionato;

- à Dona Juraci Castro Pinheiro pela acolhida em São Paulo, fazendo com que realmente me sentisse em casa;

Um agradecimento especial a minha orientadora, professora Dr<sup>a</sup> Myrian Veras Baptista. Sua presença foi fundamental durante toda a caminhada. A ela devo a minha vibração pelos "pioneiros" do Serviço Social. Foram muito importantes os momentos compartilhados, as discussões, os questionamentos.

A todos os que colaboraram para que fosse possível chegar até aqui, nominados ou não, meu

MUITO OBRIGADO!

## S U M Á R I O

1- <u>INTRODUÇÃO</u> . . . . .	10
1.1- REVENDO A PRODUÇÃO SOBRE A HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL LATINO-AMERICANO E BRASILEIRO. . . . .	15
1.2- A BUSCA . . . . .	27
2- <u>A ESTRUTURA DA VISÃO SOCIAL DE MUNDO ASSUMIDA PELOS ASSISTENTES SOCIAIS</u> . . . . .	41
2.1- A DEMOCRACIA CRISTÃ . . . . .	60
2.1.1- O HOMEM, A FAMÍLIA E A EDUCAÇÃO . . . . .	63
2.1.1.1- O Homem . . . . .	63
2.1.1.2- A Família . . . . .	71
2.1.1.3- A Educação . . . . .	80
2.1.2- A SOCIEDADE, O ESTADO E O GOVERNO . . . . .	84
2.1.2.1- A Sociedade . . . . .	85
2.1.2.2- O Estado. . . . .	106
2.1.2.3- O Governo . . . . .	115
2.2- DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL. . . . .	121
2.2.1- Relação Capital e Trabalho . . . . .	134
2.2.1- O Salário . . . . .	143

2.2.1.1- Os Sindicatos . . . . .	150
<b>3- O EMERGIR DO SERVIÇO SOCIAL . . . . .</b>	<b>159</b>
3.1- O ASSISTENTE SOCIAL E O SEU TRABALHO. . . . .	163
3.2- CONCEITOS E FINALIDADES DE SERVIÇO SOCIAL . . . . .	174
3.2.1- CONCEITOS . . . . .	175
3.2.2- FINALIDADES . . . . .	183
3.2.2.1- A Denúncia e a Restauração Social . . . . .	184
3.2.2.2- A Assistência e a Benemerência. . . . .	186
3.3- FORMAÇÃO DO ASSISTENTES SOCIAL. . . . .	189
3.4- SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO . . . . .	200
<b><u>4- CONSIDERAÇÕES FINAIS.</u></b> . . . . .	<b>207</b>
<b><u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u></b> . . . . .	<b>220</b>
<b><u>ANEXOS</u></b> . . . . .	<b>231</b>
Anexo 1: Relação Textos A.S. no período. . . . .	232
Anexo 2: Roteiro análise de textos . . . . .	246

1 - INTRODUÇÃO

Considera-se que o Serviço Social no Brasil, como profissão, começa com a formação dos primeiros assistentes sociais em 1936, data da criação da Escola de Serviço Social de São Paulo<sup>1</sup>. No ano seguinte é criada a Escola do Rio de Janeiro. Ambas ligadas à organizações leigas da Igreja Católica.

Portanto, o Serviço Social brasileiro, de forma organizada, surge no período em que se inicia a consolidação do processo de industrialização, após a Revolução de 1930. Esta teve, dentre os fatos correlatos mais importantes<sup>2</sup>, o aprofundamento da substituição da influência inglesa pela norte-americana e alemã e, a substituição do predomínio da burguesia agrária pelo capital

---

1.Embora tenha havido uma prática de ação social anterior e, inclusive, iniciativas de cursos rápidos tipo o ministrado por Hlle. Adèle de Loneux em 1932, só com a criação das Escolas é que passa a haver uma formação sistemática e o delineamento do novo profissional.

2.BASBAUM, Leôncio. História Sincera da República, de 1889 a 1930. 5.ed. São Paulo, Alfa-ômega, 1966. 316p.



financeiro.

A Igreja Católica no Brasil, dentro do movimento de Restauração Católica<sup>3</sup>, buscava a afirmação de sua hierarquia e marcava a sua presença na sociedade brasileira, através de várias ações como a mobilização de fiéis no 1º de maio de 1931 ou a homenagem ao Cristo Redentor e as comunhões pascais, principalmente das Forças Armadas. Por influência de D. Leme e aproveitando "o profundo vazio político gerado pela revolução de 1930"<sup>4</sup> a Igreja se impunha perante a sociedade e o governo. Para tanto tinha o beneplácito, principalmente, da burguesia agrária.

O Serviço Social, pela sua origem ligada ao movimento católico, teve como modelo de ensino e de ação profissional o Europeu, mais precisamente o franco-belga. A hegemonia deste modelo, na profissão, vai do seu início até aproximadamente 1947 quando os assistente sociais passam a adotar de forma hegemônica o modelo norte americano. O primeiro período, de inspiração franco-belga, é denominado de Doutrinário<sup>5</sup>.

---

3. CARLOS, Sergio Antonio Carlos. Jackson de Figueiredo e a Restauração Católica. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, 12(36):114-25

4. CAVA, Ralph Della. Igreja e Estado no Brasil do Século XX: sete monografias recentes sobre o Catolicismo Brasileiro, 1916/64. *Estudos CEBRAP*, São Paulo, (12):5-52, abr./jun. 1975, p.14.

5. Denominação utilizada principalmente por:

YAZBECK, Maria Carmelita. *Estudo da Evolução Histórica da Escola de Serviço Social de São Paulo no período de 1936 a 1945*. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Dissertação de Mestrado em Serviço Social, 1977. 104f.

BAPTISTA, Myrian Veras. *Projeto A Construção do conhecimento do Serviço Social no Brasil*. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. s.d. 16f. (datilografado)



Os textos sobre a história do Serviço Social que analisam o seu início são insuficientes para explicar a visão de sociedade e do Serviço Social assumida pelos assistentes sociais ditos pioneiros da profissão. Detêm-se mais em elementos do discurso da Igreja Católica assumidos pelos pioneiros. Identificam os seus discurso e as visões do mundo como homogêneos.

Embora considere-se que o pensamento de orientação católica era hegemônico tanto na sociedade quanto no Serviço Social, não o identificamos como homogêneo, inclusive entre os assistentes sociais. As generalizações que são feitas a partir do pressuposto da homogeneidade e considerando a possibilidade da existência quer de um Serviço Social Latino-americano quer de um brasileiro, não trabalham as contradições presentes no mesmo. Como seria possível se gestar um novo período do Serviço Social sem ter havido o germe desta nova estrutura já no período anterior?

Por considerarmos que os estudos sobre o período doutrinário do Serviço Social brasileiro não são suficientes para explicar a sua gênese e o seu processo, é que nos propusemos a centrar nosso estudo sobre este período para **compreender e explicar a gênese e o processo de estruturação do Serviço Social brasileiro no período denominado doutrinário**, através da visão de mundo assumida pelos assistentes sociais. Neste capítulo introdutório partimos da análise do que tem sido produzido em termos de história do Serviço Social Brasileiro e Latino Americano sobre o

período. A partir da constatação das lacunas esboçamos o caminho percorrido, ou seja, a busca do conhecimento acerca do objeto estudado.

## 1.1-REVENDO A PRODUÇÃO SOBRE A HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL LATINO AMERICANO E BRASILEIRO

A preocupação com a história do Serviço Social no Brasil não é recente. No seu início Maria Esolina Pinheiro (1939)<sup>6</sup> preocupava-se com o que denomina de formas diversas de Serviço Social, ou seja, "Todo o esforço humano para melhorar a situação dos seus semelhantes" (p.160). Porém essa não é a história da profissão, do Serviço Social, mas da assistência. Nesta mesma linha encontra-se Tolstoi de Paula Ferreira que no seu trabalho de conclusão de curso<sup>7</sup> estuda as obras de assistência na época do Brasil Império.

A tentativa de resgatar a profissão numa perspectiva histórica ganha força, na década de 70, a partir do movimento de

6. PINHEIRO, Maria Esolina. *Serviço Social: Infância e Juventude Desvalida*. 2.ed. São Paulo, Cortez; Rio de Janeiro, Centro de Produção da UERJ, 1984. 216p. Ver principalmente: Quarta Parte, capítulo II, p.172-210.

7. FERREIRA, Tolstoi de Paula. *Subsídios Para História da Assistência Social em São Paulo*. São Paulo, Departamento de Cultura (Separata da Revista do Arquivo, nº LXVII), 1940. 78p.

reconceituação na América Latina. Entre outros autores, temos Barreix<sup>8</sup>, Mojica Martinez<sup>9</sup>, Boris Alexis Lima<sup>10</sup> e Faleiros<sup>11</sup>.

O Serviço Social, para Barreix<sup>12</sup>, inicia como uma profissão auxiliar, para-médica e para-jurídica em 1925<sup>13</sup>. O profissional é visto como subalterno dos médicos e advogados que determinam suas atividades. Afirma que "com ligeiras variantes de forma e de anos, o processo foi similar na maioria dos nossos países"<sup>14</sup>. A análise de Barreix é feita a partir da realidade Argentina e considera que a profissão não teve grandes modificações até meados da década de 60.

Já Ander-Egg<sup>15</sup>, analisando a mesma realidade, reconhece modificações neste período, embora quase não tenha havido produções originais e autóctones.

---

8. BARREIX, Juan Bautista. História del Trabajo Social: esquema dialéctico para su elaboración e interpretación. IN: ALAYÓN, Norberto Ricardo; BARREIX, Juan Bautista; CASSINERI, Ethel Gladys. A B C del Trabajo Social Latinoamericano. Buenos Aires, ECRO, 1971. p. 11-59.

9. MOJICA MARTINEZ, Juan. Processo Histórico y Trabajo Social en America Latina. *Acción Crítica*, Lima, (2):6-14, jul. 1977.

10. LIMA, Boris Alexis. Contribuição à Metodologia do Serviço Social. Trad. Yonne Grossi, Belo Horizonte, Interlivros, 1975. 140p.

11. FALEIROS, Vicente de Paula. Metodologia e Ideologia do Trabalho Social. 3.ed. rev. aum., São Paulo, Cortez, 1982, 142p. Primeira edição de 1972, publicado Pela ECRO.

12. BARREIX, Juan Bautista, op. cit.

13. Com a fundação da primeira Escola da América Latina pelo médico Alejandro Del Rio.

14. BARREIX, Juan Bautista, op. cit. p. 40.

15. ANDER-EGG, Ezequiel; CASSINERI, Ethel G.; FERNÁNDEZ, Luis R.; PARISI, Alberto; BARREIX, Juan B. Del Ajuste a la Transformación: Apuntes para una Historia del Trabajo Social. Buenos Aires, ECRO, 1975, p.192

A esse mesmo período Boris Alexis Lima<sup>16</sup>, denomina de fase técnica, na qual identifica uma concepção mesclada de filantropia, ou caridade, ou assistência que é de certo modo, tecnificada. Não se pode esquecer que o enfoque do autor é, na realidade, dos países "subdesenvolvidos e dependentes" centrado na experiência venezuelana.

Ressalta-se que estas são análises realizadas dentro da perspectiva dos primeiros tempos da reconceituação que através da crítica à maneira como surgiu e à maneira de ser do Serviço Social na América Latina, buscavam uma forma "pura" **do que fazer profissional** a partir das raízes culturais e das características sócio-políticas dos países latino-americanos. Havia uma negação do que era feito, embora em muitas circunstâncias continuasse a sê-lo em nome da busca de produções originais e autóctones. No entanto, não conseguiam formular claramente propostas interventivas, a produção se caracterizava como análises críticas de situações passadas.

Estas críticas feitas a partir de uma realidade específica eram generalizadas para todo o continente, sem levar em consideração as peculiaridades do Serviço Social em cada país. Nesta perspectiva destacam-se também as colocações de Mojica

---

16. LIMA, Boris Alexis, op. cit.

Martinez<sup>17</sup> onde as características da fase da influência norte-americana sobre o Serviço Social são generalizadas como determinantes no início do Serviço Social de todo o continente, ao afirmar sem comentários adicionais, que o Serviço Social assume a postura de neutralidade da ciência. Sabe-se que no seu início, ao menos no Brasil, esta questão, ao contrário do que afirma Mojica Martinez, estava já expressa na sua proposta de ação que tinha por lema "ver, **julgar** e agir". Eventualmente, no final do período analisado, o que se colocava era uma neutralidade em relação ao uso das técnicas na intervenção profissional.

Também é criticada a não visão de totalidade quando Mojica Martinez diz que os assistentes sociais, no período inicial, evitam o estudo da estrutura social global. O autor não chega a identificar os elementos que levaram a tal posição, mas considera que a orientação crítica globalizante da estrutura social - no período estudado - era algo, **além de possível, natural**, e que foi deliberadamente evitado pelos primeiros assistentes sociais. É preciso ressaltar que os autores referenciados anteriormente partem de um referencial teórico-metodológico diferente daquele utilizado pelos assistentes sociais do período estudado. É uma análise a partir do referencial utilizado na primeira fase do movimento de reconceituação, portanto não trabalhando dentro de uma visão do que era possível na estrutura da visão de mundo e na conjuntura do período estudado.

---

17. MOJICA MARTINEZ, Juan, op. cit.



Outra característica dos estudos sobre o período inicial do Serviço Social é a ênfase que, via de regra, condiciona sua análise no que pode-se chamar de discurso normativo genérico. Um exemplo desta abordagem é o texto de Manrique Castro<sup>18</sup> que em contraponto a Mojica enfatiza o Serviço Social ligado ao projeto de restauração da Igreja Católica, recuperação da hegemonia ideológica via Ação Católica, bem como às ligações de frações de classes à ela. Dentro deste quadro é que analisa o surgimento das primeiras escolas de Serviço Social da América Latina, inclusive as brasileiras. Não chega a apresentar uma análise dos aspectos concretos que favoreceram o surgimento em cada país e como se articulam com o discurso genérico. Parece haver uma homogeneidade, ausência de contradições. Onde estariam os pontos que poderiam dar origem às modificações posteriores?

Junto a estes pode-se acrescentar Faleiros<sup>19</sup>, que embora não tenha por objetivo fazer uma história do Serviço Social, apresenta o início do mesmo dando uma visão geral de como ele emerge e se desenvolve na América Latina. Sua posição leva a pensar em um Serviço Social Latino-Americano. Por todos os aspectos analisados anteriormente critica-se essas generalizações sobre o Serviço Social Latino-Americano, na medida em que este tipo de análise leva a vieses que encobrem especificidades que são fundamentais

---

18. MANRIQUE CASTRO, Manuel. *História do Serviço Social na América Latina*. 2.ed. Trad. José Paulo Netto e Balkys Villalobos, São Paulo, Cortez, Celats, 1987, 174p.

19. FALEIROS, Vicente de Paula, *op. cit.*

para a compreensão do Serviço Social hoje.

Analisando os textos, anteriormente referidos, pode-se apontar as características dos estudos realizados sobre o período:

1- tentativa de traçar uma análise crítica da evolução do Serviço Social;

2- utilização dessa análise histórica para buscar uma transformação ou superação da profissão;

3- crítica a influência norte-americana e a forma como se iniciou o Serviço Social.

4- busca da construção de um Serviço Social especificamente latino-americano.

Existe um Serviço Social Latino-americano? Ou seja, as características fundamentais do Serviço Social são comuns em sua expressão nos diversos países da América Latina? Esta é a questão que se coloca a partir dos textos deste período que abordam a história ou aspectos da história do Serviço Social tanto Latino-Americano quanto Brasileiro. A resposta, hoje, é não. Deve-se levar em consideração as particularidades regionais, em termos sócio-político-econômico e culturais. É preciso compreender a gênese e o processo de estruturação do mesmo em cada país.

Em relação ao Brasil encontram-se autores que também apresentam a história de uma maneira global, estilo história latino-americana, sem levar em conta as diferenças regionais, enquanto



outros apresentam a análise de uma situação específica: ensino, criação das primeiras escolas ou de pioneiros da profissão.

A história global é encontrada em Ottoni Vieira<sup>20</sup>, Yamamoto & Carvalho<sup>21</sup>, Miguel<sup>22</sup>, Aguiar<sup>23</sup> e Martinelli<sup>24</sup>. Há também uma abordagem da história mundial do Serviço Social feita por José Paulo Netto<sup>25</sup>.

A análise de situações específicas são apresentadas por: Pinto<sup>26</sup> e Jamur<sup>27</sup> (ensino), Yasbeck<sup>28</sup> e Lima<sup>29</sup> (criação das primei-

---

20. VIEIRA, Balbina Ottoni. História do Serviço Social: contribuição para a construção de sua teoria. Rio de Janeiro, Agir, 1977. 237p.

21. IYAMAMOTO, Marilda & CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. 2.ed. São Paulo, Cortez [Lima, Peru] CELATS, 1983. 383p.

22. MIGUEL, Walderez Loureiro. Serviço Social e a "Promoção do Homem": um estudo de ideologia. 3.ed. Goiânia, Universidade Católica de Goiás, 1989. 147p.

23. AGUIAR, Antonio Geraldo de. Serviço Social e Filosofia: das origens a Araxá. São Paulo, Cortez/Unimep, 1982. 152p.

24. MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação. São Paulo, Cortez, 1989. 150p.

25. Apesar de Maria Carmelita Yasbeck - já em 1977 - ter enfatizado a necessidade de estudos parciais para elaborar a história do Serviço Social Brasileiro e de se saber que estudos latino-americanos globais não funcionam. Vide:

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1992. 165p.

26. PINTO, Rosa Maria Ferreiro. Política Educacional e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1986. 126p.

27. JAMUR, Marilena. Imaginaire du Changement et Ideologie de la Permanence: La formation des assistants sociaux au Bresil (1936-1988). Paris, Ecole des hautes Etudes en Sciences Sociales, Thèse pour le doctorat (nouveau régime), 1990, 2 v.

28. YASBECK, Maria Carmelita, op. cit.

29. LIMA, Arlette Alves. Serviço Social no Brasil: Ideologia de uma Década. São Paulo, Cortez, 1982. 111p.

ras escolas), Almeida<sup>30</sup> (o Serviço Social no Rio de Janeiro), Neves<sup>31</sup> e Vicini<sup>32</sup> (pioneiros da profissão).

Estes escritos são aproximações para entender a gênese do Serviço Social Brasileiro.

é aceito por todos que ele se gesta no movimento laico da Igreja Católica, mais precisamente na Ação Social e na Ação Católica e que sua base é a Doutrina Social da Igreja.

O movimento laico é visto por Iamamoto & Carvalho e por Martinelli como uma Reação Católica no sentido de recristianização da sociedade e uma forma de consolidação da reaproximação com o Governo. Esta Doutrina é considerada, pelas autores, como conservadora, refletindo o clima fascista.

A base filosófica neo-tomista que fundamenta a Doutrina Social da Igreja e que é assumida pelo laicato católico e pelos assistentes sociais é desenvolvida e enfatizada por Aguiar<sup>33</sup>. Trabalha, inclusive, pensadores brasileiros ou que atuaram no

---

30. ALMEIDA, Ana Augusta. Possibilidades e Limites da Teoria do Serviço Social. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1978. 159p.

31. NEVES, Noemia Pereira. Nadir Gouvêa Kfourí: o saber e a prática do serviço social no Brasil (1940-1960). São Paulo. Tese de Doutorado em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1990. 298f.

32. VICINI, Yara Spadini. A Relação Teoria/Prática na Trajetória do Exercício Profissional: História de Vida de Pioneiros do Serviço Social em São Paulo. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Dissertação de Mestrado em Serviço Social, 1990. 277f.

33. AGUIAR, Antonio Geraldo de, op. cit.

Brasil e seguiam o neo-tomismo - principalmente via Maritain - os quais ensinaram nos primeiros cursos de Serviço Social em São Paulo e no Rio de Janeiro.

O ideário de ação franco-belga é mais aprofundado por Ana Augusta Almeida<sup>34</sup> e Arlete Alves Lima<sup>35</sup>. As temáticas eram: Questão Social - Ação Social - Leis Sociais e Trabalho Social. Ana Augusta denomina o primeiro modelo de atuação dos assistentes sociais como **modelo ação social**, com base neste ideário. Destaca os seguintes aspectos: a dinâmica da adaptabilidade (adaptar à vida social e adaptar as condições de vida às necessidades dos indivíduos), programas em instituições (médico-sanitárias, obras sociais e empresas), transformações ao nível da população assistida (clientela), transformações ao nível de Instituições e transformações ao nível de Política Social. Ressalta que a dimensão política ficou a cargo da Ação Social do grupo do Movimento de Ação Social que realizava um trabalho de vigilância de toda a legislação social.

Praticamente todos fazem uma leitura da realidade brasileira deste período. Ana Augusta Almeida, Balbina Ottoni Vieira e Arlete Alves Lima utilizam-na como pano de fundo não chegando a explicitar as suas relações com o surgimento do Serviço Social e seu desenvolvimento. Os demais autores, já numa abordagem crítica, dão ênfase às relações econômicas e políticas e à ligação da

---

34. ALMEIDA, Ana Augusta de, op. cit.

35. LIMA, Arlete Alves, op. cit.

Igreja Católica e do Serviço Social com a burguesia.

O assistente social, no período, é visto como um apóstolo e não como um trabalhador, o que é criticado por Iamamoto & Carvalho, que apontam essa como uma das razões que levou o Serviço Social a ser considerado uma profissão complementar<sup>36</sup> às demais.

A questão da mulher, que compõe a maioria tanto dos profissionais (Assistentes Sociais) quanto dos usuários de seus serviços, é ignorada por grande parte dos autores. Miguel destaca a influência da Igreja nos valores para a formação profissional da mulher. O surgimento do Serviço Social fundamentalmente de um núcleo feminino da Ação Católica e da Ação Social é colocado no texto de Carvalho<sup>37</sup>. No entanto é Neves<sup>38</sup> que vai ressaltar o rebatimento das polêmicas referentes ao ingresso da mulher no mercado de trabalho, através da idéia de vocação.

A base da ação dos assistentes sociais é considerada por Miguel<sup>39</sup> como reajustadora, não trazendo elementos questionadores da ordem vigente, se preocupando em adaptar o indivíduo às condições existentes. Este tipo de ação com os "clientes" é coerente com a desenvolvida pelos profissionais da época com

---

36. IAMAMOTO, Marilda & CARVALHO, Raul de, op. cit.  
MARTINELLI, Maria Lúcia, op. cit. p.126.

37. IAMAMOTO, Marilda & CARVALHO, Raul de, op. cit.

38. NEVES, Noemia Pereira, op. cit, f. 88.

39. MIGUEL, Walderez Loureiro, op. cit. p. 29.

laivos de dominação e dependência, tendo por base relações pregadas pela própria Igreja<sup>40</sup>.

O empresariado, neste período, está ausente na análise da maioria dos pensadores do Serviço Social. José Paulo Neto<sup>41</sup> coloca que Yamamoto & Carvalho foram os primeiros a acenar para a prática e a política social do empresariado, quando na verdade esta questão já tinha sido abordada por Miguel<sup>42</sup> que afirma que "os empresários, sobretudo da indústria e do comércio, numa conjuntura favorável ao seu projeto hegemônico, buscam no Serviço Social a técnica que, em nome da "Paz Social", venha colaborar na suavização dos conflitos, tratando as injustiças sociais na linguagem dos "desajustamentos", "desequilíbrios dentro do sistema social", enfim, trabalhando pela "promoção do homem", isto é, do empregado, direta ou indiretamente, segundo os "ideais" dominantes, dissimulando enfim a dominação".

O que chama atenção é que os autores que seguem uma abordagem mais crítica o fazem "exigindo" dos assistentes sociais da época uma visão de mundo coerente com a deles, que se dizem reconceituados. É olhar o passado com os olhos de hoje e criticar a partir daí, o limite da consciência possível dos chamados pioneiros do Serviço Social brasileiro. Os que não seguem esta

---

40. NEVES, Noemia Pereira, op. cit. f. 86.

41. Pronunciamento por ocasião de meu exame de qualificação em 10/05/1991.

42. MIGUEL, Walderez Loureiro, op. cit. p. 137.

abordagem, ou apresentam a profissão e a realidade socio-política-econômica como paralelas<sup>43</sup>, ou dentro de uma aceitação da terceira via da Igreja<sup>44</sup>, ou enfatizando a autonomia de ação<sup>45</sup> ou a busca da história pela via do personagem<sup>46</sup>.

Com exceção de Neves, Vicini, <sup>Yara Spadini</sup> Lima e Jamur os textos produzidos não ouvem os assistentes sociais pioneiros para compreender e explicar a gênese do Serviço Social brasileiro a partir do que foi produzido naquele período<sup>47</sup>.

---

43. VIEIRA, Balbina Ottoni, op. cit.

44. VICINI, Yara Spadini, op. cit.

45. ALMEIDA, Ana Augusta, op. cit.

46. NEVES, Noemia Pereira, op. cit.

47. O texto de Raul de Carvalho no livro de Iamanoto e Carvalho utiliza-se de escritos de assistentes sociais da época. Pode-se questionar os autores e textos selecionados, bem como a maneira como foram utilizados - sem identificar quem disse o que. Os autores partem do pressuposto de que havia uma homogeneidade no discurso dos assistentes sociais do período. Só analisam o discurso normativo genérico e não as situações concretas e a articulação feita entre elas e o discurso normativo genérico.



## 1.2- A BUSCA.

Partiu-se do pressuposto de que o Serviço Social, no seu início, apresenta um movimento de estruturação que, se analisado conforme Goldmann<sup>48</sup>, tende para uma estrutura equilibrada que em seguida passa a ser superada e gesta um novo processo de estruturação<sup>49</sup>. O movimento que leva à gênese estrutural do Serviço Social não é independente, mas é geneticamente determinado pelas estruturas em que ele se insere. Esse movimento de estruturação-desestruturação-estruturação, deve ser considerado para a delimitação dos períodos do Serviço Social brasileiro.

A dinâmica interna dessa instituição que emerge, tem o seu movimento determinado não apenas pelas questões próprias do Serviço Social mas também pelo movimento mais amplo das estru-

48. GOLDMANN, Lucien. Ciências Humanas e Filosofia: o que é Sociologia? 9.ed. São Paulo, Difel, 1984. 118p.

49. Goldmann chama de gênese das estruturas e da totalidade ao processo de formação, crise e decomposição de uma estrutura. Ao mesmo tempo em que uma determinada estrutura entra em crise e decomposição, uma nova vai aparecendo em seu seio e conhece a sua gênese.

turas englobantes. As forças dessas determinações estão relacionadas às conjunturas específicas. Num primeiro momento as determinações mais fortes são as que vêm do grupo gerador (católico), mas pouco a pouco, a estrutura de relações de classe, o processo de industrialização e outras estruturas englobantes da sociedade, no período, começam a se impor, neste movimento, sobre o Serviço Social.

Também é um fato corrente que com a criação das Universidades no Brasil<sup>50</sup> há a vinda de intelectuais da Europa com todo um pensamento positivista. Sob esta influência a universidade considera a ação do Serviço Social não científica. Pressões de estruturas e naturezas diferentes obrigam os assistentes sociais a uma reação na direção da cientificidade, da profissionalização.

Os estudiosos da história do Serviço Social no Brasil denominam - via de regra - o primeiro período do Serviço Social brasileiro de **Doutrinário**, pela influência da Doutrina Social da Igreja Católica. O seu início é aceito como sendo 1936 - criação da primeira escola de Serviço Social. O término do mesmo apresenta algumas divergências, Baptista<sup>51</sup> estabelece o ano de 1947 - data da realização do I Congresso Brasileiro de Serviço Social -

---

50.A Universidade de São Paulo, é três anos mais velha que a primeira Escola de Serviço Social.

51.BAPTISTA, Myrian Veras Baptista. Projeto: A Construção do conhecimento do Serviço Social no Brasil. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. s.d. 16f. (datilografado)



enquanto Yasbeck<sup>52</sup> considera 1945 - final da ditadura de Vargas. No presente estudo parte-se da data preconizada por Baptista, por se referir a um evento ligado diretamente ao Serviço Social.

A metodologia utilizada para o estudo foi o estruturalismo genético, sistematizado por Lucien Goldmann<sup>53</sup>. é uma metodologia que permite o estudo da dinâmica do objeto em sua relação com a dinâmica das estruturas que o envolvem. Ou, segundo Löwy<sup>54</sup> a dialética entre o todo e as partes, pois "é impossível compreender a totalidade sem a articulação das partes, sem perceber o lugar que elas ocupam nas relações que constituem a estrutura total". E sempre se vai chegar, segundo Goldmann<sup>55</sup> a uma totalidade que é, ela mesma, elemento ou parte.

Pretende-se trabalhar com a relação heterogeneidade/homogeneidade da consciência coletiva dos Assistentes Sociais naquilo que Goldmann<sup>56</sup> chama de "processos de estruturação das visões do mundo e à sua expressão conceptual - pensamento teórico e escalas de valores". **A visão do mundo** é, segundo Goldmann, um instrumento conceitual de trabalho "indispensável para compreender as

52.YASBECK, Maria Carmelita, op. cit.

53.GOLDMANN, Lucien. Le tout et les Parties. IN: ..... Le Dieu Caché: étude sur la vision tragique dans les Pensées de Pascal et dans le théâtre de Racine. Paris, Gallimard, 1959, p.13-31.

54.LÖWY, Michael. Goldmann e o Estruturalismo Genético. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Z(21):66-80, ago. 1986, p.67.

55.GOLDMANN, Lucien. Le tout et les Parties. IN: ..... Le Dieu Caché: étude sur la vision tragique dans les Pensées de Pascal et dans le théâtre de Racine. Paris, Gallimard, 1959, p.21.

56.GOLDMANN, Lucien. *Epistemologia e Filosofia Política*. Lisboa, Presença, 1984, p.26.

expressões imediatas do pensamento dos indivíduos<sup>57</sup>, aqui considerados como sujeitos coletivos.

Por este instrumento, aplicado a uma produção escrita, é possível separar, segundo Goldmann<sup>58</sup>, o essencial do acidental. "A significação dos elementos parciais no conjunto da obra" estudada é que se julga ser o mais adequado para a percepção dos aspectos significativos do objeto, uma vez que o Serviço Social não se constrói dentro de uma redoma: ele é historicamente determinado. Considera-se, nesta perspectiva, que é pela visão do mundo mediada pelo discurso profissional que se pode compreender a gênese e a dinâmica da estrutura do Serviço Social em seu período inicial.

Partindo-se de uma visão dialética da circulação entre o elemento parcial e a totalidade, buscando-se superar a oposição entre a compreensão e a explicação<sup>59</sup>, foram propostos os objetivos abaixo, que compõem "um só e mesmo processo intelectual"<sup>60</sup>:

a) compreender, através da visão do mundo assumida pelos primeiros Assistentes Sociais brasileiros, a estrutura

57. GOLDMANN, Lucien. Le tout et les Parties. IN: ..... Le Dieu Caché: étude sur la vision tragique dans les Pensées de Pascal et dans le théâtre de Racine. Paris, Gallimard, 1959, p.24.

58. Idem. p.28.

59. Ver: LÖWY, Michael. Goldmann e o Estruturalismo Genético. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, Z(21):66-80, ago. 1986, p.68 e, GOLDMANN, Lucien. Dialética e Ciências Humanas I. Lisboa, Presença, 1972, p.14.

60. GOLDMANN, Lucien. Dialética e Ciências Humanas I. Lisboa, Presença, 1972, p.14.

significativa imanente do Serviço Social, no período Doutrinário;

b) explicar esta estrutura do Serviço Social, através da compreensão das estruturas nas quais está inserido.

A partir de que material empírico realizar este estudo? Histórias de vida? Entrevistas?

Todas estas formas captariam o que o assistente social lembra do passado e a sua reflexão sobre o mesmo. Outra limitação: só seria aplicado aos que ainda estivessem vivos e se dispusessem a participar da pesquisa.

Como eles escreviam em revistas da época e apresentavam trabalhos em congressos, a opção foi trabalhar com material elaborado no período compreendido pelo estudo. Isto dá uma garantia de que o texto não sofreu revisões atuais. Representa a expressão do autor na época em que foi publicado.

Por outro lado, há o limite de acesso ao material e, se fica limitado às pessoas que publicavam. Não se pode conhecer a visão de mundo daqueles assistentes sociais que se dedicavam essencialmente à prática e/ou não tinham acesso aos meios de divulgação.

Numa primeira aproximação ao objeto de estudo foram coleta-

dos os textos escritos pelos assistentes sociais, no período<sup>61</sup>.  
Através da técnica de análise de conteúdo buscou-se os aspectos  
significativos da visão do mundo assumida por cada um dos auto-  
res.

Para o estudo da análise de conteúdo, partiu-se de autores  
conhecidos no Serviço Social: Bardin<sup>62</sup>, Severino<sup>63</sup>, Cardoso<sup>64</sup> e  
Parga Nina<sup>65</sup>. Continuou-se pela área da linguística: Ducrot<sup>66</sup>,  
Orlandi<sup>67</sup>, Osakabe<sup>68</sup> e Koch<sup>69</sup>, passando pela semântica Pêcheux<sup>70</sup>;

---

61. Livros, artigos publicados na Revista Serviço Social (do número 1 ao 46) de 1939 a 1947, Anais do I Congresso Brasileiro de Serviço Social, Anais do I Congresso Brasileiro de Direito Social, artigos apresentados no Primeiro Congresso Panamericano de Serviço Social, artigos publicados em revistas da área médica.

Vide anexo nº 1.

62. BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Edições 70, 1979. 225p.

63. SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 15.ed. São Paulo, Cortez & Autores Associados, 1989. 238p.

64. CARDOSO, Miriam Limoeiro. *Ideologia do Desenvolvimento- Brasil: JK-J0*. 2.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978. 459p.

65. PARGA NINA, Luiz (coord). Proposta de Trabalho. IN: ..... *Estudo das Informações não Estruturadas do ENDEF e de sua Integração com os Dados Quantificados*. Rio de Janeiro, 1976. p.19-124.

66. DUCROT, Oswald. *Estruturalismo e Linguística*. São Paulo, Cultrix, 1971. 146p.

67. ORLANDI, Eni Pulcinelli et alii. *Sobre a Estruturação do Discurso*. Campinas, IEL, Unicamp, 1981. 1126p.

68. OSAKABE, Haqira. *Redações no Vestibular, Provas de Argumentação*. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, (23):51-9, dez. 1977.

..... *Argumentação e Discurso Político*. São Paulo, Kairos, 1979. 200p.

69. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *Argumentação e Linguística*. São Paulo, Cortez, 1984. 239p.

..... *A Intertextualidade como Fator da Textualidade*. *Cadernos PUC*, São Paulo, (22): 39-46, 1986.

..... *A Coesão Textual*. São Paulo, Contexto, 1989. 75p.

70. PÊCHEUX, Michel. *Hacia el Análisis Automático del Discurso*. Trad. Manuel Alvar Ezquerro. Madrid, Ed. Guedos, 1978. 274p.

Ullmann<sup>71</sup>, sem esquecer a semiótica Greimas & Landowski<sup>72</sup>.

Os textos consultados não responderam às necessidades do estudo proposto. Era necessário encontrar ou criar uma forma de análise **temática**. Em Bardin<sup>73</sup>, deixando-se de lado os aspectos quantitativos, buscou-se a questão da temática e a elaboração de categorias. Foi-se buscar em Severino<sup>74</sup> as "**Diretrizes para a leitura, análise e interpretação de textos**", principalmente os aspectos da análise temática. Tendo como ponto de partida o objeto de estudo, o método de Goldmann, as buscas bibliográficas e, principalmente o estudo dos textos dos assistentes sociais do período, esboçou-se um roteiro para identificação de elementos sobre a visão do mundo contidos nos escritos dos primeiros assistentes sociais brasileiros. (vide anexo 2)

A temática da produção, localizada, pode ser vista na tabela que segue:

---

71.ULLMANN, Stephen. **Semântica: uma introdução à ciência do significado**. 5.ed. Lisboa, Fund. Calouste Gulbenkian. 1987. 577p.

72.GREIMAS, A. J. & LANDOWSKI, E. **Análise do Discurso em Ciências Sociais**. São Paulo, Global, 1986. 283p.

73.BARDIN, Laurence, *op. cit.*

74.SEVERINO, Antônio Joaquim, *op. cit.*

**DISTRIBUIÇÃO DOS TEXTOS DOS  
ASSISTENTES SOCIAIS = 1939 A  
1947 = POR ANO E ÁREA.**

TEMÁTICA	39	40	41	42	43	44	45	46	47	T
01- ASSISTÊNCIA SOCIAL/AÇÃO SOCIAL	01	01	01	--	--	--	--	--	--	03
02- AUXÍLIO MÚTUO	02	03	--	--	--	--	--	--	--	05
03- FAMÍLIA	05	03	02	--	--	01	--	--	03	14
04- HABITAÇÃO	01	03	03	--	--	--	--	--	--	07
05- IGREJA/JOC	--	02	--	--	--	--	--	--	--	02
06- MENORES	05	07	03	--	--	04	01	01	01	22
07- OBRAS SOCIAIS/RECURSOS SOCIAIS	06	04	--	--	--	--	01	--	01	12
08- PESQUISA/ESTATÍSTICA	03	04	--	--	--	01	--	--	--	08
09- SERVIÇO SOCIAL (CONGRESSOS E SEMIN.)	--	01	--	--	01	--	02	--	01	05
10- SERVIÇO SOCIAL E AÇÃO SOCIAL	01	01	--	--	--	--	--	--	--	02
11- SERVIÇO SOCIAL E BENEFICENCIA	01	--	--	--	--	--	--	--	--	01
12- SERVIÇO SOCIAL ESCOLAR	--	--	--	--	--	--	--	--	01	01
13- SERVIÇO SOCIAL MÉDICO	--	--	--	--	--	02	01	01	06	10
14- SERVIÇO SOCIAL NOS EELU	--	--	--	--	01	01	--	--	--	02
15- SERVIÇO SOCIAL (ENSINO/FORMAÇÃO)	04	04	02	--	02	02	01	01	04	20
16- SERVIÇO SOCIAL (POLÍTICA SOCIAL)	01	--	--	--	--	--	--	--	--	01
17- SERVIÇO SOCIAL (PROFISSÃO/CONSTRUÇ.)	02	04	02	01	--	--	--	01	--	10
18- SERVIÇO SOCIAL (TEC. INSTR.)	04	--	--	--	--	01	01	--	02	08
19- SERVIÇO SOCIAL (CRECHES)	01	--	--	--	--	--	--	--	--	01
20- SINDICALISMO/SINDICATO	03	02	--	--	--	--	--	--	--	05
21- SOCIEDADE (GOVERNO)	01	--	--	--	--	--	--	--	--	01
22- SOCIEDADE (LEGISLAÇÃO)	--	02	02	--	--	--	--	--	--	04
23- SOCIEDADE (ORDEM SOCIAL/ESTADO)	04	--	01	--	--	--	--	--	--	05
24- TRABALHADORES	--	04	03	--	--	--	01	--	--	08
25- TRABALHO/SALÁRIO	07	04	--	--	01	--	--	--	--	12
26- OUTROS (ESPECIFICAR)										
26.1- MORTE ALUNO	01	--	--	--	--	--	--	--	--	01
26.2- IMIGRAÇÃO	01	--	--	--	--	--	--	--	01	02
26.3- ASSISTENTE/SECRETAR. PAROQUIAL	01	01	--	--	--	--	--	--	--	02
26.4- SERVIÇO SOCIAL NA INDÚSTRIA	--	--	01	--	--	--	--	--	04	05
26.5- SERVIÇO SOCIAL RURAL	--	--	--	--	--	--	--	01	--	01
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>50</b>	<b>20</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>12</b>	<b>08</b>	<b>05</b>	<b>24</b>	<b>190</b>

A temática abordada refere-se, principalmente, ao próprio Serviço Social: formação profissional, construção da profissão, técnicas e instrumentos de trabalho e as áreas de atuação. De



outros temas tratados destacam-se as questões referentes à família, habitação, trabalho, menores e obras sociais.

Analisando-se do ponto de vista quantitativo os temas mais abordados foram: menores (22 textos); trabalhador, trabalho e salário (20); ensino e formação (20); família (14); obras sociais e recursos sociais (12); construção da profissão (10); serviço social médico (10); instrumentos e técnicas (08); pesquisa (08) e 07 textos sobre habitação.

Dois pontos chamam a atenção: a preocupação com a construção e divulgação da profissão e a discussão das questões sociais (trabalho, família, habitação). A preocupação com família/menor é uma constante em todo o período.

A tematização é coerente com os ensinamentos da Doutrina Social da Igreja expressa nas Encíclicas Papais. A relação capital/trabalho, a preocupação com o trabalhador e sua família, incluindo a habitação e a busca de um salário justo.

O Serviço Social médico inicia a ser tematizado em 1944. Após o regresso dos primeiros assistentes sociais dos Estados Unidos<sup>75</sup>.

---

75. Os cursos ou estágios em Universidades Americanas iniciaram após a Conferência Nacional de Serviço Social em Atlantic City, promovida pela American Association of Schools Work (1941).

Ver:

AGUIAR, Antonio Geraldo de. **Serviço Social e Filosofia: das origens à Araxá**. São Paulo, Cortez/Universidade Metodista de Piracicaba, 1982, p.57-66.

De posse dos elementos de visão do mundo assumidos por cada um dos assistentes sociais estudados buscou-se a identificação dos sujeitos significativos<sup>76</sup> do período, considerando que estes sujeitos e os seus textos expressam a dinâmica da visão do mundo hegemônica no grupo de assistentes sociais.

Quais são os assistentes sociais significativos no período? Para responder a esta questão seria necessário manter contato e, de certa forma, reconstituir o Serviço Social da época. Tarefa impossível. A alternativa seguida foi partir da produção escrita dos assistentes sociais. A questão se coloca, portanto, de outra maneira: quais os assistentes sociais significativos, em termos de produção intelectual, no período?

Em primeiro lugar, deve-se afirmar que eles escreviam. Criaram uma revista: **Serviço Social**<sup>77</sup> e, publicavam também em periódicos da área médico-social. Apresentavam trabalhos em Congressos nacionais e latino-americanos de Serviço Social e de  
...Continua...

LIMA, Arlete Alves. **Serviço Social no Brasil: a ideologia de uma década**. São Paulo, Cortez, 1982. p.98.

76. Utiliza-se sujeitos significativos não no sentido goldmaniano daquele que expressa a visão de mundo de uma determinada classe social. Toma-se aqui num sentido próximo do que Gramsci utiliza o conceito de intelectual. Isto porque os assistentes sociais que escreviam e divulgavam sua produção intelectual não são a maioria mas uma pequena parcela. Seria, portanto o "alto clero" do Serviço Social brasileiro. Parece coerente colocá-los como significativos de uma categoria profissional.

77. Segundo informações de Margarida Pizzante - primeira bibliotecária da Escola de Serviço Social de São Paulo - a revista foi criada pelos "rapazes" dentre os quais destacam-se Luiz Carlos Mancini, Tolstói de Paula Ferreira, Francisco de Paula Ferreira e Ugo Malheiros (ainda enquanto alunos). As professoras (dentre as quais, Nadir Gouvea de Kfoufi, Helena Iracy Junqueira e Odila Cintra Ferreira) deram uma força para o surgimento e manutenção da mesma.



direito social<sup>78</sup>.

A temática trabalhada, o discurso genérico, as situações concretas apresentadas e as articulações entre elas foram os elementos que ajudaram a identificar os autores significativos. Analisando-se **todos** os textos produzidos no período buscou-se aqueles assistentes sociais que conseguiam, independente da quantidade do material, expressar todos os elementos acima referidos. Eles não eram diferentes quanto a temática abordada, mas o faziam de uma maneira mais estruturada. No conjunto de sua obra expressavam de forma explícita os fundamentos e a visão de sociedade e de Serviço Social que buscavam. Estabeleciam articulações entre o "ideal" perseguido e o que estava sendo construído. Demonstravam, portanto o movimento do Serviço Social no período.

Os assistentes sociais que se enquadraram nestes critérios foram: Francisco de Paula Ferreira, Guiomar Urbina Telles, Helena Iracy Junqueira, Luis Carlos Mancini, Nadir Gouvea Kfourri, Odila Cintra Ferreira e Tolstoi de Paula Ferreira. Eram todos ligados à Ação Católica e formados pela Escola de Serviço Social de São Paulo, com exceção de Odila Cintra Ferreira que era a diretora da Escola e que havia estudado na Escola Normal Social e na Escola Superior de Estudos Sociais do Instituto Católico, ambas de Paris. Eram todos paulistas, pois, a produção mais significativa deste período era feita em São Paulo. A produção significativa

---

78. Vide anexo 1.

sobre o Serviço Social realizada no Rio de Janeiro era, principalmente, de intelectuais da Igreja Católica não assistentes sociais.

Este grupo também é considerado significativo para o período estudado por Margarida Pizzante<sup>79</sup> e por Helena Iracy Junqueira<sup>80</sup>. Pode-se considerá-los como um grupo no qual cada um desempenhava um papel específico. Francisco de Paula Ferreira além de abordar questões referentes ao ensino do Serviço Social dá uma grande contribuição sobre estatística e pesquisa. Guiomar Urbina Telles enfatiza questões relativas a relação capital/trabalho, salário familiar. Helena Iracy Junqueira se dedica a questões sobre a família e também sobre o ensino. Luis Carlos Mancini, pensa o geral, o político, as questões sobre sindicato, governo e estado. Nadir Gouvêa Kfourri instrumentaliza para a ação, manifesta preocupação com menores, obras sociais, além da formação para o Serviço Social. Odila Cintra Ferreira dá a sustentação doutrinária para o grupo e manifesta grande preocupação com a formação. Tolstoi de Paula Ferreira discorre sobre obras sociais e ensino, sua contribuição é mais teórica, enquanto a de Francisco de Paula Ferreira é mais instrumental.

Num momento seguinte, já com base em Goldmann, procurou-se identificar a estrutura da visão do mundo desse coletivo, os

---

79. Depoimento à Profª A.S. Myrian Veras Baptista em 1991.

80. Depoimento à A. S. Alice Marques em 1991.

elementos que a compõem e a maneira como eles se organizam historicamente. Quais os elementos determinantes e quais os determinados? O segundo objetivo que é o da explicação desta estrutura foi perseguido estabelecendo-se a ligação do movimento de estruturação do discurso dos assistentes sociais estudados com o movimento conjuntural do período. Levou-se em consideração as diversas estruturas englobantes que tinham força de determinação sobre o Serviço Social, entre as quais: a Igreja Católica em suas relações com a sociedade brasileira e mundial e a estrutura e conjuntura da sociedade brasileira. Dada a importância da estrutura do pensamento da Igreja Católica sobre a gênese do Serviço Social, tomou-se os elementos estruturais e conjunturais da Igreja e da sociedade brasileira ligados e/ou que ajudem a explicar os aspectos do Serviço Social estudados.

Buscou-se, portanto, compreender e explicar a gênese e a estrutura do Serviço Social brasileiro, através do discurso dos Assistentes Sociais que publicaram artigos ou apresentaram teses em congressos. O período tomado para análise foi o chamado doutrinário, de 1936 a 1947.

Na tentativa de facilitar o entendimento, a presente tese está dividida em quatro aproximações. Na 1ª - Introdução, delimita-se o objeto e descreve-se os procedimentos da pesquisa. Na 2ª, apresenta-se uma reflexão no sentido de considerar que os ensinamentos da Doutrina Social da Igreja representam uma visão de mundo, isto é, contém elementos tanto utópicos quanto ideoló-

gicos. A seguir coloca-se o que se considera a visão social de mundo da Igreja Católica mostrando-se como esta visão é assumida pelos primeiros assistentes sociais brasileiros. Na 3ª aproximação analisa-se os conceitos e finalidades do Serviço Social, a formação e a maneira de agir dos primeiros assistentes sociais, principalmente a questão do Serviço Social como profissão. Nas considerações finais procura-se destacar as aproximações mais significativas deste estudo e suas relações com os períodos posteriores da profissão no Brasil.

2- A ESTRUTURA DA VISÃO SOCIAL  
DE MUNDO ASSUMIDA PELOS ASSIS-  
TENTES SOCIAIS

Na década de 20 o Brasil ainda era um país com economia de perfil colonial<sup>1</sup> onde, segundo Iglesias<sup>2</sup>, os setores ligados à exportação começam a perder terreno com o início do desenvolvimento das indústrias. Com a emergência da industrialização surgem interesses que começam a se chocar com os da burguesia agrária. Esta década foi marcada, ao nível mundial, por manifestações políticas que refletiam as contradições estruturais determinadas pelas crises do Estado Liberal Oligárquico, bem como pela crise social, ideológica e cultural, além da I Guerra Mundial, da Revolução Russa, da Crise do Liberalismo e, de novas posições da Igreja Católica ante o Estado. Para Soares<sup>3</sup> "A ação simultânea

---

1.No sentido utilizado por Iglesias de que a economia apresentava flutuações "do centro diretor, seu crescimento e suas contrações resultando das possibilidades ou da intenção de um fator externo". (p.128)

2.IGLESIAS, Francisco. Estudo Sobre o Pensamento Reacionário: Jackson de Figueiredo. IN: ----- História e Ideologia. 2.ed. São Paulo, Perspectiva, 1981. p.109-58.

3.SOARES, Maria Susana Arrosa. Los Intelectuales y la Crisis Ideologica de los Años 20 en Brasil. México, Universidad Nacional Autónoma de México (dissertação de doctorado en Estudios Latinoamericanos), 1982, p. 2.



destas circunstâncias foi a responsável pelo desencadeamento do processo de transição da sociedade agrário-exportadora para a sociedade urbano-industrial".

O povo brasileiro era considerado, ou rotulado de católico. Fato que persistia nas décadas de 30 e 40.

Analisando a década de 20, Iglesias<sup>4</sup> afirma tratar-se "de uma religião desvitalizada, que não imprime a sua marca ao destino nacional. A Igreja é tão acomodaticia que não faz ouvir sua palavra na direção do país; integra-se no processo como as outras forças, equilibrando-se na troca de apoios e favores". Estes aspectos são ressaltados por Cava<sup>5</sup> mostrando que na República o poder estava nas mãos<sup>5</sup> de uma minoria não crente, enquanto a maioria crente estava sem poder. Para inverter esta situação era necessário que a Igreja mobilizasse "uma cruzada de militantes católicos a fim de reeducar a nação através de seus ensinamentos e, fundamentalmente, assegurar para a Igreja o reconhecimento jurídico de sua legítima posição". O mesmo autor<sup>6</sup>, ao referir-se à subsistência do catolicismo na sociedade brasileira diz ser consensual que isto é atribuído "à sua qualidade de religião oficial **de fato** do Estado, da nação e das elites dominantes". Este arranjo aceito pelo Estado garantiu à Igreja Cató-

---

4. IGLESIAS, Francisco. op. cit. p.131.

5. CAVA, Ralph Della. Igreja e Estado no Brasil do Século XX: sete monografias recentes sobre o catolicismo brasileiro, 1916/64. Estudos CEBRAP, São Paulo, (12):5-52, abr./jun. 1975, p.11.

6. Iden, p.10.

lica privilégios não conseguidos por nenhuma outra instituição não oficial (exceção do período da República Velha -1889/1930)

De 1922 a 1930 se dá, no Brasil, o que Silva<sup>7</sup> chama das Três Revoluções: o que considera um começo da revolução política, com os 18 do Forte; a revolução estética, através do movimento da Semana de Arte Moderna, em São Paulo, e o que chama de revolução espiritual, caracterizada pela publicação dos livros **A Igreja, a Reforma da Civilização**, do Padre Leonel Franca e **Pascal e a Inquietação Moderna**, de Jackson de Figueiredo.

Dentro da chamada revolução espiritual interessa-nos, particularmente, Jackson de Figueiredo, por sua ação na vitalização da Igreja junto ao laicato via a revista 'A Ordem' e o Centro D. Vital, criados por ele.

Na década de 1920 a 30, já com a presença - à partir de 1921 - de D. Sebastião Leme no Rio, é que a Igreja sob a sua liderança desempenha a tarefa de "afirmação da hierarquia católica no Brasil"<sup>8</sup>. é o período chamado de Restauração Católica.

Embora mantenha as três idéias fundamentais do período anterior: "necessidade de melhor formação do clero e instrução

---

7.SILVA, Hélio. Presença de Alceu em Nossa História Contemporânea. **Encontros com a Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro, (6):251-62, dez. 1978, p.253..

8.AZZI, Riolando. O início da Restauração Católica no Brasil: 1920-1930. **Síntese Política Econômica e Social - nova fase**, Rio de Janeiro, 4(10):61-89, maio/ago. 1977, p.62-3.

religiosa do povo; atitude apologética com relação à maçonaria, ao espiritismo e ao protestantismo; mentalidade conservadora no que diz respeito aos problemas políticos e sociais"<sup>9</sup>, há algumas idéias novas que dominam os líderes católicos. São basicamente duas: "maior presença da Igreja, e colaboração efetiva com o governo"<sup>10</sup>. A luta pela ordem e pela autoridade na sociedade, é o enfoque da Restauração Católica.

A hierarquia Católica, apoiada nas diretrizes do Papa Pio XI, pretendia "criar uma ordem política e social fundamentada nos princípios cristãos"<sup>11</sup>.

O período de reação católica no terreno propriamente doutrinário, segundo Figueiredo<sup>12</sup>, fora fechado por Pio IX e, Leão XIII iniciara o período em que se oferecia um método para aplicação do que se chamava "a verdade" na ordem prática. Nessa aproximação, "o poder político via na Igreja um valioso apoio para a manutenção da ordem pública, conturbada pelos movimentos revolucionários que caracterizavam esse período. A Igreja, por sua vez, se considerava como elemento importante no país para a manutenção da ordem constituída através da pregação de valores

---

9.AZZI, Riolando. O início da Restauração Católica no Brasil: 1920-1930. Síntese Política Econômica e Social - nova fase, Rio de Janeiro, 4(10):61-89, maio/ago. 1977, p.88.

10.AZZI, Riolando, p.63.

11.Idem, p.87.

12.FIGUEIREDO, Jackson de. A Columna de Fogo. Rio de Janeiro, Centro D. Vital, 1924. 216p.

morais e religiosos<sup>13</sup>.

As ações da Igreja Católica brasileira, na época, não podem ser analisadas somente como uma reação a uma realidade nacional, mas principalmente dentro das diretrizes de Roma. No caso brasileiro, a posição contra o liberalismo, o socialismo e o positivismo da ciência foram muito mais antecipatórias do que uma questão de confronto, como o fora na Europa. Muito embora a criação do Partido Comunista e os movimentos operários de inspiração anarquista também estivessem presentes na realidade brasileira.

Os conceitos de ordem e de autoridade são dois pontos fundamentais no pensamento jacksoniano. Estão intimamente relacionados pois, para haver ordem é preciso autoridade. A ausência da ordem, hierarquia e disciplina é tida, por ele, como anarquia (exemplo, o movimento tenentista)<sup>14</sup>.

A doutrina da ordem, defendida por Jackson, "coloca-se na linha do português Antonio Sardinha<sup>15</sup>, ideólogo do Integra-

---

13.AZZI, Riolando. O Início da Restauração Católica no Brasil: 1920-1930 (II). *Síntese Política Económica e Social - nova fase*, Rio de Janeiro, 4(11):73-101, set./dez. 1977, p.100.

14.Ocorrido em 1922 e 1924, tendo como principal reivindicação a "realização de reformas jurídico-políticas para reimplantar no país a vigência dos princípios liberais consagrados na Constituição". Se propunham a lutar até reinstalar no país os princípios de integridade moral, consciência administrativa e alta agudeza política". SOARES, op.cit. p.19 e 66.

15.REIS, Marco Aurélio Mello. Os três Grandes. *A Ordem*, Rio de Janeiro, 28(1-4):69-76, jan./dez. 1983, p.70.

lismo Lusitano e, de Joseph de Maistre<sup>16</sup>.

Onde há ordem não há Revolução. Pensa que a tarefa de reconstrução nacional compete à Igreja Católica e à Elite Católica, pois considera a Igreja Católica como a Escola da Ordem<sup>17</sup>. Afirma que "mesmo os mais conscientes inimigos da fé católica reconhecem que a sociedade brasileira tem a lei da sua formação e do seu desenvolvimento na disciplina moral da Igreja, que, única, foi capaz de harmonizar elementos tão dispares como os da nossa origem histórica e, portanto, dar-lhes, no nosso meio físico, uma orientação dominadora". Considera impossível uma atitude de autonomia, de liberdade, "fora dessa lei, que lhe é própria"<sup>18</sup>.

Na afirmação de Cruz Costa<sup>19</sup>, Jackson foi, "no Brasil, a primeira expressão leiga da reação católica contra as idéias socialistas que se acentuavam logo depois da primeira guerra mundial."

O alinhamento do pensamento de Jackson de Figueiredo, segundo Soares<sup>20</sup>, ao lado dos interesses da oligarquia cafeeira e

---

16. IGLESIAS, Francisco. Op. cit.

17. FIGUEIREDO, Jackson de. A reação do Bom Senso: contra o demagogismo e a anarquia militar. Rio de Janeiro, Anuário do Brasil, 1922.

18. FIGUEIREDO, Jackson de. A Columna de Fogo. Rio de Janeiro, Centro D. Vital, 1924, p.164.

19. CRUZ COSTA, João. Contribuição à História das Idéias no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967, p.385.

20. SOARES, Maria Susana Arrosa. Op. cit. p.337.

identificado por "seu discurso reacionário, tradicionalista e contra revolucionário" que tinha como objetivo "subjacente a restauração da ordem oligárquica, subvertida pelos movimentos de dissidência e de rebeldia às autoridades constituídas".

A análise de Soares<sup>21</sup> é correta, mas não pode deixar de ser **ênfatizada** a intermediação da Igreja Católica. O pensamento elitista, reacionário e antirevolucionário de Jackson de Figueiredo é a tradução laica do Movimento de Reação Católica, liderado no Brasil por D. Sebastião Leme, buscando a inserção nos costumes brasileiros de valores morais e religiosos.

É uma tentativa da Igreja de buscar ser novamente influente na vida nacional, o que havia perdido já na época do Império. O que implicava na volta ao passado, que segundo alguns autores, dentre os quais Iglesias<sup>22</sup>, remonta à Idade Média. Segue as orientações gerais do Papa, de reação ao positivismo, ao liberalismo e ao socialismo. Por isto, a pregação contrária aos movimentos de rebeldia às autoridades constituídas de que fala Soares.

Para que a afirmação da Igreja e sua presença sejam mais constantes, busca formar uma elite católica. Na época, através do Centro D. Vital. Era uma atitude elitista. Procurava recatolici-

---

21. SOARES, Maria Susana Arrosa. Op. cit.

22. IGLESIAS, Francisco. Op. cit.



zar a elite intelectual do país para influir nos destinos do mesmo. Este era o objetivo, embora, na opinião de De Kadt, o Centro D. Vital "nunca se tornou o foco real donde se espraiasse uma ideologia específica. Nunca se tornou pivô de um movimento social **engajado** na sociedade. Seus laços com a diocese do Rio, dirigida desde 1943 pelo Cardeal Câmara, um prelado conservador, impossibilitaram este engajamento<sup>23</sup>.

No contexto da restauração católica, Jackson de Figueiredo pode ser considerado como o intelectual colocado pela Igreja a seu serviço para esta tarefa de recatolicizar o Brasil.

As ligações que se possam estabelecer entre o pensamento jacksoniano e a oligarquia cafeeira são muito mais as ligações da Igreja com a mesma, expressas através do seu discurso e da sua ação.

Todo o movimento de reação católica, no Brasil, já é estruturado a partir da chamada **romanização da Igreja Católica** que é o processo de reestruturação da Igreja de cada país, segundo o modelo da Igreja de Roma.

Sob o ponto de vista eclesiástico pode ser encarada "como uma retomada da autoridade pontifícia". No Brasil corresponde a uma reestruturação interna do aparelho religioso para enfrentar a

23.DE KADT (1958), apud CAVA, Ralph Della. Igreja e Estado no Brasil do Século XX: sete monografias recentes sobre o catolicismo brasileiro, 1916/64. Estudos CEBRAP, São Paulo, (12):5-52, abr./jun. 1975, p.32.

separação Igreja/Estado<sup>24</sup>. Na Europa, a Santa Sé reforça o seu poder espiritual já que havia perdido o poder temporal<sup>25</sup>.

Sob o ponto de vista da sociedade, significava o combate à religiosidade popular. Oliveira<sup>26</sup> diz que a Igreja tinha interesse em combater o catolicismo popular que constitui uma barreira "à incorporação dessas massas ao modo de produção capitalista."

Além de substituir as devoções populares tradicionais "por novas devoções sob controle clerical", as relações na Igreja entre bispos, padres e leigos são fundadas no poder religioso. O Papa é o centro para a Igreja Universal enquanto o Bispo o é para sua Diocese. O leigo ocupa uma posição passiva, sem qualquer poder próprio<sup>27</sup>. O autor ressalta que esta análise é válida apenas para o capitalismo agrário, pois a influência do aparelho religioso sobre o operário urbano é bem menor que nas classes subalternas rurais<sup>28</sup>.

Oliveira<sup>29</sup> ressalta ainda que o trunfo da Igreja é a

---

24. "A república, ao consagrar a separação entre a Igreja e o Estado, acabou por ajudá-la enormemente, apesar dos que continuaram a sonhar com os favores imperiais de que gozavam, em troca da sujeição." BEOZZO, José Oscar (Pe.). *Os Cristãos na Universidade e na Política*. Petrópolis, Vozes, 1984, p.20.

25. OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. *Religião e Dominação de Classe: o caso da "Romanização"*. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, (6):167-87, nov. 1980, p. 180.

26. OLIVEIRA, Pedro A. *Op. cit.* p. 176.

27. *Idem* p. 182.

28. *Idem* p. 184-5.

29. *Idem* p. 176-7.

"salvação eterna" que é tida como um acontecimento individual, isto é: "é o indivíduo o único responsável, em última instância, por sua salvação ou condenação". Esta concepção de salvação implica numa visão universalista e abstrata do homem: "diante de Deus, todos os homens são iguais, independente de sua posição social, de sua idade, de seu sexo".

A ética católica é também uma ética individualista. Oliveira<sup>30</sup> ressalta o que denomina de ética do "dever de estado", isto é, "conforme o seu estado de vida, cada pessoa terá uma maneira própria de praticar o mandamento universal da caridade".

O Serviço Social brasileiro, gestado no movimento de Reação Católica, assume - em seu discurso normativo genérico - os fundamentos e ensinamentos da Doutrina Social da Igreja<sup>31</sup>.

Pode-se considerar a Doutrina Social Católica uma utopia? ou uma ideologia?

Nesta análise não tomamos ideologia e utopia no sentido usado por Mannheim<sup>32</sup> de idéias que transcendem à situação, contrastando com as idéias adequadas e congruentes por serem

---

30. OLIVEIRA, Pedro A. Op. cit. p. 177.

31. Com base nos ensinamentos contidos, principalmente, nas Encíclicas dos Papas Leão XIII e Pio XI.

32. MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. Trad. Sergio Magalhães Santeiro, Rio de Janeiro, Zahar, 1968, p. 218-9.

insuficientes para a abrangência do objeto em estudo. Mannheim considera utopia as aspirações e imagens-de-desejo que se orientam para a ruptura da ordem estabelecida e ideologia as representações que se orientam na direção da estabilidade e reprodução da ordem vigente.

Para uma primeira aproximação toma-se utopia no sentido utilizado por Coelho<sup>33</sup>, de esperança ou sonho de que aquilo que não é, que pode vir a ser, do que precisa acontecer. Como uma imaginação exigente capaz de prolongar o real na direção das possibilidades do futuro, de realizar uma projeção de um futuro à partir do que existe e deve ser melhorado, transformado. Ou como diz Pereira<sup>34</sup> "uma meta a ser um dia atingida e o processo que leva a essa meta".

Nesse sentido pode-se considerar a Doutrina Social Católica como uma utopia, pois lançava uma esperança de um futuro melhor para o homem, numa sociedade que seguiria os ensinamentos da Igreja, baseada nos princípios de justiça e caridade. Para tanto os Papas tanto apontavam o reino dos Céus quanto a possibilidade de aproximar-se dele já aqui na terra.

---

33.COELHO, Teixeira. *O Que é Utopia*. 9.ed. São Paulo, Brasiliense, 1992. 101p.

34.PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *A Utopia para Caio Graco*. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 9 jul. 1992, c. 1, p.3.

A posição de Coelho é corroborada por Szachi<sup>35</sup> que afirma que não há utopia sem ideal e que ela deve ser capaz de oferecer um ponto de apoio que não pode mais ser encontrado nas relações reais.

O pensamento utópico, para Pereira<sup>36</sup>, busca a longo prazo a solidariedade entre os homens, busca constantemente o bem comum. A imaginação utópica é propositiva, isto é, para ela as coisas que devem acontecer de uma determinada maneira, poderão acontecer ou não se o homem quiser. O homem necessita querer, mas pode não fazê-lo<sup>37</sup>. Para tentar buscar chegar ao proposto é que os Papas sempre terminam suas cartas Encíclicas apelando aos Bispos, sacerdotes e leigos para que assumam a parte que lhes cabe para consecução do imaginado. A força da imaginação utópica está em levar o homem a procurar a transformação dessa utopia em algo concreto<sup>38</sup>. Não é algo dado mas um projeto humano resultante das relações sociais<sup>39</sup>.

Ao considerarmos a posição da Igreja Católica como uma utopia pensamos na caracterização de mentalidade utópica conservadora apresentada por Mannheim quando afirma que ela não tem

---

35.SZACHI, Jerzy. *As Utopias*. Trad. Rubem César Fernandes. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1972. 132p.

36.PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *Op. cit.* p.3.

37.COELHO, Teixeira. *Op. cit* p.10-1.

38.Idem p.68.

39.Idem p.72.

predisposição para teorizar, só o fazendo como resposta ao contra-ataque de classes oponentes, surgindo então uma contra-utopia que "serve como um meio de auto-orientação e de defesa"<sup>40</sup>.

Olhando a posição da Igreja, no período, consegue-se identificá-la como um contra-ataque ao racionalismo e ao socialismo/comunismo. É uma forma de defesa à perda do poder hegemônico na sociedade civil. A partir daí é que os Papas, os teólogos e cientistas sociais católicos começam a formular o que chamam de uma teologia, de uma sociologia ou de uma ciência católica.

O seu modelo de sociedade ideal é o da Idade Média. Neste período encontramos sustentação em Mannheim na identificação da utopia conservadora, pois nesta "não só se volta a atenção para o passado, fazendo-se um esforço para salvá-lo do esquecimento, como também a presença e a mediação de todo o passado se torna uma experiência concreta"<sup>41</sup>. É experimentado como virtualmente presente.

Serão só elementos da utopia que estão presentes na Doutrina Social da Igreja?

Parece que não. Aspectos ideológicos também estão presentes. Ideologia não no sentido de falsa consciência como empregado por

---

40.MANNHEIM, Karl. Op. cit. p.253.

41.MANNHEIM, Karl. Op. cit. p.259.



Marx na **Ideologia Alemã**, mas muito mais como "qualquer concepção da realidade social ou política, vinculada aos interesses de certas classes sociais"<sup>42</sup>.

Mannheim<sup>43</sup> designa como ideologia os sistemas de representação que se orientam na direção da estabilização e da reprodução da ordem vigente.

No caso da Igreja Católica, conforme Chenu<sup>44</sup>, ela não só reivindica o testemunho evangélico mas o poder numa "ordem social diretamente emanada da realeza de Cristo, ao encontro da laicidade burguesa da Revolução de 1789". O mesmo autor afirma que a Doutrina Social da Igreja utiliza categorias sócio-culturais deslocadas da situação histórica e geográfica que as gerou. Destemporaliza as noções, que só podem ser entendidas como produto do tempo no qual foram elaboradas.

A experiência pastoral de Leão XIII, no interior da Itália, bem como a situação histórico-geográfica européia são a base para as generalizações contidas nas suas Encíclicas. As situações operárias denunciadas, típicas do modo capitalista, só agora são enfrentadas pela Igreja Oficial, muito embora Marx e Engels há

---

42.LÖWY, Michael. *Ideologias e Ciências Sociais: elementos para uma análise marxista*. 4.ed. São Paulo, Cortez, 1988, p.12.

43.MANNHEIM, Karl. *Op. cit.*

44.CHENU, Marie-Dominique. *La "Doctrine Sociale" de L'Église Comme Idéologie*. Paris, CERF, 1979, p.21.

meio século as tenham denunciado através do Manifesto Comunista. A Igreja coloca esta situação como uma nova realidade que se apresenta. A realidade apresentada não era nova para os operários. Era nova para a Igreja.

Essa análise mostra o quanto os conceitos de ideologia e utopia são insuficientes para abranger, de maneira apropriada, os elementos essenciais do objeto em estudo.

Löwy<sup>45</sup> estudando a questão afirma ser necessário encontrar um conceito que possa classificar ao mesmo tempo, as ideologias e as utopias. Critica a posição de Mannheim quando o faz através do termo **ideologia total**, pois está atribuindo à palavra ideologia dois sentidos (ideologia e utopia) que não são idênticos. Critica também o conceito de falsa consciência pois tanto as ideologias quanto as utopias contêm "não apenas as orientações cognitivas, mas também um conjunto articulado de valores culturais, éticos e estéticos que não substituem categorias do falso e do verdadeiro."

Para evitar estas imprecisões terminológicas e aceitando as distinções, entre ideologia e utopia, feitas por Mannheim, Löwy<sup>46</sup> propõe o termo **visão social de mundo**. Entendendo como "todos

45.LÖWY, Michael. *As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. Trad. Juarez Guimarães e Suzanne Felicie Léwy. São Paulo, Busca Vida, 1987, p.11-2.

46.LÖWY, Michael. *Ideologias e Ciência Social elementos para análise marxista*. 4.ed. São Paulo, Cortez, 1988, p.13-4.

aqueles conjuntos estruturados de valores, representações, idéias e orientações cognitivas. Conjuntos esses unificados por uma perspectiva determinada, por um ponto de vista social, de classes sociais determinadas."

Estas visões sociais de mundo podem, segundo Löwy<sup>47</sup>, ser de tipo ideológico "quando servissem para legitimar, justificar, defender ou manter a ordem social do mundo; "ou de tipo utópico<sup>48</sup>, "quando tivessem uma função crítica, negativa, subversiva, quando apontassem para uma realidade ainda não existente."

A idéia fundamental para Löwy<sup>49</sup> é que são as classes sociais que produzem as visões de mundo e que algumas delas tendem a tomar a forma de utopia, outras de ideologia, "podem se transformar de utopias em ideologias, podem ter aspectos ideológicos e utópicos e podem ser interpretadas, segundo pensadores diferentes, de maneira utópica ou de maneira ideológica"<sup>50</sup>.

A expressão "visões de mundo" ele acrescenta o termo social. Ao se referir a visão social de mundo insiste em dois aspectos:

---

47.LÖWY, Michael. Ideologias e Ciência Social elementos para análise marxista. 4.ed. São Paulo, Cortez, 1988, p.14.

48.O termo utopia vem do grego, u-topos, que quer dizer em nenhum lugar. É o que não está em nenhum lugar, o que ainda não existe. É uma aspiração a uma ordem social, a um sistema social que ainda não existe em nenhum lugar e que, portanto, está em contradição com a ordem existente, com a ordem estabelecida.

49.LÖWY, Michael. Ideologias e Ciência Social elementos para análise marxista. 4.ed. São Paulo, Cortez, 1988, p.30.

50.Idem, p.30.

"a) trata-se da visão de **mundo social**, isto é, de um conjunto relativamente coerente de idéias sobre o homem, a sociedade, a história, e sua relação com a natureza (e não sobre o cosmos ou a natureza enquanto tais); b) esta visão de mundo está ligada a certas **posições sociais (Standortgebundenheit)** - o termo é de Mannheim -, isto é, aos interesses e à situação de certos grupos e classes sociais"<sup>51</sup> A partir de um mesmo ponto de vista de classe<sup>52</sup> as visões sociais de mundo não são únicas, ao contrário são possíveis muitas visões.

Não consideramos a Doutrina Social Católica como uma ideologia conforme a posição de Mannheim<sup>53</sup> pois além de pretender orientar a conduta para situações de justiça social e de uma sociedade sob o domínio da Igreja Católica, consegue, embora parcialmente, transformar a "história existente em outra realidade, mais de acordo com suas próprias concepções."

A estrutura da visão social de mundo da Igreja Católica, tal como apreendida para esta tese, foi captada nas encíclicas dos

---

51.LÖWY, Michael. *As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. Trad. Juarez Guimarães e Suzanne Felicie Léwy. São Paulo, Busca Vida, 1987, p.13.

52.Idem, p.207.

53.MANNHEIM, Karl. Op. cit. p.219.

Papas Leão XIII<sup>54</sup> e Pio XI<sup>55</sup>. Para tanto, procedeu-se à leitura e análise de cada uma delas, buscando apreender a estrutura das mesmas. Comparando-se as diversas estruturas particulares, identificou-se os elementos comuns. A estes elementos comuns chamaremos de estrutura da visão social de mundo da Igreja Católica no período. Para fins de exposição estão agrupados em: a) democracia cristã; b) direitos e justiça; c) relação capital e trabalho.

Nos itens seguintes, tendo como fio condutor os elementos estruturais da Doutrina Social da Igreja, mostraremos como os assistentes sociais brasileiros do chamado período doutrinário assumiram a visão social de mundo da Igreja Católica; como analisaram a realidade social e as contradições existentes entre o discurso normativo genérico (visão social de mundo assumida) e a análise que faziam da sociedade e do Serviço Social. Partiremos dos escritos dos assistentes sociais significativos, ligando-os aos textos que os mesmos utilizavam para fundamentar suas posições e fazendo um contraponto com a Doutrina Social da Igreja e o contexto brasileiro da época.

---

54. *Immortale Dei*, 01 de novembro de 1884; *Rerum Novarum*, de 15 de maio de 1891 e *Graves de Communi*, de 18 de janeiro de 1901

55. *Divini Illius Magistri*, de 31 de dezembro de 1929; *Casti Connubii*, de 31 de dezembro de 1930 e *Quadragesimo Anno*, de 15 de maio de 1931.

## 2.1- A DEMOCRACIA CRISTÃ

Segundo Leão XIII<sup>56</sup>, seria censurável dar ao conceito de democracia cristã algum sentido político. Deverá ser usada de preferência para indicar a ação cristã em favor do povo, posta de parte qualquer acepção política. De "modo algum há de tender a desejar e tratar de introduzir um regime social com preferência sobre outro".

Entende-se a preocupação do Papa como uma maneira de a Igreja Universal poder "conviver", através das igrejas dos diversos países com as várias estruturas e regimes de governo. Assim poderia coloca-se à serviço tanto dos regimes ditatoriais quanto dos mais abertos. Deixava sempre, politicamente, uma brecha para a reaproximação Igreja/Estado.

Os assistentes sociais serviam-se da definição do Padre

---

56. Leão XIII. *Graves de Comuni*, 56.



Everardo Guilherme<sup>57</sup> para quem a Democracia Cristã é "a organização civil, pela qual todas as forças sociais, jurídicas e econômicas cooperam proporcionalmente ao bem-comum, redundando, em último resultado, o proveito da ação de todas elas em benefício das classes inferiores sem prejudicar a liberdade de ação de todas as classes".

É preciso situar esta afirmação dentro do chamado "dever de estado"<sup>58</sup>. Beneficiam-se as classes inferiores mas sem prejuízo para as demais. Cada classe colabora dentro do seu estado, inclusive sem por em risco a sua situação de classe.

A sociedade que os assistente sociais buscavam era hierarquizada, pois, para o viver ordenado acreditavam ser imprescindível certas verdades "tal como exige a hierarquia das sociedades: a) Igreja; b) família; c) Estado; d) associações"<sup>59</sup>. Cujas leis se baseassem nas fontes do Direito Natural, o fortalecimento da família como centro, inspirado nos princípios da Justiça Social<sup>60</sup>.

---

57. GUILHERME, Everardo. *Solidarismo ou Sociologia Catholica*. São Paulo, Odeon, 1938, v.I, p.116. É citado textualmente por FERREIRA, Francisco de Paula. *Serviço Social para a Democracia*. *Serviço Social*, São Paulo, 4(41):75-90, jun. 1946, p.82-3.

58. Ver p.51 deste trabalho.

59. MANCINI, Luis Carlos. *Pela Reforma do Estado*. *Serviço Social*, São Paulo, 1(8):2, ago. 1939.

60. MANCINI, Luis Carlos. *O Sentido da Criança*. *Serviço Social*, São Paulo, 5(39):27-41, dez. 1945, p. 40-1.

Francisco de Paula Ferreira<sup>61</sup> também aponta a característica de poder hierárquico da Democracia Cristã, alertando o sentido não despótico deste conceito .

Nota-se um cunho liberal no conceito de Democracia Cristã. Esse conceito de Everardo, assumido pelos assistentes sociais, admite a existência de diversas classes, umas superiores a outras. As superiores estão aparentemente voltadas para o benefício das classes inferiores. Essa aparência explica porque este benefício não pode prejudicar a ação das outras classes. Este é o limite: o benefício que respeita a propriedade e as conquistas das classes superiores. Embutida nesta visão detecta-se uma forma de dominação exercida pelas classes chamadas de superiores. Esta questão não é tornada explícita nem pela Igreja nem pelos assistentes sociais.

Para efeitos de exposição, o material analisado foi dividido em dois sub-itens. O primeiro: **o homem e suas relações familiares**, dá ênfase a idéia cristã de homem e da família como centro da sociedade e a educação cristã como responsabilidade primeira da família e da Igreja. No segundo sub-ítem: **as relações Estado e Sociedade** trabalha-se com o que poderíamos chamar de idéias macro da estruturação da chamada Democracia Cristã.

---

61. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 6(41):75-90, jun. 1946, p.82-3.

### **2.1.1- O HOMEM E SUAS RELAÇÕES FAMILIARES.**

O homem, a família e a educação são considerados os pontos centrais tanto na Doutrina Social da Igreja quanto na abordagem dos assistentes sociais. São a base para o desenvolvimento de suas idéias em relação à sociedade e também em relação ao próprio Serviço Social.

#### **2.1.1.1- O Homem**

O homem é considerado, pela Doutrina Social da Igreja, um ser sociável por natureza que "é colocado nesta terra para que, vivendo em sociedade e sob a autoridade ordenada por Deus<sup>62</sup>, cultive e desenvolva plenamente todas as suas faculdades, para louvor e glória do Criador, e pelo fiel cumprimento dos deveres da sua profissão ou vocação, qualquer que ela seja, granjeie a felicidade temporal e eterna<sup>63</sup>.

A visão de homem dos assistentes sociais é a corrente na Doutrina Social da Igreja Católica. Traz consigo os pressupostos aristotélico-tomistas.

---

62. Conforme Rm. 13,1. É citação da Encíclica que interpreta o versículo que diz: "Todo o homem seja sujeito às autoridades superiores, porque não há autoridade que não venha de Deus, e as que existem foram instituídas por Deus."

63. PIO XI. *Quadragesimo Anno*, 5118.

Junqueira<sup>64</sup> considera que o homem é uma "criatura racional" constituída de corpo e alma. É, segundo Telles<sup>65</sup>, um ser social incompleto que precisa utilizar-se da sociedade para atingir o seu fim último. É um ser inteligente e independente, dotado de uma consciência que lhe dá plena responsabilidades de seus atos<sup>66</sup>.

Ele é "um ser livre e racional"<sup>67</sup>, um ser digno, cuja dignidade "é a dignidade de Deus"<sup>68</sup>. Chamado, segundo Francisco de Paula Ferreira, a um fim pessoal superior que é superior ao ideal político. Segundo este autor, a "razão e o livre arbítrio do homem originam nova categoria de relações"<sup>69</sup>.

E Mancini<sup>70</sup> afirma que: "deve-se ser mais homem que cidadão", pois o centro da vida é a pessoa, que tem um destino a

---

64. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Profissão de Assistente Social e a Escola de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):12, dez. 1939.

65. TELLES, Guiomar Urbina. Formação Moral do Assistente Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(14):4, 6, fev. 1940.

66. TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.

67. FERREIRA, Francisco de Paula. Problemas Didáticos e Pedagógicos no Instituto de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 4(35):216-28, dez. 1944, p.227.

68. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 6(41):75-90, jun. 1946.

69. FERREIRA, Francisco de Paula. Métodos de Pesquisa. São Paulo, Departamento de Cultura (Separata da Revista do Arquivo, nº LXIX), 1940, p.56.

70. MANCINI, Luis Carlos. O Homem e o Estado. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

cumprir<sup>71</sup>, "a sociedade existe para proporcionar o bem de cada um"<sup>72</sup>.

Junqueira considera paradoxal que o homem encontre dificuldades para ajustar-se à sociedade e que ela apresente grandes lacunas na sua organização<sup>73</sup>, pois o homem, segundo a autora<sup>74</sup>, possui uma personalidade que deverá ser desenvolvida dentro da sociedade que lhe é própria, em vista de seu fim último - Deus." Telles<sup>75</sup> já afirmara anteriormente que esta personalidade é natural, anterior e superior àquela que a vida em sociedade lhe confere.

A visão de homem adotada pelos assistentes sociais é uma visão universalista e abstrata. Não o colocam, explicitamente, numa relação com as estruturas sociais de seu tempo. É um homem para o todo e sempre. Terá abrigo no Reino dos Céus. Aqui deve se adaptar às situações concretas encontradas. No caso brasileiro, significava uma aceitação às posições de uma sociedade que vivia sob uma ditadura. A ditadura Vargas. Aceitar a dependência de um poder apoiado pela nova burguesia, a industrial e pelo capital

---

71. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

72. MANCINI, Luis Carlos. O Homem e o Estado. *Serviço Social*, São Paulo, 1(5):2, maio, 1939.

73. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Importância do Preparo Técnico dos Trabalhadores Sociais. *Medicina Social*, São Paulo, 1(2):105-9, mar./abr. 1947, p.105.

74. JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Serviço Social nos Estados Unidos. In: *Vida intelectual nos Estados Unidos. União Cultural Brasil Estados Unidos*, 1941, (separata), p.13.

75. TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.

financeiro, principalmente internacional.

A pessoa tem, para Mancini<sup>76</sup>, prioridade sobre a sociedade e sobre o indivíduo. "É o seu **bem**, no que ela tem de intangível, de subsistente, que deve condicionar a atividade do Estado, metrando sua intervenção em campos onde só lhe cabe papel supletivo."

O Homem concreto, é visto por Mancini<sup>77</sup>, como um ser "trabalhado por forças negativistas, supondo-se liberto do legado das gerações anteriores e sem nenhuma responsabilidade na herança a ser deixada aos pósteros."

É necessária uma doutrina para esclarecer e informar a ação, "requerendo uma concepção ou uma regra de vida social"<sup>78</sup>. Doutrina esta que não se confunda nem com o individualismo nem com o coletivismo. Deve ficar no meio termo. Considerar a eminente dignidade da pessoa humana e a necessidade de seu desenvolvimento. Uma só doutrina - a CATÓLICA - com princípios imutáveis porque perfeitos<sup>79</sup>.

---

76. MANCINI, Luis Carlos. O Homem e o Estado. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

77. MANCINI, Luis Carlos. Pela Reforma do Estado. *Serviço Social*, São Paulo, 1(8):2, ago. 1939.

78. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social e a Fiscalização da Aplicação das Leis do Trabalho. *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social*- São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.171-209, p.184.

79. TELLES, Guiomar Urbina. Formação Moral do Assistente Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(14):4, 6, fev. 1940.

Toda a felicidade do homem vem da religião e nos costumes reside a verdadeira dignidade do homem, os quais exercem uma influência benéfica sobre a prosperidade temporal<sup>80</sup>.

Com as grandes invenções e o desenvolvimento das indústrias o ritmo da vida do homem, segundo Junqueira<sup>81</sup>, foi acelerado não para melhor realização de sua personalidade mas para colocar-se a serviço do progresso material, invertendo a ordem da natureza. Esta aproximação excessiva das coisas sensíveis, para Mancini<sup>82</sup>, é consequência da perda do senso de Deus pelo homem. Telles afirma que "o caos em que se encontra a sociedade é consequência única do afastamento do homem e da sociedade de Deus e de Jesus".<sup>83</sup> Busca em Pio XI a solução quando afirma a necessidade de que o homem "se reforme vivendo segundo a doutrina do Criador, imitando seu exemplo na vida pública e particular"<sup>84</sup>.

Nos textos acima citados nota-se que os assistentes sociais pregam, claramente, a acomodação, ou mais precisamente a não revolta contra os seus opressores. Embora reconheçam o "caos" em que se encontra a sociedade, a saída está em uma solução moral.

---

80. LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, §42.

81. JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Casamento e o Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):4, jun. 1939.

82. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

83. TELLES, Guionar Urbina. Pio XI e a Ação Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):5, mar. 1939.

84. *Idem*.



Reformar o homem por dentro. Está presente a ética do dever de estado. A solução é individual, nunca um movimento de massas para modificar as estruturas existentes.

Poderíamos dizer que o homem está condenado a viver "dependente" de Deus. Isto se pode ver claramente nos textos de Mancini:

"Sem dúvida, o pecado capital do homem moderno é o do orgulho. Êle se sentiu bastante forte para arcar com a responsabilidade da criação e expulsou a Deus da sociedade."<sup>85</sup>

"Mesmo nos tempos em que é dado ao homem agir ao máximo, Deus não está menos no fundo de tudo; da ciência, da moral, da política, da sociedade, de toda a ordem e de toda justiça; porque Êle é o centro universal de que participam todos os pontos. Quando por ter querido livrar-se d'Êle ou substituí-Lo, as sociedades desabem, então o fundo aparece e Deus se faz ver. Será vão procurar-se dissimular: tanto mais O procuramos evitar, mais O encontramos. Fugindo D'Êle, vamo-nos chocar contra Êle. A menos que ainda não tenha conjurado sua própria ruína, a soberba humana é constrangida a reconhecer que, assim como é o conhecimento de Deus que faz as elevações é o divórcio de Deus que faz os abismos."<sup>86</sup>

A resolução dos conflitos está em Deus. Mesmo que o homem não O queira. é uma visão trágica da presença/ausência de Deus na sociedade. Tal como Goldmann<sup>87</sup> analisa a visão de Pascal. Um Deus sempre presente e ausente. Mesmo que não se queira a sua presença Êle estará. Nunca se tem certeza. Resta apostar.

O homem é concessionário do poder que lhe é conferido pelo

---

85. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. Serviço Social, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

86. Iden.

87. GOLDMANN, Lucien. Le Dieu Caché: étude sur la vision tragique dans les Pensées de Pascal et dans le Théâtre de Racine. Paris, Gallimard, 1959.

AUTOR da autoridade (DEUS). Quanto a organização da sociedade, Mancini<sup>88</sup> afirma que toda a sociedade exige um chefe que coordene as atividades para um fim comum. "Nenhum homem, por si mesmo, tem o direito de submeter a si a vontade de seu semelhante, assim também como as diferenças acidentais de onde promanam as desigualdades de condições não autorizam, de forma alguma, o direito de mandar ou o dever de obedecer."

Para que o homem conserve a vida e atinja a perfeição do espírito deve se servir da sociedade<sup>89</sup>. Aqui vê-se mais claramente o paradoxo apontado anteriormente por Junqueira pois, o homem, segundo Francisco Ferreira<sup>90</sup>, está ameaçado pela possibilidade de entronização de um regime totalitário que nega e combate as liberdades humanas e os direitos individuais. Este regime entende que o Estado tem valor "soberano e único" que leva ao cerceamento de qualquer iniciativa particular, tida como contrária aos fins do mesmo.

Há necessidade de reformar esta situação. Reforma esta que deve começar pelo homem. Para que ele viva como homem deve, segundo Telles<sup>91</sup>, possuir um mínimo essencial de bem-estar.

---

88. MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. *Serviço Social*, São Paulo, 1(5):2, maio 1939.

89. TELLES, Guiomar Urbina. Formação Moral do Assistente Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(14):4, 6, fev. 1940.

90. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 4(41):75-90, jun. 1946, p.84.

91. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (III). *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):19-25, jan./fev. 1941, p.24.

O homem ideal, para Tolstoi de Paula Ferreira<sup>92</sup> seria aquele que tivesse condições normais de vida que "lhe proporcionam uma família organizada, uma profissão determinada, um trabalho certo, um salário suficiente, uma saúde equilibrada e uma habitação conveniente." Êste é o mínimo de bem-estar para Tolstoi.

A garantia deste mínimo de bem-estar seria uma das atribuições do Serviço Social. Para tanto, os autores vêm alternativas que apontam duas formas de agir, nem sempre compatíveis. Mancini<sup>93</sup> indica a necessidade de reajustar o homem, "tomando-o em sua totalidade, isto é, tal qual é, nas suas múltiplas relações individuais e sociais, despertando-se nele um sentimento de dignidade, de mutualismo e de autodeterminação, de forma a permitir uma perfeita adequação a seu meio." Deve-se ressaltar que os assistentes sociais da época utilizavam o termo "relações sociais" não no sentido utilizado por Marx e seus seguidores mas como **relacionamento**, ou seja as relações entre indivíduos.

Kfoury<sup>94</sup>, já estava preocupada com a ação do Serviço Social no atendimento direto aos casos individuais. Preocupava-se com a maneira como o auxílio era dado aos assistidos. Afirmava que

92. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Considerações Sobre o Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

93. MANCINI, Luis Carlos. O Departamento de Assistência Médico-social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):2, dez. 1939.

94. KFOURI, Nadir Gouvêa. Um Caso de Assistência à Família. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):4, fev. 1939.

não deve ser dado de forma irrefletida ou em excesso para não levá-los a uma atitude passiva que poderia incapacitá-los para qualquer esforço. As pessoas assistidas devem ser levadas a cooperar com aqueles que procuram beneficiá-las. Parece uma posição muito mais próxima da beneficência do que a usada por Mancini.

### **2.1.1.2- A Família**

A família é considerada, pela Doutrina Social da Igreja, a sociedade primeira que tem uma prioridade lógica e real sobre a Sociedade<sup>95</sup>.

O matrimônio é uma obra divina, foi "protegido, confirmado," e "elevado" por leis de Deus<sup>96</sup>.

As leis civis podem cooperar com a Igreja "levando em conta nas suas disposições o que estabeleceu a lei divina e a eclesiástica e castigando os que as violarem"<sup>97</sup>. Os poderes eclesiástico e civil podem, de comum acordo e sem ferir os seus direitos e autoridades, velar pelo matrimônio.

---

95.LEÃO XIII. Rerum Novarum, §20.

96.Pio XI. Casti Connubii, p.1236.

97.Idem, p.1266.

Segundo Ferreira<sup>98</sup> é "o quadro natural da humanidade," a célula da sociedade<sup>99</sup>, o centro da organização social. É o meio natural em que o homem se desenvolve e ocupa seu lugar quase sagrado na vida humana.

É, para Junqueira<sup>100</sup>, "onde se desenvolvem as qualidades individuais, o gosto pelo trabalho, o senso de solidariedade social, o devotamento mútuo, o espírito de iniciativa."

A família digna moralmente, para Odila Cintra Ferreira, é considerada o fundamento de uma vida equilibrada e ajustada<sup>101</sup>. O que é uma família digna moralmente? O modelo de família é a católica, ou seja a que eles consideravam que seguia o modelo da Sagrada Família.

Telles<sup>102</sup>, citando S. Tomás de Aquino, afirma que "o pai é principio de geração, da educação e da disciplina, de tudo o que se refere ao aperfeiçoamento da vida humana".

---

98. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social e Racionalização. *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):5,8, set. 1939, p.5.

99. FERREIRA, Francisco de Paula. A Educação Popular através do Serviço Social de Grupo no SENAI. *Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social*. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947, p.20.

100. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Centros Familiares. *Serviço Social*, São Paulo, 1(7):4, jul. 1939.

101. FERREIRA, Odila Cintra. Problemas da Assistência aos Menores em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 1(34):28-73, set. 1944, p.51

102. TELLES, Guiomar Urbina. Finalidade das Creches. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):3, fev. 1939. Cita S. Tomás de Aquino, *Suma Theologica*, 2-2, Q. CII.

Mancini vê a mulher como mãe e operárias da verdadeira civilização<sup>103</sup>. Como mãe, segundo Odila Cintra Ferreira, tem como principal missão cuidar dos filhos<sup>104</sup>, o que evita o abandono dos menores.

Telles<sup>105</sup> referindo-se a Encíclica de Pio XI sobre a educação da juventude, afirma que é de direito natural que o filho até o uso da razão esteja sob os cuidados do pai, inclusive para a educação dos mesmos.

As famílias concretamente analisadas pelos assistentes sociais são consideradas desorganizadas, pois "não vem mais desempenhando as funções de educadora, que por direito natural lhe cabem, e isso determina a grande desordem social em que nos encontramos"<sup>106</sup>.

A família é considerada desorganizada, para Odila Cintra Ferreira<sup>107</sup>, quando os pais são separados, ignorados, desaparecidos. No caso de mães solteiras, quando os pais não tem noção de

---

103. MANCINI, Luis Carlos. Em Defesa da Civilização e do Homem. *Serviço Social*, São Paulo, 3(28):3-9, abr. 1941, p.8.

104. FERREIRA, Odila Cintra. Problemas da Assistência aos Menores em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 4(34):28-73, set. 1944, p.67.

105. TELLES, Guiomar Urbina. Finalidade das Creches. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):3, fev. 1939.

106. TELLES, Guiomar Urbina. A Habitação e a Moral. *Serviço Social*, São Paulo, 2(21/22):8-10,14, set./out. 1940, p.8.

107. FERREIRA, Odila Cintra. Problemas da Assistência aos Menores em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 4(34):28-73, set. 1944, p.54.

seus deveres e a juventude não encontra proteção nem ambiente favorável para adquirir e conservar uma mentalidade sã.

Telles<sup>108</sup> considera que a existência de famílias desorganizadas está ligada a imperfeição do homem. Porque a natureza do homem é em si imperfeita, sempre existiram e sempre existirão famílias desorganizadas. Esta desorganização é vista como causa dos males sociais que vão se tornando cada vez mais generalizados há o risco de a desorganização da família se tornar mais generalizada.

Famílias desorganizadas e o conseqüente desajustamento dos indivíduos é que gera uma série de problemas sociais<sup>109</sup>. Junqueira afirma que "verificamos diante dos problemas individuais ou sociais, que é a família que está falhando"<sup>110</sup>. Para esta autora, a causa está no laicismo, "na sua marcha destruidora da ordem social, que culminou com a descristianização da família"<sup>111</sup>.

O desajustamento tem também causas secundárias que Kfoury identifica como os problemas de habitação; de desemprego que leva a separação da família; o relacionamento na família e a saúde dos

---

108. TELLES, Guiomar Urbina. As Creches como Auxiliares da Família. *Serviço Social*, São Paulo, 4(34):84-109, set. 1944, p.91.

109. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Centros Familiares. *Serviço Social*, São Paulo, 1(7):4, jul. 1939.

110. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Restauração Cristã do Matrimônio. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):8, mar. 1939.

111. Iden.



filhos<sup>112</sup>. Ou, segundo Junqueira, quer por "problemas de ordem econômica, política, moral, já existentes." ou "por fatores individuais, ou meramente acidentais, não encontrariam os recursos necessários para seu próprio desenvolvimento"<sup>113</sup>. No caso da família operária são consequências de "salário insuficiente, problema de habitação, falta absoluta de preparo familiar"<sup>114</sup>.

A análise que os assistentes sociais fazem sobre a família toma por base a família dos trabalhadores. Seria uma identificação no sentido de assumir um compromisso com a classe trabalhadora? Pode-se afirmar que não. Tomando por modelo a família ideal - a Sagrada Família - afirmam que a mesma passou a ser considerada uma instituição meramente humana<sup>115</sup>, "onde se dá a conservação da espécie e onde os cônjuges vão procurar a felicidade a que tem direito"<sup>116</sup>. Só que quando tomam o modelo da Sagrada Família, não estão se referindo à família hebraica. A referência é à **sua** família, às características da família da sociedade burguesa. E, consideram que a família **deles** é a reprodução da Sagrada Família. Daí, tendo o modelo de família, buscam julgar a

---

112. KFOURI, Nadir Gouvêa. Um Caso de Assistência à Família. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):4, fev. 1939.

113. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Importância do Preparo Técnico dos Trabalhadores Sociais. *Medicina Social*, São Paulo, 1(2):105-9, mar./abr. 1947, p.105.

114. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Centros Familiares. *Serviço Social*, São Paulo, 1(7):4, jul. 1939.

115. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Restauração Cristã do Matrimônio. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):8, mar. 1939.

116. JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Casamento e o Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):4, jun. 1939.

família do trabalhador à luz deste modelo para, identificando os desvios, procurar adaptá-la.

Vendo a sociedade ou mais limitadamente a família, uma vida moral é indispensável, tanto que as questões materiais são buscadas porque considera que "um mínimo de bem estar material é indispensável para uma vida moral"<sup>117</sup>. Não esquecer que Kfourí está se referindo aquele mínimo de bem estar para a prática da virtude propugnado por S. Tomás de Aquino. Tudo convergia para isto.

Qual era a saída apontada para esta situação? Era sempre uma solução de cunho moral. Kfourí<sup>118</sup> salienta a "importância do conhecer o que é normal, o que "deve ser" (princípios básicos)." É importante a formação moral, inclusive dos cônjuges para enfrentarem o perigo de ligações ilegítimas<sup>119</sup>.

A necessidade de reestruturação da família é colocada pelos assistentes sociais estudados. Apresentam tanto situações mais gerais quanto particulares.

Quanto às situações gerais Telles afirma que a reforma deve

---

117. KFOURI, Nadir Gouvêa. Um Caso de Assistência à Família. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):4, fev. 1939.

118. KFOURI, Nadir Gouvêa. A Técnica do Serviço Social de Casos Individuais. *Serviço Social*, São Paulo, 5(38):131-6, set. 1945, p.136.

119. KFOURI, Nadir Gouvêa. Um Caso de Assistência à Família. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):4, fev. 1939.

começar no homem. Para que este viva como homem, retoma a idéia de que "tem que possuir um mínimo essencial de bem-estar"<sup>120</sup>.

Para que a família possa realizar sua missão dentro das normas divinas, segundo Junqueira, é preciso restabelecer a estabilidade não só econômica mas também a física, a moral e a espiritual da família<sup>121</sup>.

Já Mancini, afirma que é a doutrina social que vitaliza a legislação onde devem se entrosar Igreja, Homem, Família e Estado, "sem atritos e sem intervencionismos exorbitantes"<sup>122</sup>.

É uma tentativa de conciliação Igreja e Estado? Aparentemente sim. Mas no fundo está presente a idéia da Moral Católica, da assistência eclesiástica à ação do Estado para garantir o mínimo de bem estar para que o homem, praticando a virtude, atinja o seu objetivo verdadeiro.

Analisando as situações particulares que favorecem o desajustamento das famílias, os assistentes sociais apontam soluções. Referem-se principalmente à habitação, aos menores e ao trabalho.

---

120. TELLES, Guionar Urbina. O Problema do Cortiço (III). *Serviço Social*, São Paulo, 2(25/26):19-25, jan./fev. 1941, p.24.

121. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Restauração Cristã do Matrimônio. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):8, mar. 1939.

122. MANCINI, Luis Carlos. Sindicalismo Patronal. *Serviço Social*, São Paulo, 2(16/17):2-3, abr./maio 1940.

Telles<sup>123</sup>, analisando a situação dos Cortiços em São Paulo sugere as seguintes medidas: campanha educativa, construção de habitação popular, tabelamento dos aluguéis, colaboração entre Estado e Institutos de Aposentadorias e Pensões, mobilização de associações ou de particulares para organização de um plano a ser executado para solução decisiva do problema.

Partindo do princípio de que a família é o meio natural para a formação do homem, Guiomar Telles conclui que "a casa é o ambiente natural à vida familiar." Dai deduz a necessidade de que o pobre tenha a sua casa individual e própria, embora simples<sup>124</sup>. Em outro texto afirma que não basta simplesmente dar casa ao operário mas é necessário uma "campanha educativa do povo e uma orientação constante não poderão ser descuidadas"<sup>125</sup>.

O problema moral está na base da internação dos menores, embora aparentemente surja o aspecto econômico. Para apóio à essa reflexão Odila Cintra Ferreira<sup>126</sup> retoma Santo Tomas de Aquino quando afirma que: "um mínimo de bem estar é necessário, mesmo para o exercício da virtude."

---

123. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (conclusão). *Serviço Social*, São Paulo, 2(27):10-8, mar. 1941, p.18.

124. TELLES, Guiomar Urbina. A Habitação e a Moral. *Serviço Social*, São Paulo, 2(21/22):8-10,14, set./out. 1940, p.8.

125. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (conclusão). *Serviço Social*, São Paulo, 2(27):10-8, mar. 1941, p.17.

126. FERREIRA, Odila Cintra. Problemas da Assistência aos Menores em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 4(34):28-73, set. 1944, p.54.

O atendimento da família operária, segundo Junqueira<sup>127</sup>, seria através de centros de assistência à família instalados em cada bairro. Tomariam a família como unidade. Teria a colaboração de autoridades civis e eclesiásticas, de instituições (tanto públicas quanto privadas) de educação, saúde, assistência.

Para a mãe que trabalha fora, a sociedade deve oferecer um lugar adequado onde seu filho recebe os cuidados que ela lhe dispensaria. As creches poderão prestar relevantes serviços se auxiliarem a família, ajudando-a a cumprir a missão que lhe foi confiada<sup>128</sup>.

Deve-se lembrar que a experiência dos primeiros assistentes sociais era com famílias de periferia, em sua grande maioria, de trabalhadores. Como sua visão da família seguia o modelo católico, isto é, de uma família estruturada segundo os preceitos morais, sendo necessária a presença de um pai, de uma mãe e dos filhos. O pai é o provedor e a mãe a educadora. Resta, portanto, atuar através da mulher para reeducar a família, fazendo com que ela retome "o bom caminho". Volte à Igreja. Enfim, recristianizar a família.

O modelo de família é a família burguesa. Aí está a base com

---

127. JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Casamento e o Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):4, jun. 1939.

128. TELLES, Guiomar Urbina. Finalidade das Creches. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):3, fev. 1939.

a qual julgavam as situações encontradas. O seu modelo de família, o seu modelo de mulher. Pode-se perguntar se não havia contradição entre o pregar que a mulher deva se dedicar ao lar e mulheres trabalhando como assistente sociais. Parece que não percebiam desta maneira, pois o ser assistente social era muito mais um apostolado. Estavam a serviço da Igreja.

### 2.1.1.3- A Educação

A educação integral é direito dos pais. O Estado deve colaborar para facilitar a execução da educação e suprir lacunas e deficiências da educação particular.

A educação como obra social necessita de três sociedades: da família, da sociedade civil e da Igreja. Não pode ser completa e perfeita se não for cristã. É prioridade da família. Ao Estado cabe assegurar proteção da educação moral e religiosa que são direitos nativos da Igreja e da Família<sup>129</sup>.

Baseada nas colocações de Pio XI, Kfoury afirma que à Igreja "pertence de modo sobreeminente o direito de educar, porque dela, Igreja, depende o mesmo (homem) para atingir seu fim último"<sup>130</sup>. A família tem a preponderância de educar sobre outras sociedades

---

129. PIO XI. *Divini Illius Magistri*, 52.

130. KFOURI, Nadir Gouvêa. *PIO XI ea Educação da Juventude*. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):6, mar. 1939.

naturais<sup>131</sup>.

A educação tem a missão de integrar os "indivíduos na sociedade"<sup>132</sup>. Kfourri condena a "chamada escola laica, mista ou única"<sup>133</sup>. Esta posição é reforçada por Mancini quando afirma que:

"As tentativas feitas com o fim de fazer predominar o Estado moderno sobre a Igreja, o governo civil sobre a família, o ensino leigo sobre as escolas cristãs, o bem estar material sobre a perfeição evangélica, os sentidos sobre o espírito e o homem sobre Deus, não poderiam nunca ser lautorizadas e desculpadas pelo direito de Associação"<sup>134</sup>.

Mancini defende a posição de que o Estado deve favorecer o ensino da religião "que constitue elemento primordial na moralização da família"<sup>135</sup>. Ao tomar esta posição não estaria o Estado deixando de ter um papel supletivo?

A grande preocupação da não intervenção do Estado na educação está subordinada à noção que a Igreja tem da Educação. Uma educação que se assenta na moral cristã. A Igreja é, em última instância a responsável e a guardião da verdade. Deve zelar por ela e transmití-la. Como poderia deixar que um Estado laico se encarregasse de tão importante tarefa? Ainda mais que as

---

131. KFOURI, Nadir Gouvêa. PIO XI ea Educação da Juventude. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):6, mar. 1939.

132. *Idem*.

133. *Idem*.

134. MANCINI, Luis Carlos. O Homem e o Estado. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

135. MANCINI, Luis Carlos. Lições que Devem Ser Meditadas. *Serviço Social*, São Paulo, 2(21):3-7, set./out. 1940, p.3.



relações entre Igreja e Estado estavam recém sendo reatadas. Não havia segurança de que a sua visão de mundo e os seus fundamentos fossem adotados. Não esquecer que neste período tínhamos o movimento da Escola Nova. Daí, talvez, a grande preocupação com o laicismo, considerando como um dos culpados pela desagregação da família. A educação laicizada levaria às mesmas conseqüências.

As condições precárias da educação escolar são apontadas por Francisco de Paula Ferreira. Este fato, segundo o referido autor, tem como conseqüência o fraco nível intelectual, social e moral do povo. Os meios para satisfazê-la se desenvolvem com menor rapidez do que as necessidades da mesma<sup>136</sup>.

Ao abordar a questão da formação profissional dos trabalhadores, Francisco de Paula Ferreira<sup>137</sup>, diz que não são suficientes os conhecimentos de ordem tecnológica e o aprendizado técnico. Citando Pe. Saboya de Medeiros mostra a necessidade, para os trabalhadores, do ensino formal da ética profissional, das doutrinas sociais de justiça e caridade e as verdades religiosas "tudo ao alcance da mentalidade operária". O objetivo destes ensinamentos, segundo o mesmo autor é "para provocar a alegria no trabalho, o desejo de ser indispensável na empresa, o espírito de colaboração e a idéia de uma obra comum a patrões e empregados".

---

136. FERREIRA, Francisco de Paula. A Educação Popular Através do Serviço Social de Grupo no SENAI. Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947, p.7.

137. FERREIRA, Francisco de Paula. O Sentido da Formação Profissional dos Trabalhadores. Serviço Social, São Paulo, 2(20):13-6, ago. 1940, p.26.

Nesta preocupação genérica com a educação do trabalhador está presente a preocupação com o aprendizado da Doutrina Social da Igreja, da ética e com uma preparação moral para as determinações da Igreja, no sentido da harmonização das relações capital/trabalho. Tudo em vista a que o trabalhador reproduza o modelo da Sagrada Família, não só nas relações de trabalho mas também em sua vida particular. Tem portanto, duas características: uma educação para o trabalho e outra para a vida particular.

Por outro lado temos Guiomar Telles que centra a questão na formação moral, preocupada com o abandono do lar pelo pai. Sugere a existência de associações que visem o aperfeiçoamento moral dos trabalhadores. Afirma que é obrigação indiscutível dos patrões dar aos operários "o justo descanso, diversões salutareas e as condições para que levem uma vida normal, digna de um ser humano"<sup>138</sup>.

Porque a grande preocupação da Igreja e dos assistentes sociais com a formação dos trabalhadores? Não era para que pudessem tomar consciência de sua situação e buscar uma alternativa para mudar. Era muito mais para que pudessem se adaptar a situação, para que tivessem condições de lutar contra o mal e a injustiça. O mal não era a exploração do patrão, mas os perigos do movimento sindical dirigido por comunistas e anarquistas. Era,

138. TELLES, Guiomar Urbina. As Creches Como Auxiliares da Família. *Serviço Social*, São Paulo, 4(34):84-109, set. 1944, p.93.

portanto uma forma de **catequizá-los**, de conformá-los aos ensinamentos da Igreja e, em última análise, ao sistema capitalista de produção. Interessava que os operários e seus filhos desejassem **servir** ao senhor. Este senhor poderia tanto ser o patrão quanto Deus.

Fica claro que já que, a Igreja não pode assumir a direção do ensino oficial no país, deve buscar outras maneiras para exercer sua influência. A formação moral dos trabalhadores seria feita através dos Sindicatos Cristãos e principalmente dos Círculos Operários.

### **2.1.2- AS RELAÇÕES ESTADO E SOCIEDADE**

A democracia cristã fundamenta-se nos princípios da fé divina<sup>139</sup>. Tem modelos mas não propostas de forma de governo pois nenhuma é repreensível<sup>140</sup>. Nela o Estado deve professar publicamente a fé e o culto que Deus demonstrou querer<sup>141</sup> e servir ao bem comum<sup>142</sup> através de leis que são ditadas pela verdade e justiça e

---

139.LEÃO XIII. *Graves de Communi*, §5.

140.LEÃO XIII. *Immortale Dei*. §23.

141.*Idem*. §6.

142.LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, §48.

não pelo voto apaixonado da multidão<sup>143</sup>.

### 2.1.2.1- Sociedade

É uma sociedade hierarquizada que possui uma autoridade principal e seus dirigentes devem refletir a imagem e providência divina<sup>144</sup>. A autoridade parte de Deus<sup>145</sup>. Desta forma a autoridade da Igreja esta acima de qualquer outra e não pode ser submetida à autoridade civil<sup>146</sup>.

Os assistentes sociais, conforme Junqueira<sup>147</sup>, buscavam uma sociedade onde o liberalismo econômico não estivesse presente, onde não existissem reações esquerdistas, nem a disseminação de idéias revolucionárias opostas a qualquer tradição, nem novas filosofias de vida. Uma sociedade onde a ordem moral e a tradição fossem mantidas.

Também não queriam o materialismo aberto ou camuflado; mas a sociedade a que se possa aplicar, de alguma forma, o que o Apóstolo dizia do Corpo Místico: "todo o corpo organizado e unido pelas articulações de um mútuo obséquio, segundo a medida de

143. LEÃO XIII. *Immortale Dei*. §16.

144. *Idem*, §4.

145. *Idem*, §11 e 34.

146. *Idem*, §9.

147. JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Serviço Social nos Estados Unidos. IN: *Vida Intelectual nos Estados Unidos*. União Cultural Brasil Estados Unidos, 1941, (separata), p.3.

atividade de cada membro, cresce e se desenvolve em caridade<sup>148</sup>. Ou seja, a concepção de sociedade é enriquecida "pelo sentido sobrenatural que a Revelação nos dá"<sup>149</sup>, onde o senso da solidariedade de interesses deve estar acima dos interesses individualistas ou particulares<sup>150</sup>

Na ordem democrática cristã, segundo Mancini, "a sociedade existe para proporcionar o bem de cada um"<sup>151</sup>.

E, Francisco de Paula Ferreira acrescenta que "há lugar para todos, mesmo para os infelizes e os fracos". Afirma que numa sociedade democrática seriam menos infelizes e menos fracos devido a ajuda e a "solicitude" que os cercam "já lhes suaviza o sofrimento que os estigmatiza". Continua dizendo que "por mais pesados que sejam os ônus que a assistência aos físicos e moralmente incapazes impõe à comunidade, não pensa esta em abandonar, muito menos em eliminar aqueles que não concorrem para o progresso social". No seio das democracias, segundo o autor, o homem encontra incentivo para o devotamento e o amor ao próximo, pois "a felicidade temporal não é o fim em si mesma, mas antes meio para atingir o fim último". E conclui lembrando que o homem vê a

148. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

149. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Importância do Preparo Técnico dos Trabalhadores Sociais. *Medicina Social*, São Paulo, 1(2):105-9, mar./abr. 1947, p.317.

150. MANCINI, Luis Carlos. O Ambiente Sindical no Brasil. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):2,4, out. 1939.

151. MANCINI, Luis Carlos. O Homem e o Estado. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

imagem e a semelhança de Deus em cada semelhante<sup>152</sup>.

Junqueira diz que "no desenrolar da história vemos, ora os particulares, ora os poderes públicos, ocupando-se mais ou menos com os doentes, os órfãos, os miseráveis". Pelo desenvolvimento das ciências e pelas grandes transformações do século XIX para o século XX, surgiram novos problemas, principalmente os do "capital e trabalho, oriundos do liberalismo econômico, agravados pelas reações esquerdistas; a disseminação de idéias revolucionárias opostas a qualquer tradição, e de novas filosofias de vida, acarretando novas diretrizes na ordem econômico-social, e todos esses fatores trazendo, como última consequência, um profundo abalo na ordem moral"<sup>153</sup>.

A sociedade ideal é vista por Tolstoi de Paula Ferreira como perfeita, "onde todos os indivíduos, todas as famílias, todos os grupos sejam perfeitamente ajustados"<sup>154</sup>, embora inatingível, pela própria imperfeição do homem.

Francisco de Paula Ferreira<sup>155</sup> comenta que "tanto no plano

---

152. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 4(41):75-90, jun. 1946, p.87.

153. JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Serviço Social nos Estados Unidos. IN: *Vida Intelectual nos Estados Unidos*, União Cultural Brasil Estados Unidos, 1941, (separata), p.3.

154. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Beneficência e Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):5, fev. 1939.

155. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 4(41):75-90, jun. 1946, p.77.

das idéias como na ordem dos fatos" assistem a uma transformação de valores e objetivos. Afirma que a sua geração nasceu sob o signo da transformação "hoje parece atingir o período agudo de uma evolução violenta e universal", pois todos os continentes e todos os povos conheceram os efeitos da "hora agitada que o mundo apresenta". O mesmo autor comenta que o atual século iniciou com uma "comoção geral da civilização" que levou à destruição dos valores. Os valores foram substituídos por outros que o homem julgava mais "dignos porque mais capazes de assegurar-lhe a paz e a tranqüilidade"<sup>156</sup>.

As citações do parágrafo acima foram escritas no ano seguinte ao término da segunda Guerra Mundial. Demonstra a preocupação com a crise que desencadeou esta Guerra, bem como as conseqüências que estavam começando a surgir com a nova reorganização mundial. De certa forma anuncia a preocupação com o avanço do comunismo. A preocupação dos Aliados encabeçada pelos Estados Unidos, que em 1947 será oficializada por Harry S. Trumann, é a conhecida "Doutrina Trumann" que oficializa a Guerra Fria.

O processo de industrialização brasileiro dependia de uma certa proteção alfandegária. Durante a primeira república a luta entre a oligarquia agrária e a burguesia industrial que estava

---

156. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 6(41):75-90, jun. 1946, p.77.



emergindo polarizou-se entre o liberalismo e o protecionismo<sup>157</sup>. A oligarquia atacava o que chamava de "industrialização artificial". Do ponto de vista político situavam-se subordinados à oligarquia agrária, pois dependiam de benesses do Estado. Com relação aos operários, visando obter maiores lucros, assumiam atitudes ao mesmo tempo paternalistas e repressivas. Faleiros se refere à repressão, a qual utilizava a polícia, a expulsão de operários estrangeiros e a organização de listas de operários indesejáveis que nenhuma indústria empregaria.

A mão de obra especializada, utilizada nas indústrias, era em geral de imigrantes europeus. Estes traziam uma experiência de movimento operário orientado principalmente pelo anarco-sindicalismo. Daí a grande preocupação dos assistentes sociais com a disseminação de idéias esquerdistas, contrárias a filosofia Cristã. Estas preocupações eram as mesmas da burguesia industrial, expressas pelos seus representantes. A motivação poderia ser diversa. Enquanto os patrões estavam preocupados com a interferência na produção e no lucro, os assistentes sociais estavam se colocando contra a injustiça e preocupados com os valores cristãos que defendiam.

Para Francisco de Paula Ferreira, só se conseguirá a restauração social com a restauração democrática, "inspirada na moral do cristianismo e no catolicismo social". A democratização

157.Ver: FALEIROS, Vicente de Paula. O Trabalho da Política: Saúde e segurança dos trabalhadores. São Paulo, Cortez, 1992, p.40-3, 89-92.

do mundo deverá ser acompanhada ou precedida da democratização de todas as práticas e de todas as instituições sociais. Afirma que numa sociedade democraticamente organizada não há lugar para "a apatia e indiferença do individualismo político que se chama liberalismo, nem a homogenização sufocante do chamado absolutismo estatal que é o totalitarismo". A democracia cristã prega a harmonia e a cooperação entre as classes, "inspirando-se na lei da fraternidade universal, na lei do Amor".

A ordem democrática cristã deverá assegurar ao Serviço Social o que considera princípios fundamentais. Estes princípios são: "respeito à liberdade do homem; proteção aos direitos dos mais fracos; observância dos limites naturais da função social do Estado; reconhecimento da prioridade do direito docente da Igreja e da Família em relação ao Estado; e apelo à iniciativa particular no terreno da ação e do Serviço Social"<sup>158</sup>.

A sociedade deve, segundo Telles, ser organizada "para o Homem, respeitando-lhe os direitos, dando-lhes as oportunidades para seu perfeito desenvolvimento moral e econômico; a ordem social estará restaurada"<sup>159</sup>. Os seus membros devem praticar tudo aquilo que "possa contribuir para a garantia da paz e segurança social"<sup>160</sup>. Na organização da sociedade deve-se reconhecer "a

158. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 4(41):75-90, jun. 1946, p.85-6.

159. TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.

160. TELLES, Guiomar Urbina. Pio XI e a Ação Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):5, mar. 1939.

suprema e universal soberania da Igreja, a dignidade do homem para a qual ela existe<sup>161</sup>.

Mancini considera que a conservação da unidade na paz é o bem da multidão vivendo em sociedade. Para o autor, sem a paz "a vida social deixa de ser útil; a multidão abandonada a sentimentos contraditórios é uma carga para si mesma". Portanto, o governante deve ter em vista procurar a unidade na paz<sup>162</sup>.

"A ordem social está condicionada pela ordem moral e a paz externa pela paz interna das consciências<sup>163</sup>.

O ideal nesta relação é colocar a justiça e a caridade como base à paz social. Telles propugna que empregados e empregadores devem discutir suas relações, de maneira objetiva "sacrificando sempre o egoísmo individual à justiça e caridade"<sup>164</sup>.

Para Tolstoi de Paula Ferreira a Questão social é o problema, pois na relação real do homem com a sociedade (grupos e classes) "constatam-se falhas e deficiências de toda ordem. Nessas falhas e deficiências estão os dados dos problemas soci-

---

161. TELLES, Guiomar Urbina. Pio XI e a Ação Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):5, mar. 1939.

162. MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. *Serviço Social*, São Paulo, 1(5):2, maio, 1939.

163. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

164. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5, 8, out. 1939.

ais, cujo conjunto constitui a Questão Social, tomada no sentido mais lato<sup>165</sup>.

Para Mancini a Questão Social não é uma questão apenas econômica, "mas, principalmente moral"<sup>166</sup>. Também não é uma questão sanitária. "Esta é apenas um dos múltiplos fatores que dá corpo à Questão Social cuja fonte primeira é a desordem moral que malbaratou as velhas instituições, os hábitos respeitáveis e desenraizou a família do tronco que lhe dava vigor"<sup>167</sup>.

A Questão Social era considerada a questão central. Embora falem do capitalismo, dão ênfase às falhas e deficiências do homem. Reduzem a Questão Social a uma questão moral. O capitalismo selvagem, as falhas e deficiências que apontam não são percebidas como uma deficiência do sistema mas das pessoas. A causa está nos capitalistas e não no capitalismo. Encontram dois tipos de explicação: uma ao nível da moral e outra ao nível da deficiência da sociedade no atendimento às necessidades básicas. No momento em que o trabalhador não está preparado, em termos morais para essa relação humanista, quando ele está injustiçado é uma presa fácil para as idéias comunistas e anarquistas.

---

165. FERREIRA, Tolstói de Paula. Considerações Sobre o Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

166. MANCINI, Luis Carlos. O Ambiente Sindical no Brasil. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):2,4, out. 1939.

167. MANCINI, Luis Carlos. Panorama do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):2, jan. 1940.

Para buscar uma real solução da Questão Social, segundo Telles, deverá ser encarada não somente do ponto de vista "da crise social das instituições", mas também do ponto de vista "da crise de costumes proveniente de uma causa moral, que é causa fundamental"<sup>168</sup>.

Tolstoi de Paula Ferreira identifica esta crise social como uma desordem moral que reclama "uma ação reformadora que reponha a justiça e a caridade"<sup>169</sup>.

Enquanto Telles enfatiza a explicação moral, Tolstoi enfatiza o atendimento às necessidades básicas. Não esquecendo que ambas estão interligadas, pois é preciso ter as necessidades básicas atendidas para que o homem possa praticar a virtude.

Segundo Telles o número de desajustados que exigem cuidados especiais são consequência de uma sociedade que não proporciona "a grande parte dos indivíduos os meios adequados para atingir seu fim"<sup>170</sup>.

Os desequilíbrios sociais, para Mancini, ultimamente só se

---

168. TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.

169. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Considerações Sobre o Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

170. TELLES, Guiomar Urbina. Desenvolvimento do Serviço Social em São Paulo. *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo*. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v. 3, p.245.

têm agravado. "A sociedade cada vez com maior fúria, expulsa do seu meio, os que de qualquer modo lhe entravam a caminhada. Esses verdadeiros rebotalhos, de tropeço em tropeço, fazem geralmente, a ultima etapa nas Obras Sociais." Daí conclui que as obras sociais se encontram em uma situação difícil, pois "os que precisam de assistência crescendo em proporção geométrica e o auxilio, humano ou material, quando não estacionario, em proporção aritmética"<sup>171</sup>.

Mancini constata que os métodos utilizados até então, para a repressão às doutrinas extremistas são inócuos<sup>172</sup>.

Além de constatar que o problema está se agravando, Mancini vê a necessidade de buscar novos métodos para enfrentar o problema. Talvez esteja se referindo a forma como os industriais enfrentavam a situação: pela repressão. É a abertura de espaços ~~deixa~~ para "vender" a idéia do Serviço Social. Uma forma de abordagem que não utiliza os métodos conhecidos de repressão, mas busca conciliar os interesses do operário e do patrão.

Relatando a situação da sociedade fala da "faina das fábricas", do esmagamento das personalidades, da desorganização profissional, da "balbúrdia imigratória" e do esfacelamento dos

---

171. MANCINI, Luis Carlos. O Drama das Obras Sociais. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

172. MANCINI, Luis Carlos. O Brasil e o Estudo do Meio Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):2, fev. 1939.

lares<sup>173</sup>.

Mancini descreve o mundo em que vivia como um "um mundo em estado de pecado mortal", o lar é visto como uma abstração, "a oficina um inferno e a sociedade um encadeamento de ódios", consequência do divórcio de Deus, de nada adianta ao Estado, falar ao homem de paz, apelando para a moral cívica - compreendida na verdadeira moral que é total - se falta a este uma natureza preparada para acolher a semente que florescerá na árvore da concórdia geral<sup>174</sup>.

O mesmo autor afirma que no Brasil também existe Questão Social. Afirma que "também nós estamos calcinados pelo materialismo. As preocupações econômicas e políticas, suplantaram de muito as preocupações de justiça e de humanidade. As classes estão desorganizadas, sem fisionomia definida e separadas<sup>175</sup>.

Defende uma ordem social a ser implantada sem o sacrifício humano, pois ao contrário seria "a desordem disfarçada<sup>176</sup>.

Afirma ser difícil à humanidade "realizar harmônicamente, o

---

173. MANCINI, Luis Carlos. O Brasil e o Estudo do Meio Social. Serviço Social, São Paulo, 1(2):2, fev. 1939.

174. MANCINI, Luis Carlos. Pela Reforma do Estado. Serviço Social, São Paulo, 1(8):2, ago. 1939.

175. MANCINI, Luis Carlos. O Ambiente Sindical no Brasil. Serviço Social, São Paulo, 1(10):2,4, out. 1939.

176. MANCINI, Luis Carlos. Lições que Devem Ser Meditadas II. Serviço Social, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940, p.3.



desenvolvimento completo e subordinado de suas três vidas: a material, a intelectual e a moral". Ressalta que ordinariamente, o crescimento da riqueza implica em diminuição da moralidade. Cita Gaston Sortais que diz que "não devemos repelir o progresso material mas recristianisá-lo"<sup>177</sup>.

Mancini lembra que "deveríamos constituir um país essencialmente agrícola" mas que "estamos assistindo a perigosíssimo êxodo da terra, ao despovoamento assustador das zonas rurais, determinado pela ausência de qualquer assistência oficial efetiva e pela industrialização artificial que, pela proteção legislativa de que goza, fascina o interiorano incompetente e desorientado"<sup>178</sup>.

A questão da vocação agrícola do Brasil era o argumento utilizado pela oligarquia agrária contra a industrialização. Pode-se buscar uma explicação na crise de uma sociedade onde a hegemônica vocação agrícola era inquestionável. Com o processo de industrialização onde havia necessidade de importação de matérias primas, os que defendiam a vocação agrícola afirmavam que o governo estaria desviando o Brasil do seu destino de produtor de alimentos, caso protegesse a indústria.

---

177. SORTAIS, Gaston. *Elementos de Filosofia*. Apud MANCINI, Luis Carlos. Lições que Devem Ser Meditadas II. *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940, p.4.

178. MANCINI, Luis Carlos. Lições que Devem Ser Meditadas II. *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940, p.5.

Já os industriais, como Jorge Street e Roberto Simonsen viam que o avanço da industrialização afirmaria os interesses nacionais<sup>179</sup>.

Mancini classifica as deficiências, em termos de desorganização social, como de ordem particular e de ordem pública. Nas primeiras estão as deficiências de caráter profissional e as de caráter associativo.

Nas deficiências de caráter profissional aponta a falta de preparação técnica, instabilidade; "falta de seleção profissional; inadaptação e desadaptação ao trabalho resultantes quer da própria natureza do trabalhador, quer das condições de trabalho ou do acidente; ausência de proteção efetiva à saúde e à capacidade física dos trabalhadores: redução da fadiga (horários, licenças, férias), higiene individual, assistência médico-social, luta contra doenças profissionais e acidentes (inquérito, ventilação, iluminação, segurança); indiferença pela salvaguarda dos direitos da mulher e do menor; isolamento do trabalhador em relação à sua família e às suas condições de vida; desespirtualização industrial pela falta de contato entre a massa e o patronato e pela ausência de empreendimentos educativos, etc. Acrescente-se a pobreza de nosso parque industrial em relação ao que dele pretende a lei e uma ignorância patronal que suplanta, por vezes os piores exemplos da ignorância operária";

---

179.SOARES, Maria Susana Arrosa. op. cit. p.33-54.

Quanto às deficiências de caráter associativo afirma que falta ao brasileiro o temperamento sindical, isto é, "inteligência pronta para perceber a função importante e a finalidade elevada da organização e colaboração das classes. Esse temperamento só se desenvolve ao lado do **senso social** que é o senso do interesse geral, o senso da solidariedade de interesses acima dos interesses individualistas ou particulares"<sup>180</sup>.

Nas deficiências de ordem pública coloca a legislação social. Considera que a mesma não encontra eficiência em si. Chama a atenção para a necessidade de órgãos aplicadores da legislação social e a adaptação das instituições à mesma. Esta adaptação deve ser tanto material quanto técnico-social<sup>181</sup>.

Outra preocupação apresentada era em relação ao liberalismo. Um dos grandes problemas do liberalismo, citados por Mancini, é a laicização da sociedade, ver o homem não como uma unidade substancial mas como "um agregado de comportamentos estanques". Afirma que o liberalismo "oficializou o homem econômico e o homem político, recusando-se a admitir o homem religioso"<sup>182</sup>.

---

180. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social e a Fiscalização da Aplicação das Leis do Trabalho. Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.175-6.

181. Idem, p.177.

182. MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. Serviço Social, São Paulo, 1(5):2, maio, 1939.

"Originando-se no povo, na vontade geral, a Justiça e o Direito, consagrava-se o princípio de que a insurreição é o mais sagrado dos direitos e o mais indispensável dos deveres. No voto, instalara-se a divindade"<sup>183</sup>.

Com relação à pobreza, Francisco de Paula Ferreira afirma que mesmo desejando uma nova ordem onde as relações extra-indiví-  
duais se processem normalmente "não podemos supor se torne um dia possível o desaparecimento da pobreza"<sup>184</sup>.

Para favorecer um desenvolvimento profissional pleno ao operário só vislumbra uma solução: "a própria indústria assumindo o encargo de proporcionar ao operariado os meios para sua formação e aperfeiçoamento profissionais". Justifica este assumir pelas indústrias, pois vê que os quadros da produção são devidores aos operários muito mais do que a sociedade como um todo"<sup>185</sup>.

Sobre a habitação popular, Francisco de Paula Ferreira, vê a necessidade de um plano que atenda as peculiaridades geográficas e profissionais. A articulação seria realizada por "um organismo nacional, com facilidade de movimentos, superior a exigências e regulamentos baixados por administrações regionais, sem preten-

---

183. MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. *Serviço Social*, São Paulo, 1(5):2, maio, 1939.

184. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 6(41):75-90, jun. 1946, p.79.

185. FERREIRA, Francisco de Paula. O Sentido da Formação Profissional dos Trabalhadores. *Serviço Social*, São Paulo, 2(20):13-6, ago. 1940, p.14.

der, porém, monopolizar o problema, antes estimulando a iniciativa privada. Particulares, sociedades de auxílio mútuos, cooperativas, grandes companhias mercantis ou industriais, empresas que operem em crédito popular, todas estas agências seriam incentivadas para construir casas populares"<sup>186</sup>.

Cita a Caixa Econômica Federal de São Paulo que inicia uma política "Campanha da Casa Própria", o Grupo de Ação Social do Rio de Janeiro e a Sociedade Beneficente União Operária, de Araraquara(SP) que também começam a desenvolver projetos de construção de casas populares.

Telles vê a necessidade de a sociedade organizar-se "para o Homem, respeitando-lhe os direitos, dando-lhe as oportunidades para seu perfeito desenvolvimento moral e econômico; e a ordem social estará restaurada"<sup>187</sup>.

Na organização da sociedade Telles coloca a Igreja como responsável através da Ação Católica. A Ação Católica contribui para o bem comum da sociedade. "Forma consciências que sabem praticar os deveres de Estado na vida individual, familiar, profissional e social"<sup>188</sup>.

---

186. FERREIRA, Francisco de Paula. A Habitação Popular do Continente e no Brasil. *Serviço Social*, São Paulo, 3(28):34-7, abr. 1941, p.36.

187. TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.

188. TELLES, Guiomar Urbina. Pio XI e a Ação Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):5, mar. 1939.

Aponta a inexistência de um "grande número de instituições" para impedir o desajustamento das famílias e permitir a solução dos problemas que se apresentam<sup>189</sup>.

Preocupada com a empregada doméstica de bairros abastados sugere a criação de Creches dirigidas e mantidas pelas patroas e suas filhas<sup>190</sup>.

A mesma autora afirma que a moralidade do povo pode sofrer influências de circunstâncias exteriores. Indica, a partir de Naudet, alguns princípios que, "esquecidos, comprometem a moralidade de vida do operário:

1º - o pão cotidiano, que evita que a fome atrofie, numa certa medida, o juízo da consciência;

2º - o sono honesto, dormindo cada qual no seu leito;

3º - o descanso hebdomadário, ganhando o operário o seu dia de domingo e podendo dar um pouco de descanso ao espírito e ao corpo, como único meio de fugir ao embrutecimento<sup>191</sup>.

---

189. TELLES, Guiomar Urbina. Possibilidades e Deficiências de Nosso Meio. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):6-7, jan. 1940.

190. Idem.

191. TELLES, Guiomar Urbina. A Habitação e a Moral. *Serviço Social*, São Paulo, 2(21/22):8-10,14, set./out. 1940, p.10.

Considera estes o mínimo necessário para o desenvolvimento normal da moralidade do ser humano.

Telles lembra que para cada problema há solução que depende de movimentos gerais.

Para o salário insuficiente, a solução é o salário mínimo. / Enfatiza que a sua aplicação depende de "um movimento coletivo. O patrão que, na situação atual, sozinho quisesse pagar a seus operários o salário familiar, abriria falência em pouco tempo. Entretanto, não é por isso que se deva cruzar os braços. Muito ao contrario, uma campanha geral, preparando o meio e lançando as bases para uma futura legislação sobre o assunto, se torna cada vez mais urgente"<sup>192</sup>.

Para casos de viuvez, desemprego ou doença, aponta, como remédio, as instituições de previdência. "Estas são perfeitamente possíveis em nosso meio e já se começam mesmo a organizar. Quanto melhor compreendida for a utilidade dessas instituições, tanto mais prontamente serão sanados esses males sociais"<sup>193</sup>.

Para os não assalariados aponta o "abono de família" como

---

192. TELLES, Guiomar Urbina. Abono Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):4,12, dez. 1939.

193. *Idem*.



solução<sup>194</sup>.

Telles vê a necessidade de o Estado, atendendo ao bem comum, se voltar para as habitações "onde moral e fisicamente vai nascendo e crescendo a ruína da sociedade"<sup>195</sup>.

Junqueira afirma que os problemas exigem que se "removam as causas para que sejam curados," além de se aplicar medidas de ordem preventiva<sup>196</sup>.

Mancini afirma que "a Sociedade precisa vibrar diante desses dramas silenciosos, aguçar o ouvido aos tiros dessa guerra pelos infelizes, acorrer em auxílio desses legionários para os quais "gratidão" é um termo de que ainda não viram aplicação." Diz que a sociedade precisa lembrar-se que deve, em parte, o seu equilíbrio às obras sociais que reajustam muitos de seus membros, formam uma mentalidade sadia e devolvem os que ela expulsa por considerar inúteis<sup>197</sup>.

O mesmo autor declara que "era preciso reajustar a sociedade, era necessário tocar-lhe os fundamentos por meio de uma

---

194. TELLES, Guiomar Urbina. Abono Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):4,12, dez. 1939.

195. TELLES, Guiomar Urbina. Possibilidades e Deficiências de Nosso Meio. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):6-7, jan. 1940.

196. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Profissão de Assistente Social e a Escola de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):12, dez. 1939.

197. MANCINI, Luis Carlos. O Drama das Obras Sociais. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

técnica especial, era preciso realizar a legislação "construindo-a"<sup>198</sup>.

Sobre a questão do menor abandonado Odila Cintra Ferreira diz que o problema não poderá ser focalizado devidamente "sem tratar do problema da família"<sup>199</sup>. O tratamento será de forma preventiva e assistencial, tendo por orientação básica o tratamento do menor na família. Fora da família, através de internação no tempo necessário para o interesse do menor<sup>200</sup>.

Odila Cintra Ferreira diz que "se o problema de menores existe sempre em dependência do problema da família, serão considerados órgãos de prevenção do problema de menores, em primeiro plano, todas as medidas que assegurem, na mais ampla generalidade, a estabilidade e a vida normal da família e a impeçam de cair no terreno da assistência"<sup>201</sup>.

A organização de classes ligada por sentimentos afins são, segundo Temístocles de Andrade, o melhor processo de formação e persistência do espírito social "condição de existência do Esta-

---

198. MANCINI, Luis Carlos. A "Construção da Legislação Social. Serviço Social, São Paulo, 3(27):3-9, mar. 1941, p.6.

199. FERREIRA, Odila Cintra. Problemas da Assistência aos Menores em São Paulo. Serviço Social, São Paulo, 4(34):28-73, set. 1944, p.41.

200. Idem, p.57.

201. Idem, p.64.

A classe só se organiza em bases sólidas quando se subordina à comunidade nacional e tende a se unir a outras classes. Era uma organização em harmonia que previa até uma proposta de sindicato conjunto de patrões e empregados.

Percebe-se que o modelo, tanto de família, quanto de sociedade se adequa mais ao modelo rural. Isto não é por acaso. A própria Igreja utiliza símbolos e ritos ligados ao meio rural. É o tipo de sociedade pastoril e agrária. É uma visão romântica da sociedade, que prega uma volta ao passado, a um modelo de sociedade historicamente superado.

Nos textos dos assistentes sociais, além do romantismo está presente uma visão ahistórica que colocava a explicação na ausência de assistência e na industrialização artificial. Deve-se perguntar até que ponto a industrialização no Brasil, na época, era artificial? Já que era um processo mundial e não exclusivo do país. Este aspecto não era reconhecido pelos assistentes sociais, ou se o era não era explicitado. Talvez o não perceber facilitasse a defesa do modelo de sociedade que assumiam.

---

202. MANCINI, Luis Carlos. Unidade ou Pluralidade Sindical? Serviço Social, São Paulo, 1(9):2,4, set. 1939.

## 2.1.2.2- O Estado

Tanto Leão XIII<sup>203</sup> quanto Pio XI<sup>204</sup> afirmam que o homem é anterior ao Estado. Daí decorre que a família tem prioridade lógica sobre a sociedade civil, que o homem recebeu da natureza o direito de viver e proteger a sua existência. Afirmam que o homem se organizou, em termos de propriedade, de várias formas que se modificaram no decorrer dos tempos. Não cabe ao Estado interferir na propriedade privada. Assim como existiram e ainda existem várias formas de propriedades privadas que precisam ser aceitas pelo Estado, hoje convivem diferentes tipos de Estado.

As encíclicas papais não explicitam o tipo de Estado que consideram ideal, embora critiquem a intervenção do Estado, principalmente o modelo socialista. Ao realizarem a crítica ao Estado moderno, implicitamente estão colocando a sua visão de um Estado cujo fundamento é a justiça e a caridade.

A tremenda desordem social que assola o mundo é, para Mancini, consequência do "ateísmo do Estado moderno" e da "ausência de Deus nos corações dos homens"<sup>205</sup>.

O autor se refere ao Estado moderno, como "agnóstico e

---

203. LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, 513.

204. PIO XI. *Quadragesimo Anno*, 549.

205. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

prepotente<sup>206</sup>.

Afirma que os Estados modernos que pretendiam aniquilar a família, inclusive o "próprio bolchevista", estão tentando a restauração da "célula mater da sociedade"<sup>207</sup>.

Identifica uma inclinação dos Estados modernos a "açambarcar" o que "não lhe compete"<sup>208</sup>.

Cita Jackson de Figueiredo afirmando que o mesmo idealizava um Estado com todo poder, "se fosse iluminado por dentro pela vida espiritual de uma "elite" dirigente. Só assim não degeneraria na opressão que tem marcado o Estado moderno, como uma propriedade particular com a qual o povo nada tem a ver"<sup>209</sup>.

Tentativas "de fazer predominar o Estado moderno sobre a Igreja, o governo civil sobre a família, o ensino leigo sobre as escolas cristãs, o bem estar material sobre a perfeição evangélica, os sentidos sobre o espírito e o homem sobre Deus, não poderiam nunca ser autorizadas e desculpadas pelo Direito de

---

206. MANCINI, Luis Carlos. Unidade ou Pluralidade Sindical? *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):2,4, set. 1939.

207. MANCINI, Luis Carlos. Lições que Deven Ser Meditadas. *Serviço Social*, São Paulo, 2(21):3-7, set./out. 1940, p.3.

208. MANCINI, Luis Carlos. Panorama do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):2, jan. 1940.

209. MANCINI, Luis Carlos. Pela Reforma do Estado. *Serviço Social*, São Paulo, 1(8):2, ago. 1939.

Associação<sup>210</sup>.

As críticas são um julgamento do existente em termos genéricos com relação ao modelo ideal. Modelo este que, como foi dito, não era explicitado claramente mas existia. Era um Estado gestor do bem comum numa perspectiva que se mantinha além do bem e do mal.

A crítica que Mancini faz ao Estado Liberal é que, em nome da neutralidade, se compunha de um mosaico de doutrinas, aceitando a verdade e o erro. Ao Estado Moderno atribui a divinização da razão, cuja necessidade o fez criar a sua ideologia<sup>211</sup>. Este, sob o pretexto de realizar a unidade, não pretende senão a uniformidade e o nivelamento igualitário. "Isso acarreta uma regulamentação que encarcera a liberdade e uma centralização que levanta e desenvolve esse obstáculo quase insuperável às soluções sociais: a burocratização"<sup>212</sup>. Para o mesmo autor, a melhor barreira que protege e defende a unidade nacional é a unidade doutrinária<sup>213</sup>.

O Estado totalitário "deve sua expansão, principalmente à corrupção - oriunda do divórcio de Deus- que atingiu mortalmente

---

210. MANCINI, Luis Carlos. O Homem e o Estado. Serviço Social, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

211. MANCINI, Luis Carlos. Panorama do Serviço Social. Serviço Social, São Paulo, 2(13):2, jan. 1940.

212. MANCINI, Luis Carlos. O Homem e o Estado. Serviço Social, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

213. Idem.

as faculdades humanas superiores." Conclui que essa forma de Estado "não resulta de uma relação que pretendesse sustar esse aniquilamento e redimir o homem"<sup>214</sup>.

Mancini diz ser "conhecida a sociedade, a precariedade do aparelho administrativo do Estado"<sup>215</sup>.

Na órbita administrativa o Estado precisa chamar as grandes forças da nação para colaborar. Saliencia que isto vem acontecendo, no Brasil, com as entidades sindicais<sup>216</sup>.

Todas estas críticas são, à primeira vista, feitas a um Estado abstrato. Nunca descrito nem o localizado. É algo metafísico. Ao relacionarmos as críticas feitas, principalmente quanto a questão sindical, à previdência, às relações capital e trabalho percebe-se que a crítica é também feita ao "Estado Brasileiro": ao Estado Novo, ditatorial, ao Estado que estava se imiscuindo nas relações entre patrões e operários, que estava afastado da Fé, que estava assumindo a tutela dos sindicatos e, com isto, retirando ou ao menos diminuindo a influência da Igreja sobre os mesmos.

214. MANCINI, Luis Carlos. IV Semana Social, Totalitarismo e Realidade Brasileira. Serviço Social, São Paulo, 2(20):3-5, ago. 1940, p.4.

215. MANCINI, Luis Carlos. A "Construção da Legislação Social. Serviço Social, São Paulo, 3(27):3-9, mar. 1941, p.5.

216. MANCINI, Luis Carlos. Lições Que Devem Ser Meditadas II. Serviço Social, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940, p.3.

último"<sup>222</sup>.

Cabe recordar que nesta época, sob a liderança de D.

217. MANCINI, Luis Carlos. Lições que Devem Ser Meditadas II. Serviço Social, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940.

218. MANCINI, Luis Carlos. Pela Reforma do Estado. Serviço Social, São Paulo, 1(8):2, ago. 1939.

219. KFOURI, Nadir Gouvêa. Pio XI e a Educação da Juventude. Serviço Social, São Paulo, 1(3):6, mar. 1939.

220. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Ação Social e Serviço Social. Serviço Social, São Paulo, 2(20):8-10, ago. 1940, p.8.

221. MANCINI, Luis Carlos. O Bem do Estado e a Felicidade do Cidadão.



Sebastião Leme a Igreja estava se reaproximando do Estado Brasileiro. Já tinha conseguido alguns privilégios como o de ser considerada a **religião oficial do Estado**. No campo propriamente doutrinário, no sentido de incorporação dos ensinamentos da Igreja, a relação ainda deixava muito a desejar. Este avanço estava sendo tentado, por D. Leme, com muitas dificuldades e também com muita diplomacia.

Mancini criticava tanto a expansão do Estado em setores onde considerava que só lhe cabe papel supletivo quanto a ineficácia do sindicato único, "com base na organização profissional"<sup>223</sup>.

Considerava que o Estado tem papel supletivo na atividade social, deve limitar-se a "estimular, coordenar, fiscalizar e suprir a atividade dos particulares"<sup>224</sup>.

Os problemas devem ser resolvidos pelos particulares e pelo Estado. Quando não puder resolvê-los de vez, ao menos remediar a situação<sup>225</sup>.

A ênfase no papel supletivo do Estado, apresentada tanto por Mancini quanto por Telles, realmente tem seus limites. Como

---

223. MANCINI, Luis Carlos. O Ambiente Sindical no Brasil. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):2,4, out. 1939.

224. MANCINI, Luis Carlos. O Panorama do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):2, jan. 1940.

225. TELLES, Guiomar Urbina. Possibilidades e Deficiências de Nosso Meio. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):6-7, jan. 1940.

pode-se ver a seguir, os próprios assistentes sociais reclamam uma intervenção do Estado para solucionar determinados problemas e para facilitar a ação de determinadas instituições.

Telles afirma que existem problemas gerais que só podem ser bem solucionados pela "ação generalizada do Estado"<sup>226</sup>.

Para Mancini cabe ao Estado "amparar as instituições particulares idôneas, favorecendo-lhes o cumprimento de sua missão e fortalecendo a família pelos meios ao seu alcance"<sup>227</sup>.

O Estado tem a missão de "manter as condições de vida como também aperfeiçoá-las, tendo em vista o bem comum"<sup>228</sup>.

Entende que ao Estado caberá, como gerente do bem comum, "coordenar os interesses particulares a que o sindicato dá corpo e dirigi-los para o interesse geral. Assiste-lhe o direito de cassar a carta de reconhecimento do sindicato, se este insiste em ignorar a existência de outras classes, levantando em torno de si mesmo barreiras inexpugnáveis"<sup>229</sup>.

---

226. TELLES, Guiomar Urbina. Desenvolvimento do Serviço Social em São Paulo. anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.265.

227. MANCINI, Luis Carlos. Lições Que Devem Ser Meditadas. Serviço Social, São Paulo, 2(21/22):3-7, set./out 1940, p.4.

228. MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. Serviço Social, São Paulo, 1(5):2, maio, 1939.

229. MANCINI, Luis Carlos. A Ação Sindical. Serviço Social, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.

Como a família é tida como sagrada, cabe ao Estado protegê-la. Aí ele passa a ser chamado a assumir um papel de protetor-repressor, isto é, reprimir os comportamentos da sociedade que dificultem a que a família se desenvolva dentro do modelo da Sagrada Família. Tudo isto como se o Estado fosse acima da moral e suas ações sejam quais forem, necessariamente estivessem dirigidas para o bem comum. Dentro desta perspectiva pode-se entender as críticas que hoje são realizadas a cooptação dos assistentes sociais.

Quanto à proteção do Estado em relação à família tem por objetivo "assegurar a vida familiar, intensificá-la, protegê-la contra a licença das ruas, dos espetáculos, da desorganização do trabalho, do divórcio, da má repartição dos lucros, do aviltamento dos salários, da hipertrofia de suas próprias funções, etc."<sup>230</sup>.

Defende a classe média como um "dos baluartes das tradições da família". Afirma que o Estado não pode ignorá-la, "subdividindo as classes apenas em alta e baixa"<sup>231</sup>.

Para Kfoury, compete ao Estado a garantia dos direitos, da família em primeiro lugar, pois à sociedade civil "cabe cuidar do bem comum na ordem temporal". A ele cabe ainda "reconhecer e

---

230. MANCINI, Luis Carlos. Lições que Devem Ser Meditadas. *Serviço Social*, São Paulo, 2(21):3-7, set./out. 1940, p.5.

231. *Idem*.

confirmar" o direito à educação<sup>232</sup>.

Para evitar a exploração do operário e "assegurar-lhe a satisfação das suas necessidades" o Estado, segundo Telles, poderá estabelecer um salário mínimo, "conforme as condições de vida do meio operário"<sup>233</sup>.

Em relação ao salário, Telles considera que a função do Estado deva ser supletiva. Só deve agir na falta de associações profissionais que o façam "para que o operário receba o mínimo que lhe é justo"<sup>234</sup>.

"Ao Estado caberá, portanto, organizar as classes profissionais, fiscalizar, estimular, respeitar a variedade sindical, não tolher a sua liberdade espiritual, impedindo, porem, a sua distribuição ideológica em tudo o que contravenha à ordem pública, evitando que o sindicalismo se converta em arma da revolução social"<sup>235</sup>.

Da nova lei de sindicalização Mancini salienta "o agigantamento do sindicato e seu rigoroso controle por parte do

---

232. KFOURI, Nadir Gouvêa. PIO XI ea Educação da Juventude. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):6, mar. 1939.

233. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário. *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):3-4, set. 1939.

234. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5,8, out. 1939.

235. MANCINI, Luis Carlos. Pela Reforma do Estado. *Serviço Social*, São Paulo, 1(8):2, ago. 1939.

Estado<sup>236</sup>.

Está presente uma visão liberal da relação entre as classes, entendendo como possível a livre negociação, em pé de igualdade, entre patrões e operários.

Novamente aparece a idéia de um Estado repressor para impedir a revolução social que poderia ser feita pelos operários através dos sindicatos que professassem uma doutrina contrária ao modelo de Estado existente e a busca da harmonia entre as classes.

### **2.1.2.3- O Governo**

Embora a Democracia Cristã não explicita uma forma de governo ela faz críticas a diferentes formas de relações de sociedade e faz uma opção clara por um tipo de relação. Criticavam tanto o governo liberal quanto o autoritário e assume um modelo que é um meio-termo entre estes.

Os textos Papais afirmam que o governo deve ser justo e exercido em proveito dos cidadãos que têm o dever de obedecer a autoridade<sup>237</sup>. Deve assegurar os direitos de todos, e em especial da classe operária, pois esta tem mais necessidade da tutela

---

236. MANCINI, Luis Carlos. A Nova Lei de Sindicalização. *Serviço Social*, São Paulo, 2(14):2, fev. 1940.

237. LEÃO XIII. *Immortale Dei*. 54.

pública<sup>238</sup>.

O bom governo, para Mancini<sup>239</sup>, "deve manifestar-se pela paz social, pela tranqüilidade consentida e satisfeita dos governados na ordem estabelecida." Ordem esta que para Telles "é um arranjo das causas de tal maneira que cada um tenha o lugar que lhe convém"<sup>240</sup>. E se baseia nos princípios de justiça e de caridade<sup>241</sup>.

Mancini afirma que o bom governo deve manifestar-se "pela paz social, pela tranqüilidade consentida e satisfeita dos governados, na ordem estabelecida"<sup>242</sup>.

Cabe ao governo trabalhar pela paz social, ou seja, buscar a harmonia entre as classes, dentro do que preconiza o modelo de democracia cristã.

A base do modelo de governo repousava na garantia do mínimo essencial para cada um e na cooperação das classes para a busca da paz social.

Kfoury afirma que esta época se caracteriza pelas "reformas

---

238. LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, §49.

239. MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. *Serviço Social*, São Paulo, 1(5):2, maio, 1939.

240. TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.

241. TELLES, Guiomar Urbina. Pio XI e a Ação Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):5, mar. 1939.

242. MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

sociais e em que predominam as de tendências totalitárias<sup>243</sup>.

Francisco de Paula Ferreira, vê num governo totalitário, quer fascista, nazista ou comunista, além da estatização do Serviço Social, os seguintes princípios: negação das liberdades humanas, o desrespeito à vontade livre, o cerceamento de iniciativas particulares e a negação do direito da Igreja, da Família em matéria educativa<sup>244</sup>.

Mancini vê o nazismo como uma doutrina avassaladora "que jugula pátrias e inteligências através da propaganda sistemática e do envenenamento premeditado, condensada numa filosofia de vida que é a filosofia da força derivada de Nietzsche."<sup>245</sup>

Esta crítica aos governos totalitários é feita tendo em vista não só a situação mundial mas tinha presente o enfrentamento, mesmo que de forma não aberta, à situação brasileira. Configurada no Estado Novo<sup>246</sup>.

O governo deve estar a serviço de um Estado não totalitário, que respeite o homem, a família e garanta um mínimo de bem estar

---

243. KFOURI, Nadir Gouvêa. Pio XI e a Educação da Juventude. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):6, mar. 1939.

244. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 6(41):75-90, jun. 1946, p.84.

245. MANCINI, Luis Carlos. IV Semana Social, Totalitarismo e Realidade Brasileira. *Serviço Social*, São Paulo, 2(20):3-5, ago. 1940, p.3.

246. Não é de estranhar que seja feita por paulistas.



para todos. é um Estado corporativo como a Doutrina Social da Igreja, comprometido com a hierarquização da sociedade a serviço de suas camadas hegemônicas, onde os que têm poder devem mandar e os demais obedecer. Este poder é reconhecido como legítimo, pois, em última instância vem de Deus. Não cabe ao homem rebelar-se.

Para Mancini<sup>247</sup> a autoridade tem explicação em uma ordem superior e num Ser Supremo. Citando Leão XIII diz que "o poder deve, portanto, ser justo para que o seu governo seja menos de senhor do que de pai"<sup>248</sup>.

Francisco assume as idéias do Pe. Everardo quando afirma que o conceito de democracia é hierárquico e não despótico<sup>249</sup>. Portanto, toda a sociedade exige um chefe "uma autoridade que coordene as atividades individuais imprimindo-lhes impulso uniforme e eficaz para um fim comum"<sup>250</sup>.

Partindo do princípio de que o governante é um concessionário do poder que lhe foi conferido pelo autor da autoridade (DEUS), a autoridade deve merecer o máximo de respeito sendo lí-

---

247. MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

248. LEÃO XIII. *Immortale Dei*, §4 e 5, Apud MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

249. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 4(41):75-90, jun. 1946, p.82-3.

250. MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. *Serviço Social*, São Paulo, 1(5):2, maio, 1939.

cito que exija de nós, sacrifícios individuais que possibilitem a coexistência social<sup>251</sup>.

O assistente social deve reconhecer e respeitar a autoridade constituída, quer seja o governante, quer seja o patrão. Não cabe um trabalho de desestabilização da ordem, mas de reforço e de adaptação.

Mancini acha que ao Estado faltaram governantes que "ousassem restaurar as verdades eternas, reedificando a sociedade sobre bases mais duradouras. Os chefes de governo, um a um, com raríssimas e honrosas exceções, saídos da hierarquia dos sagazes e dos que "sabem viver", não tiveram a audácia de opor ao liberalismo a doutrina que os obrigaria a ser corretos<sup>252</sup>.

Faltou, aos representantes do Estado, "o senso de responsabilidade e a aptidão especial para estimular o sindicato, desenvolver-lhe as energias latentes e colaborar na organização dos seus serviços<sup>253</sup>.

É uma clara alusão ao Estado Novo que com a nova lei de sindicalização atrela os sindicatos ao aparelho do Estado. A posição dos assistentes sociais como a da Igreja era a de que os

---

251. MANCINI, Luis Carlos. O Governo e a Autoridade. *Serviço Social*, São Paulo, 1(5):2, maio, 1939.

252. MANCINI, Luis Carlos. Pela Reforma do Estado. *Serviço Social*, São Paulo, 1(8):2, ago. 1939.

253. MANCINI, Luis Carlos. O Ambiente Sindical no Brasil. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):2,4, out. 1939.

sindicatos deveriam ser livres.

Quanto à participação na vida política nacional era posição de que os católicos deveriam tomar parte prudentemente na administração desde a municipal até abraçar o sumo poder do Estado<sup>254</sup>.

Essa posição vai dar margem à criação da Liga Eleitoral Católica que trabalha para inserir princípios cristãos na constituição e, posteriormente, a articulação no Partido Democrata Cristão (PDC), do qual muitos assistentes sociais fizeram parte inclusive candidatando-se para cargos eletivos, dentre os quais Helena Iracy Junqueira.

---

254. LEÃO XIII. *Immortale Dei*. §27.

## 2.2- DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL

Os documentos da Igreja consideram que a Religião é o fundamento de todas as leis sociais, a sociedade civil foi instituída para proteger o direito natural e a existência de sociedades particulares outorgado pela própria natureza<sup>255</sup>.

Suas bases são a justiça e a caridade. A lei da caridade envolve a todos como membros de uma família<sup>256</sup>.

A importância dos bens materiais é abordada por Guiomar Urbina Telles, à partir dos ensinamentos da Encíclica Rerum Novarum. "Circunstâncias exteriores" (sic), como a comida, a habitação, o descanso semanal devem ser levadas em consideração pois exercem influências sobre a moralidade do povo. Diz que Leão XIII recorda que para o exercício da virtude o homem exige um

---

255.LEÃO XIII. Rerum Novarum, 572 e 78.

256.LEÃO XIII. Graves de Communi, 55 e 6.

mínimo de bem estar <sup>257</sup>. Quando o homem é privado de um mínimo de bem estar, já não poder-se-á exigir que seja virtuoso<sup>258</sup>. Cita Santo Tomaz para afirmar que "sem a propriedade nós não teríamos nem cuidado dos bens da terra, nem organização harmoniosa de produção, nem paz social, condição de progresso"<sup>259</sup>.

A justiça e a caridade devem ser os princípios diretivos aos quais a economia deve se sujeitar. As relações mútuas devem ser reguladas por leis de uma rigorosa justiça comutativa, apoiada na caridade cristã. A justiça pode extirpar as raízes das lutas sociais mas sozinha não pode congregar os ânimos e unir corações, o que só poderá ser conseguido pela verdadeira cooperação de todos para o bem comum<sup>260</sup>.

A caridade está ou pode estar "indistintamente em qualquer processo de atividade, como lei universal de amor que deve inspirar as ações humanas, independente do empirismo ou da base científica da iniciativa"<sup>261</sup>.

---

257. TELLES, Guiomar Urbina. As Creches como Auxiliares da Família. *Serviço Social*, São Paulo, 4(34):84-109, set. 1944.

258. TELLES, Guiomar Urbina. A Habitação e a moral. *Serviço Social*, São Paulo, 2(21/22):8-10,14, set.out. 1940.

259. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (I). *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):15-8, 28, noc. 1940.p.17.

260. PIO XI. *Quadragesimo Anno*. 5101 e 136.

261. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Beneficência e Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):5, fev. 1939.

Para Mancini, a verdadeira caridade supõe a justiça<sup>262</sup>. A visão de caridade, justiça e bem comum, está implícita na doutrina social católica.

A função do Estado, esperada pelos indivíduos e instituições, na perspectiva de Francisco de Paula Ferreira, é a promulgação de medidas que venham a facilitar a missão específica de cada um e estimular o desenvolvimento das instituições através de recursos que devem voltar à sociedade<sup>263</sup>.

Telles<sup>264</sup> aponta que faltam muitas instituições para permitir a solução de casos e mesmo para impedir o desajustamento de tantas famílias. Com quem ficam os filhos se a mãe trabalha fora? As internações surgem como a única solução possível.

A inexistência de obras que atendam às necessidades crê que seja por ignorância de sua necessidade por parte das pessoas dotadas de "senso social". Afirmar que a Legislação Social é rica mas burlada e mal aplicada. Critica os "caridosos" ao afirmar que "não é justo que os proprietários estejam a determinar a internação de muitas crianças em asilos, só pelo desejo de ganhar mais ou de ter menos trabalho. E dizer-se que são estes senhores

262. MANCINI, Luis Carlos. Em Defesa da Civilização e do Homem. *Serviço Social*, São Paulo, 3(28):3-9, abr. 1941.

263. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 6(41):75-90, jun. 1946, p.90.

264. TELLES, Guiomar Urbina. Possibilidades e Deficiências de nosso meio. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):6-7, jan. 1940.

que figuram como doadores de grandes bens e obras beneficentes!<sup>265</sup>

A justiça e a caridade são considerados a base da doutrina social católica e portanto devem ser o ponto de partida e a base para a ação<sup>266</sup>.

Francisco de Paula Ferreira afirma que existe uma caridade social que, como a individual, "não é distinta da virtude teológica da caridade. Na ordem dos meios, a caridade consiste em "promover as instituições que convêm às necessidades de cada um e de cada época, em empregar os métodos mais científicos e adaptados. A caridade social vai além do respeito à justiça geral. É o fundamento do Serviço Social, enquanto tem este por objeto não somente os indivíduos necessitados, mas também as sociedades incapazes de realizar integralmente sua missão"<sup>267</sup>.

Uma sociedade seria considerada justa, onde se atribuisse a cada um o que lhe é devido, inspirado pela caridade. A caridade que, segundo Tolstoi de Paula Ferreira, manda "que se dê o supér-

---

265. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (II). *Serviço Social*, São Paulo, 2(24):21-6, dez. 1940, p.22.

266. TELLES, Guiomar Urbina. Formação Moral do Assistente Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(14):4, 6, fev. 1940.

267. FERREIRA, Francisco de Paula. O Serviço Social em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941, p.13.



fluo a quem não tem o necessário<sup>268</sup>, nasceu com o cristianismo. Segundo Pe. Neyron<sup>269</sup> "o espírito da verdadeira caridade que é a caridade sobrenatural, infinitamente mais bela que a moderna filantropia - criação dos repaganizadores da sociedade".

A estrita justiça quer que se dê a cada um o que lhe é devido<sup>270</sup>. Mesmo assim há espaço para a esmola que serve para estreitar os vínculos da sociedade humana. O socorro aos necessitados deve ser feito através de instituições permanentes e não através de auxílios transitórios<sup>271</sup>. É um gravíssimo dever dos ricos dar esmola e praticar a beneficência<sup>272</sup>.

Francisco de Paula Ferreira comenta que para os que reduzem a caridade à esmola individual, ela parece "paliativa, inorgânica, deseducativa e anti-social", para quem estudou as manifestações da caridade através de 19 séculos, "as transformações e as adaptações às necessidades peculiares aos diferentes períodos, a caridade realiza em grau excelente o

---

268. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Considerações Sobre o Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

269. Pr. Neyron, S. J. *Histoire de Charité Paris*, Ed. Spes, 1927. (Biblioteca do Centro de Estudos e Ação Social). Apud FERREIRA, Francisco de Paula. *Subsídios Para a história da Assistência Social em São Paulo*. São Paulo, Departamento de Cultura (Separata da Revista do Arquivo, nº LXVIII, 1940, p.65.

270. LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, §49.

271. LEÃO XIII. *Graves de Communi*, §13.

272. PIO XI. *Quadragesimo Anno*. §50.

serviço do próximo"<sup>273</sup>.

O aspecto material da caridade é a esmola que não esgota todas as suas "ricas e variadas manifestações". Afirma que o Serviço Social e Caridade operam na mesma linha<sup>274</sup>.

A justiça manda que se conserve íntegro o direito de propriedade. Defende a diversidade de classes<sup>275</sup>. A caridade cristã não pode ser suprimida por nenhuma invenção humana<sup>276</sup>.

A propriedade particular e pessoal é considerada como direito natural para o homem<sup>277</sup>. Esta propriedade não deve ser sobrecarregada por encargo por parte do governo. A obrigação de dar o supérfluo para os pobres está embasada na lei da mútua caridade que obriga a dar a cada um o que é seu. Esta mesma lei obriga a inviolabilidade do direito alheio e da propriedade particular<sup>278</sup>.

Telles repete as palavras de Leão XIII, considerando a

---

273. FERREIRA, Francisco de Paula. O Serviço Social em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941, p.13.

274. *Idem*, p.13.

275. LEÃO XIII. *Graves de Communi*, §5.

276. LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, §45.

277. *Idem*, §10.

278. LEÃO XIII. *Graves de Communi*, §11 que é baseado em I Joan, III, 18 "Meus filhinhos, não amemos com palavras nem com a lingua, mas por atos e em verdade."

"propriedade como direito natural"<sup>279</sup>.

Cada um deve ter sua parte nos bens materiais e preocupar-se para que a repartição seja pautada pelas normas do bem comum e da justiça social. Daí decorre que é impossível, na sociedade civil que todos estejam elevados ao mesmo nível. O homem deve aceitar com paciência sua condição.

Mancini, citando Pio XI diz que: "a todos e a cada um dos membros da sociedade devem ser acessíveis todos os bens e os recursos da natureza e da indústria. Bens que devem ser assás abundantes que satisfaçam às necessidades de uma subsistência honesta e levem o homem a este grau de bem estar e de cultura que bem usado não impede a virtude mas facilita singularmente a sua prática"<sup>280</sup>.

Francisco de Paula Ferreira fala em um mundo "para patentear a exclusiva eficácia dos princípios cristãos para a edificação da Cidade"<sup>281</sup>.

A Igreja tem direito de decreto relativo ao uso dos bens temporais inclusive aplicar penas aos que violem suas leis.

---

279. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (I). *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):15-8, 28, nov. 1940, p.17.

280. MANCINI, Luis Carlos. Lições que Devem ser Meditadas II. *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940, p.5.

281. FERREIRA, Francisco de Paula. *Serviço Social Para a Democracia*. *Serviço Social*, São Paulo, 6(41):75-90, jun. 1946, p.78.

A legislação natural, para Mancini, é aquela "informada pela alma católica". A legislação anti-natural contém em si um princípio de desordem social<sup>282</sup>.

Na medida que o modelo de sociedade adotado pela Igreja e assumido pelos assistentes sociais não é um modelo criado pelos homens mas sim revelado por Deus, o princípio da ordem social só pode estar presente no que consideram de legislação natural. O direito natural, a legislação natural serão aqueles que se conformarem com a natureza, na medida em que esta foi criada por Deus. São considerados perfeitos enquanto ação de Deus. O que o homem tem a fazer é descobrir quais são as leis que se encontram "escondidas" na ordem estabelecida. é portanto um saber revelado. Tem-se que apreender o que Deus disse. A Doutrina Católica procura explicitar os mandos de Deus, por isto é considerada natural.

O capital baseia-se no direito natural sendo portanto justificado pela moral<sup>283</sup>.

As leis devem ter como fonte o Direito Natural.

---

282. MANCINI, Luis Carlos. Sindicalismo Patronal. Serviço Social, São Paulo, 2(16/17):2-3, abr./maio 1940.

283. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (II). Serviço Social, São Paulo, 2(24):21-6, dez. 1940.

Mancini considera que uma legislação não informada por alma católica é anti-natural, a doutrina social é que a vitaliza<sup>284</sup>. Para o mesmo autor a legislação social pretende positivar a Justiça Social e tem como aspecto central a convicção da dignidade humana. Para se tornar operante deve se expandir através de instituições aplicadoras da legislação que precisam estar animadas pelo mesmo espírito, tratando o operário, ciente "de que ele quer e tem direito a estrita justiça"<sup>285</sup>.

Critica o Estado que se preocupa só com a elaboração de leis e não vê o aspecto que considera o mais importante: a aplicação das mesmas<sup>286</sup>.

Francisco de Paula Ferreira diz que o povo está habituado a esperar demais a ação governamental ou das classes mais poderosas. "Disto resulta uma "tentação" ao absolutismo para o Estado e uma lisonja para o patronato que vê a clientela de assalariados abdicar dos próprios recursos em suas mãos"<sup>287</sup>. Atribui isto a circunstâncias históricas múltiplas.

A legislação social, segundo Mancini, encontra como um dos

---

284. MANCINI, Luis Carlos. IV Semana Social, Totalitarismo e Realidade Brasileira. *Serviço Social*, São Paulo, 2(20):3-5, ago. 1940.

285. MANCINI, Luis Carlos. A Construção da Legislação Social. *Serviço Social*, São Paulo, 3(27):3-9, mar. 1941.

286. Idem, p.8.

287. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 6(41):75-90, jun. 1946, p.89.

obstáculos o pauperismo econômico e intelectual do meio, sem condições para assimilá-la e adequar-se à mesma. Considera que não há sincronia entre o ritmo da existência e o da legislação, pois o ritmo da legislação é acelerado em relação ao da existência<sup>288</sup>.

Para o autor a legislação social "uma autêntica revolução que, transformando os quadro da sociedade, pretende ajustá-los às normas da justiça social". Considera uma revolução porque existindo uma ordem social "estruturada em falsos princípios que se inspiram ora num individualismo sáfaro e egoísta ora num coletivismo ou num grupalismo estridente e igualmente anti-social". A legislação social brasileira, na sua aplicação, se antepõe a esta ordem social<sup>289</sup>.

Francisco de Paula Ferreira considera a nossa legislação social "marcada por um caráter dispersivo e fragmentário", o que não permite dar "às classes trabalhadoras possibilidades de adquirir casa própria. Os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões que existem em funcionamento ainda se encontram na fase de instalação dos serviços e de acumulação de reservas de capital: a regulamentação da previdência social está longe de ter atingido a generalização do seguro social, restringindo-se por ora, os seus benefícios a poucos operários. As poucas vilas já

---

288.MANCINI, Luis Carlos. A "Construção da Legislação Social. Serviço Social, São Paulo, 3(27):3-9, mar. 1941, p.6.

289.Idem, p.6.



entregues a pequenos grupos de trabalhadores e outras em construção não são suficientes para nos fazer sentir os seus resultados, isto é, para transformar a feição do problema que temos a resolver<sup>-290</sup>.

"Reconhecendo competência ao Estado na órbita da função jurídica, a filosofia cristã procura contê-la na esfera da função social. Enquanto a primeira é própria e privativa da sociedade civil, a segunda se reveste de caráter eminentemente complementar ainda que algumas vezes necessário". Francisco de Paula Ferreira afirma que a intervenção do Estado "dever-se-á orientar por uma observância rigorosa das liberdades humanas e sociais, sem o que descambará fatalmente para o absolutismo opressor que, uma vez invadidas as justas fronteiras, nenhuma persuasão será capaz de conter"<sup>-291</sup>.

Aqui temos uma posição de Francisco contraditória a Mancini. Enquanto o primeiro reconhece a competência do Estado na questão jurídica, Mancini achava que mesmo a legislação tinha que ser norteadada pela Igreja. Para Francisco a orientação da Igreja se fará presente na hora da execução. Reconhece a sociedade civil como legítima para legislar.

---

290. FERREIRA, Francisco de Paula. A Habitação Popular do Continente e no Brasil. *Serviço Social*, São Paulo, 3(28):34-7, abr. 1941, p.36.

291. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social Para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 6(41):75-90, jun. 1946, p.88.



O homem, segundo Mancini, procura na sociedade "as condições sem as quais não poderá subsistir e aperfeiçoar-se. Ele deve pois, poder gozar e fruir da ordem jurídica tal como a estrutura natural da sociedade supõe. Para tornar efetivo esse gozo e essa fruição, necessita encontrar na sociedade abundância de bens da alma e do corpo"<sup>292</sup>.

Há uma reação em relação à nova lei de sindicalização. Segundo Mancini ela pretende "hipertrofiar organizações atrofiadas." Chega a afirmar que a aplicação da nova lei poderá ter um epílogo desagradável, pois a mentalidade sindical brasileira não foi totalmente reformada e grande número de sindicatos são presas fáceis de forças desconhecidas<sup>293</sup>.

Mancini vê o sindicato com o responsável pela busca de justiça nos contratos de trabalho, procurando proteger principalmente as mulheres e os menores. "Velará pela boa aplicação das leis. No que respeita à mulher terá sempre em mira a sua missão suprema de mãe e educadora da prole. Resguardá-la-á dos locais que lhe possam ser prejudiciais e exigirá moralidade nos ambientes de trabalho"<sup>294</sup>.

Coloca a necessidade de o sindicato despertar a consciência

---

292.MANCINI, Luis Carlos. O Homem e o Estado. Serviço Social, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

293. MANCINI, Luis Carlos. A Nova Lei de Sindicalização. Serviço Social, São Paulo, 2(14):2, fev. 1940.

294.MANCINI, Luis Carlos. A Ação Sindical. Serviço Social, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.

profissional de cada associado, pois a mesma acha-se obliterada. "Os patrões não se pejam de adulterar seus produtos nem os operários de fraudar os patrões. Formada sua consciência, os trabalhadores se esforçarão por aprimorar suas qualidades profissionais, aliando a ela a honra sindical, isto é, a preocupação de não comprometer o bom nome do sindicato, elevando-o e honrando-o pela fidelidade aos compromissos assumidos, pela vida sóbria e pela hombridade no trato com os patrões. O culto da honra sindical determinará outrossim, aos velhos operários, a que assistam aos mais novos, que se iniciam na profissão, encorajando-os e esforçando-se por formar neles a consciência profissional"<sup>295</sup>.

A justiça é tomada pela Igreja e assumida pelos assistentes sociais como um imperativo ético do equilíbrio da sociedade, muito próximo ao do pensamento liberal capitalista. "Reveste-se o conceito de justiça de uma nítida roupagem e intencionalidade funcionalista, travestida de um humanismo cristão idealizante, mas pertinente a uma postura moralizante, a um discurso de indignação ética e a uma atitude reformista, ante a ameaça socialista, do que propriamente um compromisso da Igreja com profundas transformações sociais"<sup>296</sup>.

Não seguem a tradição judaico-cristã, onde tinha um sentido estrutural enquanto "ética da produção da vida". Estas caracte-

295.MANCINI, Luis Carlos. A Ação Sindical. *Serviço Social*, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.

296.SIMIONATTO, Ivete; CARLOS, Sergio Antonio; VICENTE, Vilmar Adelino. *Caminhos e Descaminhos da Justiça*. Relatório de Pesquisa. São Paulo, Curso de Doutorado em Serviço Social- PUCSP, 1989, f.133-4.

rísticas são as fundantes da visão da relação capital e trabalho e também da prática profissional dos assistentes sociais do período analisado.

### 2.2.1- RELAÇÃO CAPITAL E TRABALHO

Os direitos e deveres devem, ao mesmo tempo, reger a riqueza e o proletariado, o capital e o trabalho<sup>297</sup>. As duas classes não são inimigas natas uma da outra. Estão destinadas a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio<sup>298</sup>.

Para união das classes é preciso que todos se abstenham das questões que ofendem e dividem. Nas questões duvidosas submeter-se às decisões da Sé Apostólica<sup>299</sup>.

A luta de classes, pode transformar-se no princípio da mútua colaboração quando livre de inimizades e ódio mútuo, fundar-se no amor e na justiça<sup>300</sup>. Patrões e operários podem, através de obras próprias, principalmente de socorros mútuos operar para a

---

297.LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, §4.

298.*Idem*, §28.

299.LEÃO XIII. *Graves de Communi*, §16.

300.PIO XI. *Quadragesimo Anno*. §114.

aproximação entre as classes<sup>301</sup>.

Os assistentes sociais percebiam a luta de classes mas a viam como um desvio, pois as classes eram tidas como pilares da sustentação do edifício social. Pregavam o "congraçamento do capitalismo e do proletariado"<sup>302</sup>. As classes deveriam entreajudar-se, evitando movimentos isolados que só acarretavam "dispersão de energias e incompatibilidades"<sup>303</sup>.

Telles<sup>304</sup> preconiza, ao menos, a igualdade entre os valores morais e materiais. Deve haver uma organização social onde exista uma colaboração viva entre os indivíduos e afaste a luta de classes.

Para compreender o que os assistentes sociais entendiam por classe social deve-se buscar Guilherme<sup>305</sup> - autor muito citado nos textos de Serviço Social da época: "Chamamos "classe" ao conjunto de indivíduos que exercem uma mesma indústria ou profissão ou que se encontram numa mesma posição social e, por consequência, têm interesses comuns."

---

301. LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, 568.

302. MANCINI, Luis Carlos. A Obra Social da "Companhia Melhoramentos" de São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 2(24):3-10, dez. 1940.

303. MANCINI, Luis Carlos. Ação Sindical. *Serviço Social*, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.

304. TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.

305. GUILHERME, Pe. Everardo. *Solidarismo ou Sociologia Católica*. São Paulo, Odeon, 1938. v.1, p.62.

Mancini<sup>306</sup> afirma que a classe é incompleta. Com base no Código Social de Malinas diz que a classe só se organiza em bases sólidas quando se subordina à comunidade nacional e tende a se unir a outras classes.

A discórdia entre as classes - a luta capital e trabalho - tende a se acentuar enquanto os homens encará-la como uma situação meramente econômica<sup>307</sup>.

O capital e o trabalho, para Mancini, deveriam conviver em harmonia<sup>308</sup>. O que, para Telles<sup>309</sup>, faria com que reinasse uma compreensão, desejada e necessária, entre as classes. A união entre operários e patrões levaria a que trabalhassem pelo progresso da empresa e, como consequência, haveria uma melhoria da situação do operário<sup>310</sup>.

Este era o ideal perseguido. A situação em que viviam era vista ainda como distante do modelo de relação preconizado.

Mancini afirmava que operários e patrões estavam divorciados

---

306. MANCINI, Luis Carlos. A Ação Sindical. *Serviço Social*, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.

307. TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.

308. MANCINI, Luis Carlos. A Obra Social da "Companhia Melhoramentos" de São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 2(24):3-10, dez. 1940.

309. TELLES, Guiomar Urbina. Pio XI e a Ação Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):5, mar. 1939.

310. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5, 8, out. 1939.

por "princípios doutrinários diversos e por egoísmos irreconciliáveis". Faltava uma tendência de união das classes<sup>311</sup>. Havia resistência e indiferença na relação entre patrões e operários<sup>312</sup>. "O operário liga-se à empresa com a passividade do animal que dá o pescoço à causa ou como o escravo que se sujeita ao jugo do "dono"<sup>313</sup>.

Patrão e operários distanciaram-se, pois o "trabalho queria a socialização; o capital, o trust"<sup>314</sup>. A solução das relações trabalhistas se dá quando o particular procura resolver o próprio problema<sup>315</sup>.

Francisco de Paula Ferreira refere-se à Encíclica "Rerum Novarum" sobre a propriedade particular afirmando da necessidade de "a sociedade facilitar a aquisição e a posse da moradia aos trabalhadores. Justificado plenamente o direito dos indivíduos à propriedade, mais legítima e indispensável se torna ainda a propriedade familiar, pois tais direitos, que são inatos a cada homem tomado isoladamente "apresentam-se ainda mais rigorosos

---

311. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

312. MANCINI, Luis Carlos. A Previdência Num Inquérito Social Realizado no Distrito Federal. *Serviço Social*, São Paulo, 5(36):7-82, mar. 1945, p.74.

313. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social na Indústria. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):3-9, jan./fev. 1941, p.5.

314. MANCINI, Luis Carlos. A Obra Social da "Companhia Melhoramentos" de São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 2(24):3-10, dez. 1940, p.3.

315. *Idem*, p.3.



quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida doméstica<sup>316</sup>. Reforça esta afirmação dizendo que o fim da ordem social é "tornar acessível a posse do bem-comum, condição "sine qua" para que cada ser humano realize sua felicidade temporal<sup>317</sup>.

Esta é a tônica dos textos dos assistentes sociais: o fim buscado não é a felicidade temporal, que implica a existência de um mínimo de bem estar, aliás este "reducionismo" é muito criticado quando é analisado o modelo de sociedade. Fica claro que a felicidade temporal é apenas uma condições para que o homem possa praticar a virtude e conseguir a sua salvação e, então, encontrar a felicidade eterna. E ele é digno, pois foi criado à imagem e semelhança de Deus e destinado a um fim superior ao meramente temporal e terreno.

A sociedade, em geral, vê o trabalho só como um "meio de ganhar a vida"<sup>318</sup>. Daí que a profissão é escolhida levando-se em consideração apenas as possibilidades de "lucros próximos" sem levar em conta as aptidões de cada pessoa<sup>319</sup>.

---

316. FERREIRA, Francisco de Paula. Comissão Permanente de Ação Social - o "social" no sul do Continente. *Serviço Social*, São Paulo, 3(27):19-24, mar. 1941.

317. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 4(41):75-90, jun. 1946, p.80.

318. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salario Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5,8, out. 1939.

319. JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Casamento e o Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(6):4, jun. 1939.



Da idéia da dignidade do homem, Telles conclui que o trabalho do homem é digno e, portanto não pode ser visto como mercadoria. "Da idéia da dignidade do homem decorre a da dignidade do trabalho. Se o homem não é mercadoria, não o será também o trabalho"<sup>320</sup>. O homem não é simples instrumento de lucro<sup>321</sup>. "O salário do trabalhador é o meio de adquirir a propriedade"<sup>322</sup>.

A crítica de Telles, com base em Leão XIII à visão do trabalho como mercadoria e do homem instrumento de lucro coincide com o que Marx persegue na sua Crítica à Economia Política. Tanto a Igreja quanto os assistentes sociais, de certa forma, estão identificando os elementos da luta de classes para poder contrapor-se à ela, tendo por base o seu modelo de sociedade.

Com a concentração industrial em cidades como São Paulo, os problemas sociais se agravam e com eles "os males de que padecem os jovens trabalhadores"<sup>323</sup>.

O trabalhador, em geral, mora em condições insalubres. Casas

---

320. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

321. LEÃO XII. *Rerum Novarum*, citado por TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5, 8, out. 1939.

322. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (I). *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):15-8, 28, noc. 1940.p.17.

323. FERREIRA, Francisco de Paula. A Educação Popular Através do Serviço Social de Grupo no SENAI. *Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social*. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947, p.7.

em melhores condições exigem o pagamento de um aluguel maior. Quando o aluguel é módico são distantes do local de trabalho e portanto aumentam as despesas em transporte<sup>324</sup>.

Mancini descreve as oficinas como locais insalubres onde faltam cuidados higiênicos que, junto com as condições de habitação, são responsáveis pelas doenças dos trabalhadores. Cita também como causa destas doenças, entre outras, a preguiça, e a intemperança<sup>325</sup>.

Os locais de trabalho, em geral, oferecem perigos de ordem moral, principalmente às mulheres<sup>326</sup>.

O trabalho da mulher fora do lar é visto por Telles como uma consequência do desajustamento "moral ou econômico". Ela precisa "abandonar a formação e educação dos filhos para ajudar o marido a sustentar o lar". Nestas circunstâncias a creche é considerada "um mal necessário"<sup>327</sup>, pois reconhece que um grande número de internações de menores é ocasionado pela necessidade de a mulher trabalhar fora do lar<sup>328</sup>.

---

324. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário. *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):3,4, set. 1939.

325. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

326. MANCINI, Luis Carlos. A Previdência Num Inquérito Social Realizado no Distrito Federal. *Serviço Social*, São Paulo, 5(36):7-82, mar. 1945, p.71.

327. TELLES, Guiomar Urbina. As Creches como Auxiliares da Família. *Serviço Social*, São Paulo, 4(34):84-109, set. 1944, p.84.

328. TELLES, Guiomar Urbina. Finalidade das Creches. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):3, fev. 1939.

Outro problema é o trabalho do menor que como a mulher, tem que ajudar no sustento da família. Isto leva a um amadurecimento precoce, "a um espírito de independência determinado pelo ganho próprio"<sup>329</sup>. O ambiente das indústrias costuma ser "hostil à formação física e moral dos adolescentes"<sup>330</sup>.

A recondução da sociedade a Cristo será realizada com soldados auxiliares da Igreja. É preciso escolhê-los, conhecer seus pensamentos e aspirações para formá-los e educá-los.

A Igreja vê a Questão Social como sendo principalmente moral e religiosa. A solução é a reforma dos costumes, a difusão do espírito evangélico, do espírito de moderação e da caridade. Daí brotará a completa restauração da sociedade humana em Cristo.

Leão XIII vê a necessidade de prever formas de amparo ao trabalhador em situações de doença, acidente ou velhice<sup>331</sup>. Para tanto é preciso infundir no ânimo dos artesões e operários o espírito de parcimonia e previsão. Isto não só alivia os ricos como estimula aos proletários a se prepararem para um porvir e

---

329. FERREIRA, Francisco de Paula. A Educação Popular Através do Serviço Social de Grupo no SENAI. Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947, p.9.

330. Idem, p.8.

331. LEÃO XIII. Rerum Novarum, 579.

Ihes atrai ao exercício da virtude<sup>332</sup>.

Prevê o direito ao descanso diário e no dia do Senhor. O trabalho não deve prolongar-se por mais tempo do que as forças permitam<sup>333</sup>.

As soluções das questões de relação capital-trabalho devem de preferência ser confiadas às corporações e sindicatos<sup>334</sup>.

Todos os problemas do operário devem ser resolvidos, de acordo com Mancini, sob a concepção de "um ser substancialmente composto de corpo e alma, dotado de inteligência e de vontade, vivendo em família e em sociedade"<sup>335</sup>.

Por mais numeroso que seja o quadro de trabalhadores em uma empresa, o operário deve ser considerado individualmente em toda "a complexidade psicológica e social do homem - e do homem proletário - a fim de não se descaracterizar na massa, assimilado pela máquina como simples número no imenso maquinário"<sup>336</sup>.

-----  
Pode-se considerar que na ênfase que é dada a individua-

332.LEÃO XIII. *Graves de Communi*, 513.

333.LEÃO XIII. *Rerum Novarum*, 559.

334.*Idem*, 564.

335.MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social na Indústria. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):3-9, jan./fev. 1941, p.4.

336.*Idem*, p.5.

lização da problemática do operário para busca de solução está presente a ênfase que era dada aos assistentes sociais no atendimento individual. Esta visão dos problemas e de suas soluções estão coerentes com a posição da Igreja em relação à salvação eterna que era tida como uma ação individual<sup>337</sup>.

Dentro desta perspectiva individualista é que Francisco de Paula Ferreira vê problemas na desadaptação do trabalho ao operário e uma atitude não adequada do trabalhador em relação ao trabalho<sup>338</sup>.

Da mesma forma que Telles afirma que não existe desemprego. As pessoas desempregadas o são por "deficiência física ou profissional"<sup>339</sup>, pois considera que falta ao trabalhador instrução, preparo moral e profissional<sup>340</sup>.

#### **2.2.1.1- O salário**

O trabalho é visto como um direito. A necessidade de um salário justo que "deve ser suficiente para a subsistência do operário sóbrio e honrado", é defendida por Leão XIII na Rerum

<sup>337</sup>Vide p.48 deste trabalho.

<sup>338</sup>FERREIRA, Francisco de Paula. O Sentido da Formação Profissional dos Trabalhadores. *Serviço Social*, São Paulo, 2(20):13-6,26, ago. 1940, p.13.

<sup>339</sup>TELLES, Guiomar Urbina. Desenvolvimento do Serviço Social em São Paulo. *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo*. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v. 3, p.255.

<sup>340</sup>Idem, p.256.

Novarum e citado por Telles<sup>341</sup>.

Ao ser determinada a importância do salário é preciso atender também ao empresário e à empresa. Condena o diminuir ou aumentar demasiadamente os salários em vista só das conveniências dos patrões, sem ter em conta o bem comum. Quando for possível, os salários devem ser regulados, de tal modo que o maior número de operários possa encontrar trabalho e ganhar o necessário para o sustento da vida<sup>342</sup>.

A questão da empresa e o bem comum devem ser considerados dentre os elementos para estipular o justo salário<sup>343</sup>.

É importante um salário justo que permita ao operário e sua família viverem dignamente, mas, segundo Telles não dá para esquecer o lado do empregador. Quer dizer, o operário não pode exigir um justo salário se o mesmo for prejudicar o patrão. Para entender melhor esta situação deve-se voltar a questão da hierarquização da sociedade, onde as pessoas têm necessidades diferentes. Deve-se voltar à questão do bem-comum que não significa igualdade mas sim uma justiça distributiva, onde cada um vai receber uma parcela proporcional à sua colaboração. É claro que o patrão, na visão da autora, tem direito a uma maior parte.

---

341. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário. *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):3-4, set. 1939.

342. PIO XI. *Quadragesimo Anno*. 574.

343. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5, 8, out. 1939.



Telles cita o Monsenhor Pottier que afirma não ser admissível que um "operário válido que quer trabalhar e dá todo o seu esforço, seja obrigado a esmolar" para a subsistência dos seus<sup>344</sup>.

Considera uma aberração da ordem social que o operário não tenha um salário que "venha permitir-lhe o seu sustento e o de sua família" sendo preciso que a mulher trabalhe fora do lar deixando os filhos "à caridade pública ou à proteção do Estado"<sup>345</sup>.

Sugere que quando os legisladores forem votar o salário mínimo não esqueçam que a lei natural manda que lhes seja dado um salário justo, "isto é, um salário que lhe permita viver como HOMEM."<sup>346</sup> Comenta que o salário mínimo, previsto na Constituição de 1934, foi definido em bases adotadas insuficientes para as necessidades do homem. Lembra que no artigo 2º da Lei 185, de janeiro de 1926<sup>3</sup>, o salário mínimo é considerado "a remuneração mínima devida a todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às necessidades de alimentação, vestuário, higiene, habitação e transportes"<sup>347</sup>.

---

344. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5, 8, out. 1939.

345. *Idem*.

346. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário. *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):3-4, set. 1939.

347. *Idem*.



"O salário deve ser suficiente para garantir ao homem uma vida normal dentro da atual civilização"<sup>348</sup>. Ressalta que o único recurso para manter o seu lar do trabalhador é o seu salário. Sua mulher deve se ater ao "primeiro de seus compromissos - a formação da prole"<sup>349</sup>.

O salário justo, segundo Telles, é o salário familiar absoluto, isto é "o salário calculado sobre as necessidades de uma família tomada por padrão", e considera que, por justiça, sempre que as condições econômicas permitam, deva ser pago<sup>350</sup>. A mesma autora diz que todo o homem tem direito de ganhar "o suficiente para viver uma vida normal, ter uma educação que lhe permita chegar ao nível moral e intelectual médio da sociedade, organizar um lar, prover-se para velhice, recrear o corpo e o espírito"<sup>351</sup>.

Comenta que empregadores em boa situação econômica não pagam um salário maior ao operário porque seria uma medida isolada e viria em prejuízo das empresas<sup>352</sup>.

---

348. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário. *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):3-4, set. 1939.

349. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5,8, out. 1939.

350. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (I). *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):15-8, 28, nov. 1940.p.17.

351. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5, 8, out. 1939.

352. Idem.

Aqui parece clara uma visão corporativa no que se refere à defesa da empresa. Neste caso a ética individualista preconizada pela Igreja não se aplica? O estado de alguns empregadores que teriam o dever de pagar um salário justo são poupados pela autora até que a situação do conjunto se modifique. Para esta modificação concorrerá, principalmente, a mudança das mentalidades do empresariado, o que era também uma preocupação da Igreja assumida pelos assistentes sociais.

Não dá para esquecer a fórmula "tudo para todos" que Pio XI explica dizendo: "a todos e a cada um dos membros da sociedade devem ser acessíveis todos os bens e os recursos da natureza e da indústria. Bens que devem ser assaz abundantes que satisfaçam às necessidades de uma subsistência honesta e levem o homem a este grau de bem estar e de cultura que bem usado não impede a virtude mas facilita singularmente a sua prática"<sup>353</sup>.

No entanto, Telles acredita que o Estado só deve agir para garantir "que o operário receba o mínimo que lhe é justo" quando não existirem associações profissionais que o façam<sup>354</sup>. E Mancini, demonstrando que a função do Estado **deve** ser supletiva afirma que a lei do salário mínimo pode ocasionar um "colapso industrial e

---

353. MANCINI, Luis Carlos. Lições que Devem Ser Meditadas II. *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940.

354. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5,8, out. 1939.

patronal" que em última instância refletiria negativamente junto aos operários<sup>355</sup>.

Admite a injusta remuneração, desde que não haja ganância do empregador. "Não se vai exigir, portanto, que se pague imediatamente o salário familiar"<sup>356</sup>.

O trabalhador pode ser explorado, mesmo contrariando a afirmação de Leão XIII de que o homem não é simples instrumento de lucro. Talvez signifique que ele difere das máquinas na medida em que tem uma alma imortal e uma vida eterna pela frente. Não deixa, entretanto, de ser um instrumento de lucro. É só quando o lucro não for comprometido que a justiça social é exigida?

A usura é condenada. De acordo com o código de Malinas é "a falta de princípio de justiça comutativa, quer sob a forma de preço excessivo de venda, quer sob a de aluguel exorbitante, quer sob a de honorários fora de proporção com o serviço ou do salário insuficiente, e de maneira geral, de toda infração ao princípio de equivalência das prestações"<sup>357</sup>.

O operário não é livre, já que tem que aceitar trabalhar em

---

355. MANCINI, Luis Carlos. IV Semana Social, Totalitarismo e Realidade Brasileira. *Serviço Social*, São Paulo, 2(20):3-5, ago. 1940, p.5.

356. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5, 8, out. 1939.

357. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (concl.). *Serviço Social*, São Paulo, 3(27):10-8, mar. 1941, p.18.

troca de um salário que não é suficiente para suas necessidades. Seria livre se pudesse oferecer seu trabalho "pelo preço que lhe parecesse bom"<sup>358</sup>.

Telles vê a exploração dos operários pelos patrões? Pode ser que veja, mas aqui está reforçando a idéia do trabalho visto pelos patrões como mercadoria e uma visão liberal das relações capital e trabalho. Na medida em que afirmava a não existência de desemprego, que acreditava que quem estava desempregado era por problemas individuais, é natural que pense na possibilidade de que operários possam ser livres para a venda de sua força de trabalho por um salário justo.

O salário justo parece ser considerado uma miragem, pois a autora afirma que o operário deve ter outras fontes de recursos além do salário, tais como os repassados pelas instituições de previdência e os abonos familiares<sup>359</sup>. Considera que o regime dos abonos familiares não é uma esmola mas uma recompensa justa<sup>360</sup>.

Enquanto estas instituições não existam, a sua concepção vai depender da predisposição à justiça dos patrões para com os empregados e da predisposição da justiça do Estado para com os

---

358. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário. *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):3,4, set. 1939.

359. TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço (I). *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):15-8, 28, noc. 1940.p.18.

360. TELLES, Guiomar Urbina. Abono Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):4, 12, dez. 1939.

que não recebem salário<sup>361</sup>. Segundo a autora, em 1939, o operário não encontrava, em nosso meio, as instituições de previdência nem os abonos familiares<sup>362</sup>.

### 2.2.1.2- Os sindicatos

As associações sindicais são incentivadas por Leão XIII, tanto as compostas só por operários quanto as que reúnem operários e patrões<sup>363</sup>.

Na sua encíclica ele afirma que o direito da existência de associações "foi-lhe outorgado pela própria natureza". O Estado só teria direito de dissolver as sociedades particulares caso as mesmas trabalhassem "para um fim em oposição flagrante com a probidade, com a justiça, com a segurança do Estado"<sup>364</sup>.

Afirma que as associações operárias são "ordinariamente governadas por chefes ocultos e que obedecem a uma palavra de ordem igualmente hostil ao nome cristão e à segurança das nações". A saída para os operários cristãos tem duas vias, ou participam de associações não cristãs ou eles próprios organizam

361. TELLES, Guiomar Urbina. Abono Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):4, 12, dez. 1939.

362. TELLES, Guiomar Urbina. O Salário Mínimo é o Salário Familiar. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):5,8, out. 1939.

363. Leão XIII. *Rerum Novarum*, 569.

364. *Idem*, 572.

suas associações "para poderem sacudir denodadamente um jugo tão injusto e tão intolerável"<sup>365</sup>.

Como as pessoas são livres para se associarem deverão sê-lo para estabelecer os estatutos e regulamentos. A regra que deve ser tomada, segundo Leão XIII, é universal. Esta regra é "organizar e governar por tal forma as corporações que proporcionem a cada um dos seus membros os meios aptos para lhes fazerem atingir, pelo caminho mais cômodo e mais curto, o fim que eles se propõem, e que consiste no maior aumento possível dos bens do corpo, do espírito e da fortuna"<sup>366</sup>.

O objetivo principal das associações operárias deve ser "o aperfeiçoamento moral e religioso"<sup>367</sup>.

O Cardeal Maglione é citado por Mancini<sup>368</sup> quando afirma: "Nem o sindicalismo e a colaboração das classes, nem a organização corporativa, nem finalmente o são nacionalismo e a perfeita educação nacional, podem realizar com justiça a paz social ou a paz das nações, enquanto o sacrifício for excluído e só o direito estrito procura triunfar. Mas se é verdade que entre os novos a paz ocupa hoje o primeiro plano, não é menos verdade

---

365. LEÃO XIII. *Rerum Novarum*. 574.

366. *Idem*, 576.

367. *Idem*, 577.

368. MANCINI, Luis Carlos. *A Ação Sindical*. *Serviço Social*, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.



que toda paz externa tem sua origem na paz interna da consciência e que a paz coletiva tem sua raiz primeira na paz individual, que é o fruto espontâneo da justiça cristã."

Os sindicatos patronais precisam, num espírito de colaboração, não acirrar "a luta de classes, repelindo os empregados"<sup>369</sup>.

Os sindicatos devem colaborar com o Estado. Ambos, dentro do que lhes é traçado pelo Bem Comum devem colocar-se com dignidade e senso social.

O sindicato é visto como o mediador entre o Estado e o indivíduo. Através dos órgãos de assistência, o sindicato chegará até o interior da família<sup>370</sup>. No regime da unidade, centraliza-se no sindicato tudo que diz respeito à vida do trabalhador<sup>371</sup>.

O sindicato, por suas próprias finalidades, não pode se ater exclusivamente à assistência material e individual, nem propor soluções exclusivamente econômicas para a Questão Social. Assim ficaria somente na superfície do problema<sup>372</sup>.

---

369. MANCINI, Luis Carlos. Sindicalismo Patronal. Serviço Social, São Paulo, 2(16/17):2-3, abr./maio 1940.

370. MANCINI, Luis Carlos. Unidade ou Pluralidade Sindical? Serviço Social, São Paulo, 1(9):2,4, set. 1939.

371. Idem.

372. Idem.



Mancini considera que para a realização de uma política sindical é necessária uma base moral que deve ser conseguida através de uma formação moral dos sindicalistas<sup>373</sup>, tanto patrões quanto empregados<sup>374</sup>.

Na situação atual só resta promover a "formação moral dos sindicalistas, sem o que tudo o mais é vão e inseguro"<sup>375</sup>.

"Todo o sindicato neutro está destinado ao fracasso e ao preparo do comunismo. O sindicato não pode se abster de uma doutrina para fazer a educação de seus membros . Citando Brethe de la Gressaye, afirma que "As diversas doutrinas corresponderão movimentos sindicais diferentes; a livre escolha do sindicato deverá ser uma regra absoluta sob o regime corporativo"<sup>376</sup>. No entanto, o verdadeiro sindicalismo deve ser informado por uma alma católica<sup>377</sup>, o que leva à necessidade de formar verdadeiros líderes operários, o que seria feito através da Juventude Operária Católica e dos Círculos Operários<sup>378</sup>.

---

373. MANCINI, Luis Carlos. A Ação Sindical. Serviço Social, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.

374. MANCINI, Luis Carlos. O Ambiente Sindical no Brasil. Serviço Social, São Paulo, 1(10):2,4, out. 1939.

375. MANCINI, Luis Carlos. A Ação Sindical. Serviço Social, São Paulo, 1(11):2, dez. 1939.

376. MANCINI, Luis Carlos. Unidade ou Pluralidade Sindical? Serviço Social, São Paulo, 1(9):2,4, set. 1939.

377. MANCINI, Luis Carlos. Sindicalismo Patronal. Serviço Social, São Paulo, 2(16,17):2-3, abr. maio, 1940.

378. MANCINI, Luis Carlos. Lições Que Devem Ser Meditadas II. Serviço Social, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940, p.8.

Sindicato neutro não em termos ideológicos mas religioso. O sindicato tem que ter uma doutrina, que pode ser a católica ou não. Cada doutrina daí dar um diferente tipo de sindicato. Claro que seguindo as palavras de Leão XIII os assistentes sociais preconizam a formação de sindicatos embasados pela doutrina católica. Estes são os verdadeiros e nestes o operário católico deve militar. É clara a crítica ao movimento sindical independente da tutela da Igreja, principalmente os ligados ao movimento anarco-comunista.

O mesmo autor acredita que "formada sua consciência, os trabalhadores se esforçarão por aprimorar suas qualidades profissionais, aliando a ela a honra sindical, isto é, a preocupação de não comprometer o bom nome do sindicato, elevando-o e honrando-o pela fidelidade aos compromissos assumidos, pela vida sóbria e pela hombridade no trato com os patrões"<sup>379</sup>.

Vê o sindicato como uma consequência da divisão social, da luta de classes e do pretenso antagonismo profissional de patrões e empregados. Caso a profissão tome um aspecto "familiar" as aspirações comuns serão satisfeitas independente da intervenção sindical"<sup>380</sup>.

---

379. MANCINI, Luis Carlos. A Ação Sindical. *Serviço Social*, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.

380. MANCINI, Luis Carlos. A Obra Social da "Companhia Melhoramentos" de São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 2(24):3-10, dez. 1940.

Coloca-se contra a unidade sindical e a favor da "pluralidade sindical organizada"<sup>381</sup>.

A unidade sindical não daria oportunidade ao operário católico de participar de um sindicato "de alma católica", ao contrário, poderia oportunizar, ou mesmo obrigar, a pertencer a um sindicato que professasse princípios contrários ao catolicismo. Decorreria daí o seu afastamento da Igreja e, conseqüentemente, a perda do controle em termos morais que a Igreja exerce, ou procura exercer sobre ele.

A meta do sindicalismo é a corporação, as classes colaborarão umas com as outras iluminadas pelos princípios da Justiça e da Caridade. "O sindicalismo organiza as classes. O corporativismo, a nação"<sup>382</sup>.

Faz uma crítica à ação do sindicalismo brasileiro que se preocupa somente com o interesse imediato do trabalhador: aumento de salário. Deve se preocupar também com as relações do trabalhador entre si, no mundo do trabalho e o erguimento moral da classe trabalhadora<sup>383</sup>.

---

381. MANCINI, Luis Carlos. Unidade ou Pluralidade Sindical? *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):2,4, set. 1939.

382. MANCINI, Luis Carlos. Sindicalismo Patronal. *Serviço Social*, São Paulo, 2(16,17):2-3, abr. maio, 1940.

383. MANCINI, Luis Carlos. A Ação Sindical. *Serviço Social*, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.

Chama atenção para o fato de que os sindicatos patronais surgiram no bojo de um movimento realizado no sentido de garantir a representação patronal na de deputados classistas. Considera que isto levou à uma "organização apressada e puramente nominal, de parte dos sindicatos patronais"<sup>384</sup>. Chama ainda a atenção para outro motivo da organização sindical patronal: a necessidade de se defender frente à "massa operária que, premida por interesses vitais, embarricava-se nos sindicatos" Mancini critica que estes sindicatos limitaram-se a defesa dos interesses econômicos não se preocupando em conhecer o meio onde atuavam nem colaborar com os poderes públicos "na ordenação racional da promoção"<sup>385</sup>. Defende a necessidade de formação dos patrões em matéria sindical<sup>386</sup>.

Mancini comenta que Evaldo Lodi, presidente da Confederação Nacional da Indústria polemizou, através do Jornal do Comércio, com Oliveira Viana (Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho) defendendo o desajustamento de nossa legislação social. Nesses comentários Mancini defende as posições de Lodi quando demonstra a inaplicabilidade de certas disposições da lei sindical. Disto conclui que "algumas das nossas leis sociais são redigidas precipitadamente, sem dimanarem da realidade brasileira

---

384. MANCINI, Luis Carlos. Sindicalismo Patronal. Serviço Social, São Paulo, 2(16/17):1-3, abr. maio, 1940.

385. Idem.

386. MANCINI, Luis Carlos. Lições que Devem Ser Meditadas II. Serviço Social, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940, p.8.

que não pode ser desfigurada de pronto<sup>387</sup>. Na lei de sindicalização questiona a unidade sindical e a sobrecarga do imposto sindical, pois de acordo com a Constituição de 1937, art. 138 a associação profissional ou sindical é livre<sup>388</sup>.

O sindicato patronal pode, segundo Mancini, destinar parte de sua receita à caixa de abonos dos operários<sup>389</sup>. Significaria uma forma de aproximação da classe patronal à classe operária.

Enfatiza a necessidade de o sindicato cumprir plenamente a sua função educativa<sup>390</sup>. Comenta o aumento do número de sindicatos - haviam sido criados 1894 nos últimos oito anos - denunciando que estão à serviço dos partidos e que existe infiltração de falsos líderes sindicais e que desses sindicatos muitos são apenas de fachada<sup>391</sup>.

Vê como atribuição dos sindicatos pleitear a justiça nos contratos de trabalho. Devem defender principalmente os interesses da mulher e dos menores. "Velará pela boa aplicação das

---

387. MANCINI, Luis Carlos. IV Semana Social, Totalitarismo e Realidade Brasileira. *Serviço Social*, São Paulo, 2(20):3-5, ago. 1940, p.5.

388. *Idem*, p.5.

389. MANCINI, Luis Carlos. Sindicalismo Patronal. *Serviço Social*, São Paulo, 2(16/17):2-3, abr./maio 1940.

390. MANCINI, Luis Carlos. Lições que Devem Ser Meditadas II. *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940, p.8.

391. MANCINI, Luis Carlos. O Ambiente Sindical no Brasil. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):2,4, out. 1939.

leis<sup>392</sup>.

O Sindicato não tem por fim exclusivo o econômico. Deve promover "a organização menos penosa do trabalho", a segurança contra acidentes, higiene e salubridade nos locais de trabalho e colônia de férias<sup>393</sup>.

As classes não devem desaparecer, devem ajudar-se mutuamente realizando a paz social na paz corporativa cristã. É o que o sindicalismo cristão defende. Ao sindicato cabe organizar a classe e "dar-lhe expressão e força"<sup>394</sup>.

---

392. MANCINI, Luis Carlos. A Ação Sindical. *Serviço Social*, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.

393. MANCINI, Luis Carlos. Em Defesa da Civilização e do Homem. *Serviço Social*, São Paulo, 3(28):3-9, abr. 1941, p.8.

394. Idem, p.8.

3- O EMERGIR DO SERVIÇO SOCIAL



O Serviço Social, no seu início estava fundamentado basicamente na Doutrina Social da Igreja Católica conforme foi desenvolvido anteriormente. Pode-se identificar, claramente a adesão a estes fundamentos nas palavras de Junqueira<sup>1</sup>, ao retornar dos Estados Unidos quando afirma que "a filosofia nós a possuímos finalista e espiritualista: O homem é um ser racional com um destino que transcende à sua própria natureza e à vida social. Ele não tem, pois, um fim em si e muito menos em qualquer sociedade humana. O homem possui uma personalidade que deverá ser desenvolvida dentro da sociedade que lhe é própria, em vista de seu fim último - Deus". E continua afirmando que esta filosofia poderá ser aprofundada mas jamais modificada em suas bases. Implicava em assumir uma filosofia de vida que supunha uma concepção religiosa (a Católica). De onde a autora conclui ser impossível um Serviço Social neutro.

---

1. JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Serviço Social nos Estados Unidos. In: *vida intelectual nos Estados Unidos*. União Cultural Brasil Estados Unidos, 1941. (separata)

Odila Cintra Ferreira<sup>2</sup>, ao se dirigir a uma turma de novos assistentes sociais diz que eles deverão subordinar todo o seu trabalho à Doutrina Social Católica, como católicos e como brasileiros. Como católicos porque sabem que os princípios católicos são os "únicos que correspondem às verdadeiras necessidades da vida humana e ao seu verdadeiro fim". Como brasileiros porque "qualquer trabalho que fuja a esse ideal não passa, na realidade, de obra de desintegração da nacionalidade."

O Serviço Social, para Mancini, deve subordinar-se a um mesmo "princípio diretor", de ordem sobrenatural<sup>3</sup>. Quer uma técnica iluminada por este princípio<sup>4</sup>, pois para ele só "a moral católica comunica a alma ao método, dando-lhe cunho humano e vivificando-o com as exuberâncias da caridade"<sup>5</sup>.

A partir dos conceitos de Justiça e de Caridade presentes e fundantes da Doutrina Social da Igreja, Telles<sup>6</sup> mostra como os

---

2. FERREIRA, Odila Cintra. Discurso de Paraninfo. *Serviço Social*, São Paulo, 2(25/26):26-9, jan./fev. 1941.

3. MANCINI, Luis Carlos. Panorama do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):2, jan. 1940.

4. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

5. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social e a Fiscalização da Aplicação das Leis do Trabalho. *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo*. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.184

6. TELLES, Guiomar Urbina. Formação Moral do Assistente Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(14):4, 6, fev. 1940.

mesmos ajudarão o assistente social. Diz que a Justiça "fá-lo-à compreender o que a sociedade reclama, qual o papel que está chamado a desempenhar para que seja possível a restauração da ordem social." A Caridade "fá-lo-à viver a Justiça e dedicar-se totalmente a seus irmãos, servindo-os ao em vez de simplesmente deles se apiedar."

Para Tolstoi de Paula Ferreira<sup>7</sup>, restaurar a justiça e a caridade "nas relações sociais é afastar e corrigir todas as falhas e deficiências."

Donde se conclui ser correta a denominação deste período de Doutrinário, pois segue a Doutrina Social da Igreja Católica. Só que se deve acrescentar que a Doutrina é a Católica, pois em períodos posteriores ele não deixa de ser também doutrinário, o que muda é a doutrina hegemônica.

A reflexão sobre o emergir do Serviço Social, apresentada nos itens seguintes, tem como fio condutor a visão social de mundo assumida pelos primeiros assistentes sociais e compreende os seguintes aspectos: o assistente social e o seu trabalho, conceitos e finalidades do Serviço Social e, formação do assistente social e Serviço Social como profissão.

---

7. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Considerações sobre o Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

### 3.1 - O ASSISTENTE SOCIAL E O SEU TRABALHO

Eram muito enfatizadas as características do assistentes sociais, de cunho moral. Francisco de Paula Ferreira<sup>8</sup> dizia que "deve ser pessoa da mais íntegra formação moral".

Era importante a base moral para que pudesse servir de exemplo para as pessoas com as quais fosse trabalhar.

Era enfatizado por Telles a necessidade de o assistente social ter uma alma "impregnada de nobres virtudes"<sup>9</sup>. Mancini ressaltava a honestidade, o espírito de justiça, o amor à verdade<sup>10</sup>, o desinteresse, a virtude, a capacidade de sentir e a alma

---

8. FERREIRA, Francisco de Paula. O Serviço Social em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941, p.15.

9. TELLES, Guiomar Urbina. Formação Moral do Assistente Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(14):4, 6, fev. 1940.

10. MANCINI, Luis Carlos. Em Defesa da Civilização e do Homem. *Serviço Social*, São Paulo, 3(28):3-9, abr. 1941, p.4.

de artista<sup>11</sup>.

A técnica era colocado em segundo plano, pois "boa parte da missão do assistente é cumprida pela retidão de sua conduta". O autor concluía que "no assistente, ao imperativo moral soma-se o de ordem profissional"<sup>12</sup>. Neste raciocínio Mancini afirma que uma pessoa que não possua a técnica mas tenha uma formação moral pode coadjuvar o assistente social ao passo que aquele preparado tecnicamente mas sem uma formação moral "deve ser repellido mesmo como acessório da tarefa principal"<sup>13</sup>. E em outra oportunidade diz que a vida privada do assistente social e a profissional devem ser "rigorosamente concordes"<sup>14</sup>.

A preocupação com as qualidades pessoais do assistente social é uma constante neste período estudado. Tolstoi de Paula Ferreira destaca como fundamentais uma inteligência esclarecida e uma vontade firme<sup>15</sup>.

Já Odila Cintra Ferreira aponta "boa vontade, dedicação,

---

11. MANCINI, Luis Carlos. O Brasil e o Estudo do Meio Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):2, fev. 1939.

12. MANCINI, Luis Carlos. Panorama do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):2, jan. 1940.

13. MANCINI, Luis Carlos. Formação Integral. *Serviço Social*, São Paulo, 2(18):2,6, jun. 1940.

14. MANCINI, Luis Carlos. Panorama do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):2, jan. 1940.

15. FERREIRA, Tolstoi de Paula. O Caso de Helen Keller. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):4,6, nov. 1939, p.4.

tenacidade<sup>16</sup>. Enquanto Mancini<sup>17</sup> a vocação, a renúncia, a humildade de compreensão e o amor.

Quanto às qualidades intelectuais dos assistentes sociais Mancini<sup>18</sup> aponta: o espírito de síntese, a concisão e a profundidade na explicação dos fatos e das doutrinas.

A cultura dos candidatos a assistentes sociais pode ser superada por outras vantagens<sup>19</sup>. Para Odila, a principal qualidade que o assistente social deve ter é a vocação que compreende:

- aptidão para apreender os problemas sociais a seu alcance (sentido social),

- capacidade de utilizar os conhecimentos adquiridos e a técnica de Serviço Social (espírito prático, tato, tenacidade)<sup>20</sup>.

Para o assistente social especializado em indústria, além da sinceridade, do espírito social, do entusiasmo, da firmeza, da

---

16. FERREIRA, Odila Cintra. Problemas da Assistência aos Menores em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 1(34):28-73, set. 1944.

17. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social e a Fiscalização da Aplicação das Leis do Trabalho. *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo*. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.185.

18. MANCINI, Luis Carlos. Lelian de Paula Ferreira. *Serviço Social*, São Paulo, 1(3):5 mar. 1939.

19. FERREIRA, Odila Cintra. Porque e como Assegurar a Formação de Agentes do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(7):5-6, jul. 1939.

20. *Idem*.

moral irrepreensível e do senso de adaptação era necessária uma personalidade forte "com as características do líder operário"<sup>21</sup>.

As qualidades intelectuais são secundárias, o que vale é a vocação, mesmo reconhecendo que a base escolar com que o candidato chegava ao curso de Serviço Social deixava muito a desejar, parece que o que importava era sua capacidade de se adaptar e realizar um trabalho prático. Será que as dirigentes do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) estavam pensando que a elas cabia o pensar, o trabalho intelectual e aos demais o fazer, o trabalho manual? Isto seria uma visão de divisão intelectual do trabalho bem ao estilo do Taylorismo que nesta época era divulgado pelo Instituto de Desenvolvimento e Organização Racional do Trabalho (IDORT).

Para Telles<sup>22</sup> a ação do assistente social deve ser condicionada pelo respeito à autoridade. O trabalho do assistente social aponta em dois sentidos: "dar aos desajustados aquilo de que necessitam para viverem normalmente" e "ensinar-lhes o que são e o que pedem". Condiciona sua atividade tanto à colaboração dos "assistidos" quanto à colaboração da sociedade. Colaboração esta através das Obras Sociais e de "leis sociais, que lhe vêm prestar um auxílio econômico, moral e social", ou

---

21. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social na Indústria. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):3-9, jan. fev. 1941, p.6.

22. TELLES, Guiomar Urbina. A Habitação e a Moral. *Serviço Social*, São Paulo, 2(21/22):8-10,14, set./out. 1940.



seja, age "auxiliado pelo próprio assistido e pelos recursos do meio"<sup>23</sup>.

Trabalha, conforme Junqueira, para criar condições favoráveis para o desenvolvimento integral da personalidade daqueles que "não usufruem dos benefícios que lhes é lícito esperar da sociedade". Em termos práticos, organiza serviços para suprir as deficiências do meio, trabalha junto aos necessitados ajudando-os a aproveitarem os próprios recursos e os do ambiente e busca influenciar "junto aos poderes públicos e à legislação social"<sup>24</sup>.

A ênfase na ajuda em termos de as pessoas saírem por si da miséria, de tornar independente "o que vive na dependência" é diretriz da ação do assistente social<sup>25</sup>.

Em 1947, por ocasião do I Congresso Brasileiro de Serviço Social, Junqueira<sup>26</sup> já explícita mais claramente o que considera ser o trabalho do assistente social: "a) o tratamento dos casos de desajustados sociais; b) a educação social pelo grupo; c) a participação nos estudos dos problemas sociais da comunidade, no

23. TELLES, Guiomar Urbina. Possibilidades e Deficiências de nosso Meio. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):6-7, jan. 1940.

24. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Profissão de Assistente Social e a Escola de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):12, dez. 1939.

25. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Importância do Preparo Técnico dos Trabalhadores Sociais. *Medicina Social*, São Paulo, 1(2):105-9, mar/abr. 1947, p.106.

26. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Supervisão nos Estágios, Fator Essencial na Formação da Assistente Social. *Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social*. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947, p.298.

planejamento e execução dos programas para solução desses problemas."

O Serviço Social atuava em instituições particulares e governamentais, embora o campo mais vasto fosse o governamental. Na iniciativa particular já atuava junto ao comércio, à indústria e iniciava a procura de assistentes sociais para trabalhar em um hospital.

Nos serviços públicos muitas funções já eram exercidas por assistentes sociais. Entre estas: "Assistentes técnicos e auxiliares, elaborador de estatística e pesquisadores, do Departamento de Serviço Social; comissários de menores do Serviço Social dos Menores; pesquisadores da Procuradoria do Serviço Social; inspetores auxiliares do trabalho, do Departamento Estadual do Trabalho"<sup>27</sup>.

O Decreto Estadual nº 9744, de 19/11/1938, que organizou o Serviço Social de Menores no Estado de São Paulo, determina que os cargos de sub-diretor de vigilância, de comissários de menores e de monitores de educação deveriam ser preenchidos por assistentes sociais<sup>28</sup>.

---

27.FERREIRA, Francisco de Paula. O Serviço Social em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941, p.17.

28.Iden.

Para Mancini<sup>29</sup> o assistente social é agente da justiça social. Deve manter permanente contato com as obras sociais<sup>30</sup>. A organização e orientação das mesmas compete somente ao assistente social<sup>31</sup>.

Francisco de Paula Ferreira conceitua **obra social** como "uma organização que corresponde a uma necessidade criada por situação social anormal, embora duradoura, em oposição a instituição social, pela qual se entende a criação de direito natural ou do positivo, integrada nos quadros normais da sociedade"<sup>32</sup>.

A grande maioria das obras sociais está nos limites da "mera beneficência", as que se pode considerar mais avançadas estão numa fase da "assistência curativa e preventiva"<sup>33</sup>.

Faltam, segundo Telles, muitas obras para permitir a solução de casos e impedir o "desajustamento de tantas famílias"<sup>34</sup>.

---

29. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social na Indústria. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):3-9 jan. fev. 1941, p.8.

30. MANCINI, Luis Carlos. A Colaboração no Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(4):2 abr. 1939.

31. MANCINI, Luis Carlos. O Departamento de Assistência Médico-social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):2, dez. 1939.

32. FERREIRA, Francisco de Paula. *Métodos de Pesquisa*. São Paulo, Departamento de Cultura (Separata da Revista do Arquivo, nº LXIX), 1940, p.75.

33. FERREIRA, Francisco de Paula. O Serviço Social em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941, p.14.

34. TELLES, Guiomar Urbina. Possibilidades e Deficiências de Nosso Meio. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):6-7, jan. 1940.

Existem muitas obras do mesmo tipo, criadas por iniciativas diversas que dispersam esforços e fragmentam uma ação. Há, por outro lado ausência absoluta de outros tipos que o meio necessi-  
ta<sup>35</sup>.

As obras sociais, para Mancini, vivem uma instabilidade econômica por se manterem quase que exclusivamente de esmolas<sup>36</sup>. Só subsistem por "miraculosa providência"<sup>37</sup>.

Há, segundo Tolstoi, um número insuficiente de obras, mesmo de benemerência devidamente aparelhadas para atender as "necessidades sociais numerosas e variadas do nosso meio"<sup>38</sup>.

Distingue dois tipos de obras sociais: as de benemerência e as obras sociais propriamente ditas. Estas últimas são aquelas que empregam métodos científicos apropriados à técnica social. O que inspira as obras atuais é a virtude do "desinteresse no apostolado social"<sup>39</sup>.

Junqueira, de volta de uma viagem aos Estados Unidos, mostra

---

35. TELLES, Guiomar Urbina. Possibilidades e Deficiências de Nosso Meio. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):6-7, jan. 1940.

36. MANCINI, Luis Carlos. O Drama das Obras Sociais. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

37. *Idem*.

38. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Beneficência e Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):5, fev. 1939.

39. *Idem*.

a importância da existência de um profundo espírito de colaboração entre as obras, entre toda a iniciativa de ordem social, quer particulares quer governamentais e por parte do povo. É um dos fatores de progresso do Serviço Social lá<sup>40</sup>.

Fica claro que os assistentes sociais não atuavam profissionalmente junto às obras sociais da Igreja. A sua atuação se dava junto ao Estado. Vão, portanto organizar a assistência pública, isto é a benemerência cientificamente aplicada pelo Estado. As obras particulares e, dentre elas as da Igreja Católica são criticadas por não fazerem Serviço Social. Há artigos que demonstram e propagandeiam a necessidade de tais obras contarem com um assistente social.

Isto não significa o abandono das obras confessionais pelos assistentes sociais. Eles realizavam um trabalho voluntário junto às paróquias e atuavam na Ação Católica. No entanto o Serviço Social e a organização de sua ação, ao menos pelos textos produzidos no período, se dava na esfera do poder público e, na esfera particular, junto à empresas.

Na empresa, os assistentes sociais, pesquisavam o meio, não só a fábrica mas toda a região<sup>41</sup>. Não realizavam a pesquisa pela

---

40. JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Serviço Social nos Estados Unidos. In: *Ida Intelectual nos Estados Unidos*. União Cultural Brasil Estados Unidos, 1941. (separata)

41. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social na Indústria. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):3-9, jan. fev. 1941, p.6.

pesquisa, mas para conhecer, poder intervir<sup>42</sup> e, também para organizar "os serviços sociais que julgar mais oportuno", levando em consideração tanto as necessidades dos operários quanto as possibilidades financeiras da empresa<sup>43</sup>.

No discurso de paraninfa da turma de assistentes sociais de 1940 Odila Cintra Ferreira enfatiza que aquilo que cada um realizar em seu campo de trabalho terá "repercussão decisiva no Serviço Social que se inicia". Compete aos assistentes sociais "particularmente, traçar-lhe os contornos, modelar-lhe as feições. Os sucessos ou fracassos de vosso trabalho serão sucesso ou fracasso do Serviço Social"<sup>44</sup>.

"Por isso **representais para a Escola**, não só os **colaboradores indispensáveis**, mas os **construtores** do Serviço Social em São Paulo"<sup>45</sup>.

Está muito claro, para Odila, que a tarefa de construção do Serviço Social não poderá ser realizada só pela Escola e pelos professores, mas seria uma obra de todos os profissionais.

---

42. MANCINI, Luis Carlos. O Brasil e o Estudo do Meio Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):2, fev. 1939.

43. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social na Indústria. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):3-9, jan. fev. 1941, p.6.

44. FERREIRA, Odila Cintra. Discurso de Paraninfa. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):26-9, jan./fev. 1941.

45. Idem.

Ao se referir ao trabalho na indústria, onde se encontram os mais graves problemas, Junqueira<sup>46</sup> aponta diversas melhorias que poderiam ser alcançadas na relação capital trabalho. Informa que mais de uma Empresa "atribuiu à ação das Assistentes Sociais o fato de seus operários não entrarem em greve nestes períodos mais agudos."

É o resultado da ação frente à Questão Social. É o resultado da busca de harmonia pela extensão de benefícios, o que impedia que o operário fosse procurar formas consideradas pelos empregadores e pelos assistentes sociais como não adequadas. É a eficiência de um trabalho técnico na concepção adotada por Junqueira.

A relação com os colegas, para Mancini<sup>47</sup>, deve se basear no intercâmbio de idéias e experiências, isento de egoísmo e competições mesquinhas. Os assistentes sociais devem constituir um grupo "indiviso" onde "encontrem estímulo, coragem e interesse para prosseguir sua jornada."

---

46. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Importância do Preparo Técnico dos Trabalhadores Sociais. *Medicina Social*, São Paulo, 1(2):105-9, mar/abr. 1947, p.109.

47. MANCINI, Luis Carlos. Panorama do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(13):2, jan. 1940.



### 3.2- CONCEITOS E FINALIDADES DO SERVIÇO SOCIAL

Esta nova profissão que emergia no Brasil, denominada Serviço Social não estava clara para os seus agentes. Eles vão buscando tanto a construção da profissão quanto delineando a forma que ela terá. Na realidade o Serviço Social ainda não era, estava se construindo.

Construção esta que se dava por duas vias: a base doutrinária e a prática profissional. A doutrina estava dada, restava apreendê-la e explicitá-la na prática. A prática devia ser tentada e testada, seguindo o método da Ação Católica: ver, julgar e agir. A partir das práticas que foram sendo desenvolvidas o Serviço Social foi se realimentando, se conformando.

Como estava em construção percebe-se a adoção de conceitos diferentes, de finalidades diversas e ainda de concepções diferentes na construção do objeto de intervenção profissional.

### 3.2.1- CONCEITOS

Para Tolstoi de Paula Ferreira o Serviço Social é o sucessor da beneficência, ou seja, a forma atual que tomam "os esforços para sanar ou minorar os males sociais". Este é, portanto, o resultado da evolução da beneficência e esta sempre foi ditada pela Caridade - "plenitude da lei, vínculo da perfeição, sem o qual não há Serviço Social". Considera como uma nova forma de assistência que sistematizada de há meio século "até o organismo com que hoje se apresenta, surge para que se resolvam realmente os problemas sociais"<sup>48</sup>.

Pressupõe no "alicerce de toda sua metodologia, como fundamento de seus princípios de ação - a lei sublime da caridade". É a manifestação atual da caridade que "em todos os tempos, suscitou obras para aliviar todas as formas de sofrimento e de miséria"<sup>49</sup>.

Coloca o Serviço Social como uma nova forma de realização da caridade através da "aplicação de novos métodos de trabalho que remediasses as conseqüências da miséria. As causas destas começaram a ser estudadas, pesquisadas com critério. E a caridade, em vez de simplesmente aliviar a miséria, como mal individual, veio

---

48. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Beneficência e Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):5, fev. 1939.

49. Idem.

até preveni-la e curá-la, como mal coletivo, por eliminar-lhes as causas particulares ou gerais<sup>50</sup>.

O autor vê o Serviço Social como assistencial, sucessor da benemerência. O seu surgimento é considerado como a evolução das formas anteriores de exercício da caridade. Aí não está presente a Questão Social. Dentro desta perspectiva a intervenção profissional se daria junto ao indigente.

Francisco de Paula Ferreira, diz inicialmente que o Serviço Social é "uma forma moderna de trabalho social"<sup>51</sup>. Esta forma de trabalho não é senão "a metodização dos esforços para ajustar o meio social aos indivíduos e reconduzir os deficientes sociais às condições normais da vida"<sup>52</sup>.

Pode-se perceber a preocupação com regras, com o ajustamento social, no sentido de conformar os indivíduos a um modelo. Depreende-se daí uma visão mais funcionalista, talvez por influência das ciências sociais.

Apresenta o Serviço Social como um ramo da sociologia aplicada e reconhece sua tendência natural a ser difuso e "a cobrir

50. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Beneficência e Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):5, fev. 1939.

51. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social e Racionalização. *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):5,8, set. 1939.

52. FERREIRA, Francisco de Paula. Estatística e Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(4):3, abr. 1939.

um campo heterogêneo e quase impossível de ser delimitado<sup>53</sup>.

Posteriormente, ainda dentro da idéia de adaptação, da patologia social e de seu tratamento, utiliza a definição de Adèle de Loneux que define o Serviço Social como "o conjunto de esforços feitos para adaptar o maior número possível de indivíduos à vida social ou para adaptar as condições da vida social às necessidades dos indivíduos". Neste artigo se propõe a mostrar que o Serviço Social não é uma destas aquisições da Ciência moderna, sensacional e rápida<sup>54</sup>.

Não vê oposição entre Serviço Social e caridade, mas que as técnicas de Serviço Social se põe a serviço da caridade. Cita Marie-Louise Gillard: "a caridade não é a esmola, nem uma piedade sentimental e quase sempre inteiramente platônica como pensam alguns, nem uma compaixão humanitária baseada numa vaga religiosidade e inspirando uma ação beneficente individual, paliativa, inorgânica". E afirma que através de dezenove séculos a caridade vem realizando "em grau excelente o serviço do próximo"<sup>55</sup>.

---

53. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social e Racionalização. *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):5,8, set. 1939.

54. FERREIRA, Francisco de Paula. O Serviço Social em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941, p.12-3.

55. GILLARD, Marie-Louise. *Service Social*. Apud FERREIRA, Francisco de Paula. O Serviço Social em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941, p.13.

Obs.: Maria Kiehl traduziu o texto sob o título: Serviço Social: noções, e princípios, Escolas de Serviço Social - Assistentes Sociais. O prefácio é assinado por P. C. Van Gestel e datado de 05 de outubro de 1939. Marie-Louise era Doutora em Ciências Políticas e Sociais.

Dentro da visão do Serviço Social da caridade cita Mme Derschei, uma das pioneira do serviço médico-social, na Bélgica, que considera que o Serviço Social "nada revolucionou, mas é simplesmente humano e a descoberta quase mágica de seu nome nada mais é que a conclusão de métodos aperfeiçoados pela experiência para suavizar a miséria e a doença a que transformaram, sem exigir saltos, em uma organização quase científica, a concepção da caridade velha como o mundo"<sup>56</sup>.

Nota-se em Francisco uma oscilação entre uma visão de sociologia aplicada e de um trabalho assistencial. Talvez seja uma tentativa de conciliação entre uma busca de cientificidade e as bases próprias do Serviço Social. É o caso de lembrarmos que, em uma de suas citações da Rerum Novarum, considera Leão XIII como um eminente sociólogo e a sua encíclica como um tratado de sociologia. Temos aí uma ciência não construída pelos homens mas revelada por Deus. É coerente a sua posição de conciliação, pois considerando a Doutrina Social da Igreja como uma sociologia católica, o Serviço Social nada mais seria do que a sua aplicação.

O Serviço Social, para Helena Iracy Junqueira é "a forma atual que tomam os esforços para sanar ou minorar os males sociais"<sup>57</sup>.

---

56.FERREIRA, Francisco de Paula. O Serviço Social em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941, p.12-3.

57. Idem.

é um "conjunto de conhecimentos básicos e uma técnica apropriada, o que o torna uma verdadeira profissão, pois que mesmo a possibilidade de ganho, que para alguns é elemento característico da profissão, existe no Serviço Social"<sup>58</sup>.

Serviço Social é visto tanto em uma concepção abrangente quanto numa restrita. Na abrangente considera "qualquer espécie de serviço de auxílio à coletividade". Na concepção restrita se refere a uma "dada espécie de auxílio ao próximo ou à coletividade."

Considera o Serviço Social como toda a atividade "que visa atender às deficiências dos indivíduos e dos grupos sociais, de maneira científica." Referindo-se ao que denomina método de Serviço Social, afirma que este se caracteriza "pela procura das causas dos desajustamentos sociais" e pela "ação direta sobre elas"<sup>59</sup>.

Junqueira apresenta o Serviço Social como uma tecnologia aplicada e como uma profissão. Está presente a preocupação com o minorar os males sociais mas sempre buscando a cientificidade, isto é uma abordagem técnica. Esta característica é explicitada

---

58. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Profissão de Assistente Social e a Escola de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):12, dez. 1939.

59. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Considerações Sobre Organização do Programa para Escolas de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 3(31):39-48, set. 1943, p.39.

de forma mais clara no último texto, escrito após seu regresso dos Estados Unidos. Nota-se, portanto, já uma influência mais forte do Serviço Social Americano, tanto na linguagem quanto no conteúdo.

Telles vê o Serviço Social como elemento de ligação entre a sociedade e o indivíduo, modificando-a, fazendo com que o indivíduo se torne capaz de viver por si. Cita M. L. Gillard para dizer que o Serviço Social se resume em toda a ação dos poderes públicos, dos indivíduos ou das obras particulares, tendo por fim prevenir, curar ou minorar por meios científicos as deficiências dos indivíduos e das coletividades<sup>60</sup>. E conclui que é o "tratamento técnico das enfermidades sociais." Embora não possa "limitar-se a uma técnica, por mais perfeita que ela seja"<sup>61</sup>.

Situa-se dentro de uma concepção de Serviço Social como restauração da sociedade através de uma ação técnico-científica.

Para Mancini, o Serviço Social pressupõe "uma desorganização, uma Questão Social"<sup>62</sup>.

---

60. TELLES, Guiomar Urbina. Desenvolvimento do Serviço Social em São Paulo. Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v. 3, p.245-6.

61. TELLES, Guiomar Urbina. Formação Moral do Assistente Social. Serviço Social, São Paulo, 2(14):4, 6, fev. 1940.

62. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. Serviço Social, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.



Diz que o Serviço Social foi definido como sendo "uma forma de atividade social que por meios técnicos apropriados quer promover a constituição e funcionamento, normal dos quadros sociais necessários e úteis ao homem, sempre que sejam incapazes de promoverem-se por seus próprios meios. O Serviço Social assenta-se portanto, sobre a família, de cuja integridade depende o normal funcionamento dos quadros sociais. Tem um caráter profundamente humano". O autor afirma ter verificado, "por dados de razão e da experiência serem improfícuos os esforços para o reajustamento do homem, se o isolarmos"<sup>63</sup>.

Afirma que o Serviço Social é, substancial e exclusivamente católico. "Sua catolicidade é que lhe garante a integridade e a confiança e confere ao assistente, autoridade para, sem exorbitância, sem constrangimento, trabalhar, com respeito, a personalidade humana, desenvolvendo-lhe as profundezas e as riquezas de tons de que se reveste seu conteúdo misterioso"<sup>64</sup>.

Enquanto outros pioneiros enfatizavam a necessidade de uma doutrina para embasar o Serviço Social, não especificando qual, Mancini é claro. Serviço Social só sendo Serviço Social Católico.

Sua posição, em termos de definição, é a que mais se

---

63. MANCINI, Luis Carlos. O Departamento de Assistência Médico-social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):2, dez. 1939.

64. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social e a Fiscalização da Aplicação das Leis do Trabalho. *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo*. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.184

aproxima de uma proposta política. Vê-se quando fala na necessidade de constituição e funcionamento normal de quadros. Claro que dentro de uma visão de ajustamento do homem à sociedade, tendo por base a família e visando a aproximação ao modelo da Democracia Cristã.

Para Odila Cintra Ferreira, o Serviço Social é, antes de tudo, "trabalho baseado no ideal de fazer o bem, trabalho de despreendimento, e profundamente humano pelo seu objeto mesmo"<sup>65</sup>.

É um "trabalho técnico, construído sobre bases científicas, executado por pessoas especialmente preparadas e que, geralmente dele fazem sua profissão"<sup>66</sup>.

Afirma que não pode ser considerado "exclusivamente como uma técnica ou um método científico. Esse desvirtuamento, trai a sua materialização e o esquecimento de que ele é, antes de tudo, trabalho baseado no ideal de fazer o bem, trabalho de dedicação, de despreendimento, e profundamente humano pelo seu objeto mesmo"<sup>67</sup>.

É definido como "Técnico-científico-profissional. Salienta o cuidado que deve-se tomar com essas palavras, pois, se "sacrifi-

---

65. FERREIRA, Odila Cintra. Discurso de Paraninfo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):26-9, jan./fev. 1941.

66. *Idem*.

67. *Idem*.

cardes o valor relativo que elas contêm e merecem, ao fetichismo de termos em voga, se lhes forçardes o sentido,

- a técnica passará a tecnicismo,
- a ciência a cientismo,
- a profissão a profissionalismo<sup>68</sup>.

Junto a toda a visão de uma atividade técnico-científico-profissional está a preocupação de não abandonar os princípios fundamentais emanados da Igreja. Vê-se a grande preocupação com o chamado cientismo, ou cientificismo que, na época, nada mais era do que a adoção dos princípios positivistas da ciência. Era o abolir Deus e a Religião e substituí-los pela possibilidade de o homem chegar a uma verdade, em vez de aceitar a Verdade Revelada.

### 3.2.2 - FINALIDADES

As finalidades do Serviço Social apresentadas pelos autores estudados diferem de acordo com a concepção de Serviço Social adotadas. Pode-se agrupá-las em: denuncia e restauração social, quando o Serviço Social é visto como uma intervenção política; e assistência e benemerência quando vêm o Serviço Social como a intervenção na relação ajustamento/desajustamento. Como era o

---

68. FERREIRA, Odila Cintra. Discurso de Paraninfo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):26-9, jan./fev. 1941.

período de construção da profissão os autores não tinham uma visão clara e nem excludente destas finalidades, conforme pode-se verificar a seguir.

### **3.2.2.1- A denúncia e a restauração social**

O Serviço Social, para Mancini, é um instrumento de implantação metódica da Justiça Social<sup>69</sup>. Não vê uma finalidade restrita para o Serviço Social. O vê buscando direta ou indiretamente a garantia de um "nível de vida moral, físico e econômico normal" à família do trabalhador e, "a elevação da produção" da empresa<sup>70</sup>.

É claramente explicitada a finalidade de impermeabilizar o operário "contra a propaganda subversiva e prevenindo a luta de classes, a malquerença profissional, quer na empresa quer nos próprios domínios sindicais"<sup>71</sup>.

Em relação à legislação, apontada dois aspectos nos quais a ação do Serviço Social é importante. Um é fornecer elementos da realidade social para que o legislador tenha, segundo Mancini,

---

69. MANCINI, Luis Carlos. Reportagem Social Sobre o Chile. *Serviço Social*, São Paulo, 5(39):123-32 dez. 1945, p.125.

70. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social na Indústria. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):3-9 jan. fev. 1941, p.4.

71. Idem, p.8.

uma "exata compreensão dos fatos que a lei irá regular"<sup>72</sup>. Outro é quando da aplicação da lei.

Telles<sup>73</sup> afirma da importância da preparação do terreno para a Legislação Social. O que é reforçado por Mancini<sup>74</sup> quando aponta a necessidade de a sociedade ser "trabalhada e penetrada substancialmente, lá onde se encontra a gênese de suas desordens."

"Da forma que, entre nós, a legislação social não foi imposta pelo clamor das massas trabalhistas. Não assistimos as greves espetaculares da Europa ou dos Estados Unidos. Ignoramos a significação dos "lock-outs"<sup>75</sup>.

Para Francisco de Paula Ferreira, o Serviço Social tem por finalidade denunciar tentativas do estatismo e indícios de absorção "da esfera particular pelo Estado providência"<sup>76</sup>.

---

72. MANCINI, Luis Carlos. IV Semana Social, Totalitarismo e Realidade Brasileira. *Serviço Social*, São Paulo, 2(20):3-5 ago. 1940, p.4.

73. TELLES, Guiomar Urbina. As Creches como Auxiliares da Família. *Serviço Social*, São Paulo, 4(34):84-109, set. 1944, p.107.

74. MANCINI, Luis Carlos. A "Construção da Legislação Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(27):3-9, mar. 1941, p.8.

75. MANCINI, Luis Carlos. O Ambiente Sindical no Brasil. *Serviço Social*, São Paulo, 1(10):2,4, out. 1939.

76. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social para a Democracia. *Serviço Social*, São Paulo, 4(41):75-90, jun. 1946, p.88.

### 3.2.2.2- A assistência e a benemerência

O Serviço Social, segundo Mancini<sup>77</sup>, se propõe a colocar e recolocar os indivíduos e suas famílias em condições normais de existência, a remediar as perturbações e moléstias sociais agindo diretamente sobre suas causas e promover a "constituição ou reconstituição dos quadros sociais necessários ou úteis ao homem."

Guiomar Telles considera o Serviço Social supletivo, isto é, "só surge quando a engrenagem social enguiça"<sup>78</sup>.

O Serviço Social é visto, por Francisco de Paula Ferreira, como restaurador da ordem social<sup>79</sup>. Ocupa-se com os desajustamentos em dois aspectos:

1º) aqueles processos que escapam aos quadros sociais e pertencem originariamente à patologia social; e

2º) desajustes resultantes da crise mais ou menos transitória de determinada instituição social<sup>80</sup>.

---

77. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social e a Fiscalização das Leis do Trabalho. Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v. 3, p.184.

78. TELLES, Guiomar Urbina. Desenvolvimento do Serviço Social em São Paulo. Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v. 3, p.254.

79. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social para a Democracia. Serviço Social, São Paulo, 6(41):75-90, jun. 1946, p.76.

80. Idem, p.80.

O Serviço Social não se contenta com a ação paliativa mas, segundo Junqueira, estuda e procura remover as causas dos desajustamentos individuais e coletivos "baseado em um profundo respeito pela liberdade e pelos outros direitos do homem"<sup>81</sup>.

No caso específico da empresa, para Mancini, busca abordar as questões "da estabilidade profissional, do apego à profissão, da honra profissional, do entusiasmo por sua atividade, do interesse na gestão da empresa e no resultado da produção, da adaptação ao trabalho, da prevenção de acidentes, da readaptação dos acidentados, da harmonia geral"<sup>82</sup>. Aí, tem por finalidade: "a) melhorar as condições de vida dos trabalhadores, pleiteando para eles, salário mínimo, habitações saudáveis, restaurantes populares, instrução, esportes, recreação, bibliotecas, etc., salvaguardando sempre os direitos da mulher e do menor e a moralidade nos ambientes obreiros; b) promover sua estabilidade profissional por meio de inquéritos sobre as causas de saída do emprego, características do meio com o fim de regularizar o trabalho, organização de obras de socorro mútuos, etc.; c) proteger a saúde e a capacidade física dos trabalhadores: redução da fadiga (horários, férias, licenças) higiene individual, assistência médica, luta contra doenças profissionais e acidentes (ventilação, iluminação, segurança), etc; d) promover a

---

81. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Importância do Preparo Técnico dos Trabalhadores Sociais. *Medicina Social*, São Paulo, 1(2):105-9, mar./abr. 1947, p.106.

82. MANCINI, Luis Carlos. Sindicalismo Patronal. *Serviço Social*, São Paulo, 2(16,17):2-3, abr. maio, 1940.



conciliação nos dissídios trabalhistas; e) adaptar os empregados às suas funções e à empresa, etc, etc."<sup>83</sup>.

Centrando na questão da família, Junqueira vê a necessidade de "adaptação e readaptação da família às suas condições normais de vida"<sup>84</sup>, estabelecimento de condições normais de vida exigidas pela natureza<sup>85</sup> e, segundo Kfourri, integrando a família na sociedade<sup>86</sup>.

Tolstoi afirma que o Serviço Social procura dar ao indigente a "consciência da condição de desajustado, e a consciência das condições normais a que pode chegar ou regressar por si mesmo: desperta-lhe o desejo de melhoria e lhe firma a vontade de aperfeiçoamento, pela formação da consciência" da sua própria dignidade<sup>87</sup>.

---

83. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social na Indústria. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):3-9 jan. fev. 1941, p.6.

84. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Centros Familiares. *Serviço Social*, São Paulo, 1(7):4, jul. 1939.

85. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Profissão de Assistente Social e a Escola de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):12, dez. 1939.

86. KFOURI, Nadir Gouvêa. Um caso de Assistência à Família. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):4, fev. 1939.

87. FERREIRA, Tolstoi de Paula. Considerações sobre o Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

### 3.3 - FORMAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

A formação dos assistentes sociais é realizada em Escolas de Serviço Social que tem como objetivo: "desenvolver a personalidade dos alunos, garantir sua formação profissional dando-lhes o conhecimento dos problemas sociais e a técnica do trabalho a ser realizado nesse terreno"<sup>88</sup>.

Para garantir a sua formação é necessário:

- seleção e preparo nas escolas de Serviço Social
- seleção dos agentes nos serviços sociais
- garantia de nível nas escolas sociais<sup>89</sup>.

Mancini enfatiza a necessidade de os assistentes sociais além de serem pessoas idôneas serem diplomados por escolas idône-

---

88. FERREIRA, Odila Cintra. Porque e como Assegurar a Formação de Agentes do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(7):5-6, jul. 1939.

89. *Idea*.

as, caso contrário acarretará um grande prejuízo<sup>90</sup>.

Estará falando de Escolas que não seguem a orientação da Doutrina Social Católica? Refere-se aos cursos tipo o de Maria Izolina? É uma tentativa de salvaguardar a hegemonia do grupo católico que implantou os cursos de Serviço Social no Brasil.

Francisco de Paula Ferreira defende a orientação do ensino do Serviço Social na "mais absoluta ortodoxia e prudência"<sup>91</sup>. Defende um conhecimento panorâmico que interesse-se suficientemente pela estatística para ser capaz de acompanhar "as diversas fases do trabalho estatístico"<sup>92</sup>.

Há necessidade de formação de técnicas, em cursos especializados, para atender "às novas exigências da assistência social"<sup>93</sup>.

Uma Escola de Serviço Social visa dar aos seus alunos "conhecimento dos problemas sociais; ensinar a técnica apropriada ao exercício do Serviço Social; finalmente, despertar uma compreensão da grande e urgente necessidade de uma coordenação de esforços, de uma profunda e intensa cooperação social de que os

90. MANCINI, Luis Carlos. Vocação e Profissão. *Serviço Social*, São Paulo, 2(19):2,6, jul. 1940.

91. FERREIRA, Francisco de Paula. Problemas Didáticos e Pedagógicos no Instituto de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 4(35):216-228, dez. 1944, p.225.

92. FERREIRA, Francisco de Paula. Estatística e Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(4):3, abr. 1939.

93. FERREIRA, Francisco de Paula. O Serviço Social em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941, p.14.

assistentes sociais devem ser os vanguardistas". Uma escola deve também atuar sobre o meio social, modificar mentalidades e criar um ambiente propício para "um pleno desenvolvimento das atividades que seus alunos virão a exercer"<sup>94</sup>.

O governo do Estado de São Paulo, a partir de 02 de fevereiro de 1939, através do Decreto nº 9970, estabeleceu disposições sobre o ensino de Serviço Social, definindo inclusive um programa mínimo<sup>95</sup>.

Francisco de Paula Ferreira, afirmava antes, ser importante o ensino da Filosofia Moral para o Serviço Social, a qual seria o fundamento de todas as "cadeiras" do curriculum e, em especial da de serviço Social. Este conceito se fundamenta no conceito "que a moral tem da criatura humana". A moral é e será sempre para a filosofia cristã "a medida de todo e qualquer programa de reforma ou de educação do homem". Para o autor, a moral é "a ciência que recorre aos dados da Revelação e da Razão para facultar-nos intervir na linha da personalidade humana, respeitando aqueles seus dois caracteres específicos: a liberdade e a racionalidade"<sup>96</sup>.

---

94. FERREIRA, Francisco de Paula. O Serviço Social em São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941, p.14.

95. FERREIRA, Francisco de Paula. Problemas Didáticos e Pedagógicos no Instituto de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 4(35):216-228, dez. 1944, p.220.

96. *Idem*, p.227.

Aponta ainda, como problemas para a formação do Serviço Social o desconhecimento, dos professores de outras disciplinas (não assistentes sociais, )sobre a profissão e a escassa bibliografia sobre Serviço Social e ciências correlatas<sup>97</sup>.

Discute também o critério da distribuição das disciplinas pelos professores. Sugere que mais de uma disciplina seja ministrada por um mesmo professor o que facilitaria a maior integração e identificação com a Escola<sup>98</sup>.

Outra dificuldade que aponta é a falta de base dos alunos, em relação aos estudos realizados anteriormente. Acredita que serão sanados com a última reforma do ensino fundamental<sup>99</sup>.

Os alunos vêm com noções superficiais e muitas vezes errôneas sobre o Serviço Social, além da discrepância entre o que é ensinado e o que lhes é dado a observar<sup>100</sup>.

---

97. FERREIRA, Francisco de Paula. Problemas Didáticos e Pedagógicos no Instituto de Serviço Social. Serviço Social, São Paulo, 4(35):216-228, dez. 1944, p.227.

98. Idem.

99. FERREIRA, Francisco de Paula. Problemas Didáticos e Pedagógicos no Instituto de Serviço Social. Serviço Social, São Paulo, 4(35):216-228, dez. 1944, p.225.

A reforma a que o autor está se referindo é a Capanema, Decreto Lei nº 4244, de 09/04/1942. Ressalto como pontos mais importantes o objetivo do curso secundário formar as elites condutoras do país e, um retrocesso quanto a questão da co-educação dos sexos, pois pregava colégios separados ou no mínimo turmas para homens e outras para mulheres.

Para aprofundamento consultar: LORO, Guacira Lopes. História, Educação e Sociedade no Rio Grande do Sul. Cadernos Educação e Realidade nº 1, Porto Alegre, Faculdade de Educação UFRGS, 1986, p.25-6.

100. Idem.

A base doutrinal, segundo Telles, deve perpassar todo o ensino teórico e prático. As Escolas de Serviço Social devem dar aos estudantes princípios doutrinários seguros, pois constituem "a base indispensável à sua atividade"<sup>101</sup>.

Para Junqueira a formação doutrinária "será uma posição em face da vida, que oferecerá a garantia da unidade e execução do programa traçado". Afirma que é indispensável a mesma orientação doutrinária entre os professores e que o ambiente escolar esteja impregnado desta orientação para que a mesma possa "impregnar a personalidade do futuro assistente social". Aponta como dificuldades nesta área, a ignorância religiosa, dos dogmas, da moral, da Doutrina Social da Igreja; os preconceitos liberais e individualistas<sup>102</sup>.

A mesma autora, ao se referir a Escola de Serviço Social de São Paulo, a identifica como uma Escola Católica que segue a Doutrina da Igreja. Afirma que "a concepção do homem, da sociedade, do Serviço Social é toda ela enriquecida pelo sentido sobrenatural que a Revelação nos dá". O exercício do Serviço Social é concebido e realizado como, "além de obra de justiça e de solidariedade social, obra de caridade cristã, no seu mais amplo sentido". Procura despertar nas alunas "um espírito de

---

101. TELLES, Guiomar Urbina. Formação Moral do Assistente Social. *Serviço Social*, São Paulo, 2(14):4, 6, fev. 1940.

102. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Considerações Sobre Organização do Programa para Escolas de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 3(31):39-48, set. 1943, p.46.

apostolado social" que considera fundamental na formação do Assistente Social<sup>103</sup>.

Ao se referir ao ensino de Serviço Social, diz que a cada passo há oportunidade "para despertar e formar o senso de responsabilidade pessoal e social, a retidão de espírito, a generosidade, a simplicidade; aqui mais uma vez o trabalho da monitora<sup>104</sup>, que deverá ser realizado com cada aluna individualmente."<sup>105</sup>

É de importância fundamental a "formação moral da assistente social, pois a prática do Serviço Social exige "um grande respeito pela personalidade humana, condições e firmeza de caráter"<sup>106</sup>.

As falhas da formação intelectual são supridas pela escola através de uma orientação bem individualizada. Quanto à parte de qualidades morais e de integração no Serviço Social "as exigências são exatamente as mesmas em qualquer circunstância, isto é, o

---

103. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Formação de Assistentes Sociais. Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.317.

104.O monitor era um professor - assistente social - que realizava um trabalho de integração de todas as disciplinas do curso. Acompanhava as aulas teóricas, era o responsável pelos círculos de estudos e pela ligação com os locais de estágios. Nos círculos de estudos, além da integração dos conteúdos trabalhados era objetivo fundamental a formação doutrinária e moral. Os monitores era considerados como pessoas especiais, no sentido de que deveriam ter uma sólida formação doutrinária e moral, além de um domínio do "saber" profissional.

105. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Considerações Sobre Organização do Programa para Escolas de Serviço Social. Serviço Social, São Paulo, 2(31):39-48, set. 1943, p.43.

106. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Importância do Preparo Técnico dos Trabalhadores Sociais. Medicina Social, São Paulo, 1(2):105-9, mar/abr. 1947, p.107.



menor número de candidatas não diminua as exigências<sup>-107</sup>.

Há exigência de uma formação integral do futuro assistente social, proporcionando "os conhecimentos especulativos necessários para orientar-lhes a ação e os trabalhos práticos". É uma formação que pode ser considerada sob quatro aspectos: formação intelectual, moral, profissional propriamente dita e doutrinária. Cada um deles compreende uma parte informativa que é completada pela "formação propriamente dita"<sup>-108</sup>.

A necessidade de preparo técnico de agentes para o trabalho social exige uma formação especial que proporciona "conhecimentos de ciências sociais, econômicas, direito, higiene, psicologia, pedagogia, etc. e uma prática orientada por pessoas competentes junto às instituições sociais, às organizações, às famílias, fábricas, sindicatos, etc."<sup>-109</sup>. Propugnava um conhecimento "profundo da natureza humana" e suas exigências, das normas que regem as ações individuais e relações sociais, um conhecimento objetivo dos problemas do meio onde se vai agir, e, sobretudo, uma mentalidade que possibilite a compreensão exata das situações particulares e

---

107. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Formação de Assistentes Sociais. Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.320.

108. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Considerações Sobre Organização do Programa para Escolas de Serviço Social. Serviço Social, São Paulo, 3(31):39-48, set. 1943, p.41.

109. JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Serviço Social nos Estados Unidos. In: *Ida Intelectual nos Estados Unidos*. União Cultural Brasil Estados Unidos, 1941. (separata)

boa aplicação dos princípios e diretrizes recebidos<sup>110</sup>.

Junqueira considera básica a aquisição de conhecimentos de matérias como "sociologia, economia social, direito, higiene social, psicologia, noções de psiquiatria e higiene mental, pedagogia, estatística, pesquisa social, e outras." Estes estudos são realizados de maneira prática, buscando entender o homem e a sociedade, suas relações, seus problemas, suas causas e suas soluções "acertadas". Desenvolvendo o hábito da reflexão, do estudo pessoal e da formação de convicções<sup>111</sup>.

Mesmo depois de formadas as assistentes sociais continuavam seus estudos sob a orientação do CEAS. Reuniam-se mensalmente para o estudo e troca de experiências, de acordo com o campo em que estavam trabalhando<sup>112</sup>.

A formação dos assistentes sociais inclui prática em obras e organizações sociais. Esta consiste em confiar à aluna estagiária um certo número de casos individuais, um ou mais grupos, alguns trabalhos na organização e administração de obras e serviços e a participação em trabalhos de organização de comunidade. Esta experiência é completada por visitas à obras sociais para que

-----

110. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Considerações Sobre Organização do Programa para Escolas de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 3(31):39-48, set. 1943, p.40.

111. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Importância do Preparo Técnico dos Trabalhadores Sociais. *Medicina Social*, São Paulo, 1(2):105-9, mar/abr. 1947, p.106.

112. *Idem*, p.108.

tivessem conhecimento dos recursos do meio, dos problemas e dos métodos utilizados para tratá-los<sup>113</sup>.

Enfatiza que sem a prática não se forma assistentes sociais, embora reconheça a necessidade de uma formação também teórica. O tempo dedicado aos estágios deve equilibrar-se ao destinado aos cursos<sup>114</sup>.

Já em 1947 Junqueira considerava desaconselhável o estágio em obras que "adotem métodos muito antiquados ou que não permitam à aluna certa liberdade de ação". As obras campos de estágios deveriam possuir em seus quadros Assistentes Sociais. Este último requisito, segundo a autora, pode ser sanado por uma orientação sistemática dada pela "monitora da classe"<sup>115</sup>.

A partir da experiência da Escola de Serviço Social São Paulo recomenda a formação de supervisores de estágios<sup>116</sup>.

Relaciona como entraves para o bom aproveitamento dos alunos no curso de Serviço Social as falhas no ensino secundário e o

---

113. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Supervisão nos Estágios, Fator Essencial na Formação da Assistente Social. Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947, p.298-9.

114. Idem, p.299.

115. Idem, p.299-300.

116. Idem, p.310.

desconhecimento de línguas estrangeiras pelos alunos<sup>117</sup>.

Quanto à formação prática, aponta a desatualização dos supervisores em relação aos progressos do Serviço Social nos "seus vários métodos e campos". O saneamento desse problema se fazia através de reuniões sistemáticas entre os supervisores e a escola, através de orientação da monitora da classe. Outro ponto ainda problemático era a existência de um ou outro estágio que não era realizado sob supervisão de assistente social: "mas são raros e desaparecerão com o tempo"<sup>118</sup>.

A formação do assistente social era realizada através do curso de Escolas de Serviço Social, onde "a cadeira de Serviço Social dos casos individuais" era considerada, por Kfourri, como básica<sup>119</sup>. Nos locais de trabalho, a formação continuava, através de discussões sistemáticas tanto com o assistente social chefe, quanto em reuniões de assistentes sociais onde eram apresentados e analisados casos em atendimento. A importância destas reuniões é ressaltada pela autora dizendo que "nunca será suficientemente apontada; pois delas dependem o progresso das assistentes, o evitar-se a mecanização e rotina, e conseqüentemente, equivalem à

---

117. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Formação de Assistentes Sociais. Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.320.

118. Idem, p.319.

119. KFOURI, Nadir Gouvêa. A Técnica do Serviço Social de Casos Individuais. *Serviço Social*, São Paulo, 5(38):131-6, set. 1945. p.131.

garantia da eficiência e qualidade dos serviços prestados<sup>120</sup>.

Considera de toda a vantagem "colocar-lhes à disposição textos referentes à especialidade"<sup>121</sup>.

Kfourri ressalta que o processo de reajustamento de um caso pressupõe três elementos fundamentais: o estudo, o diagnóstico e o tratamento. Os instrumentos utilizados para a sua realização são: "a entrevista, a observação, os recursos do meio e a documentação"<sup>122</sup>.

---

120. KFOURI, Nadir Gouvêa. Plano para Organização da Secção Técnica de uma Obra de Assistência à Família. *Serviço Social*, São Paulo, 4(35):178-83, dez. 1944. p.182.

121. *Idem*, p.183.

122. KFOURI, Nadir Gouvea. A Técnica do Serviço Social de Casos Individuais. *Serviço Social*, 5(38):131-6, set. 1945, p.132-3.

### 3.4 - SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO

O Serviço Social aparece, nos textos analisados, como uma profissão que está sendo construída. Ao profissional, assistente social, são atribuídas muitas características do que poderíamos denominar de "um profissional-apóstolo".

O assistente social como apóstolo pode ser identificado quando Telles aponta o "senso de responsabilidade, espírito de sacrifício e dedicação", a "perseverança" e a "jovialidade"<sup>123</sup>.

O relacionamento que deveria ser profissional está baseado no desinteresse material, na virtude e na capacidade de sentir. Mancini<sup>124</sup> afirma que "o assistente deve se sujeitar até a trabalhos servis." Enfatiza que deve adequar sua vida "ao ritmo aci-

---

123. TELLES, Guiomar Urbina. A Habitação e a Moral. *Serviço Social*, São Paulo, 2(21/22):8-10,14, set./out. 1940.

124. MANCINI, Luis Carlos. O Brasil e o Estudo do Meio Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):2, fev. 1939.

dentado da dos necessitados"<sup>125</sup>.

Considerando-se que o período trabalhado corresponde ao início da profissão no Brasil, buscou-se detectar os elementos estruturais que nele pudessem estar presentes e apreender como foram se constituindo.

É um período em que há uma grande preocupação com a construção do Serviço Social como profissão<sup>126</sup>, o que implica em uma discussão do que se entende por profissão, quais os seus elementos fundamentais.

Boebling<sup>127</sup> considera que numa fase inicial, uma profissão é constituída por dois elementos fundamentais: o conjunto teórico que é o corpo de conhecimentos próprios em relação a um objeto definido e a noção de autoridade, "ligada à competência exclusiva num domínio particular". Essa competência não é só atribuída pela própria profissão mas deve ser reconhecida pela sociedade e, principalmente, pelas profissões afins.

Estes elementos são aceitos por outros autores, embora

---

125. MANCINI, Luis Carlos. O Brasil e o Estudo do Meio Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(2):2, fev. 1939.

126.ver principalmente: FERREIRA, Odila Cintra. Porque e como Assegurar a Formação de Agentes do Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(7):5-6-, jul. 1939.

127. BOEGLIN, Médard. O Trabalho Social, uma ocupação, um ofício ou uma profissão. *Debates Sociais*, Rio de Janeiro, 15(28):5-18, 1.sem. 1979.



acrescentando outros ou desdobrando-os. É o caso de Greenwood<sup>128</sup>, que ao analisar a profissão do assistente social nos Estados Unidos, considera cinco atributos que uma profissão deve ter: teoria sistemática, autoridade, sanção comunitária, código de ética (formal e informal) e cultura que consiste em valores, normas e símbolos. O autor considera que, no Serviço Social norte-americano, esses elementos aparecem em grau moderado.

Considerando o que Greenwood afirma, pode-se dizer que nos Estados Unidos, aonde a formação sistemática de assistentes sociais iniciou em 1898<sup>129</sup>, o Serviço Social ainda não podia ser considerado como uma profissão já consolidada.

E como fica o caso brasileiro, no seu início? Talvez se possa considerar como o período de transformação de uma ocupação em uma profissão. Para analisá-lo nos apoiamos em Meyer<sup>130</sup>, que considera este período de transição como marcado tanto por aumentos de autoridade quanto de responsabilidade. Ele chama atenção para três elementos do que considera característicos de uma profissão: um corpo de conhecimentos, "sabedoria acumulada pela prática, doutrina ou experiência"; **competência técnica** "na utilização dos conhecimentos" e **responsabilidade reconhecida publicamente** "para o exercício do cargo em benefício da socieda-

128. GREENWOOD, Ernest. Attributes of a Profession. *Social Work*, 2(3):45-55, jul. 1957.

129. KISNERMAN, Natalio. *Sete Estudos sobre Serviço Social*. São Paulo, Cortez & Moraes, 1978. 123p.

130. MEYER, Henry J. Profissionalização e Serviço Social. IN: KAHN, Alfred J. (comp.). *O Serviço Social no Mundo Moderno*. Rio de Janeiro, Agir, 1970. p.319-39.

de<sup>131</sup>.

Meyer citando Carr-Saunders<sup>132</sup> identifica quatro tipos principais de profissões existentes, ou por existirem, na sociedade moderna industrial e coloca o Serviço Social no que ele classifica de terceiro tipo. é a profissão que utiliza as "técnicas e estabelece como base de seus conhecimentos um conjunto de experiências nascidas da prática." Segundo este critério o Serviço Social se situa entre as 'semi-profissões'<sup>133</sup>.

Os Assistentes Sociais brasileiros apresentam o Serviço Social ora como vocação, ora como profissão. Vocação no sentido de um chamado para cumprir sua missão terrena tendo em vista o fim supremo do homem (DEUS). Mancini<sup>134</sup> afirma que o Serviço Social pressupõe "nos seus agentes, acentuada inclinação para o trabalho social." Diz que na vocação para "servir e não para ser servido" é onde reside o segredo das transformações humanas e

---

131.MEYER, Henry J. Profissionalização e Serviço Social. IN: KAHN, Alfred J. (comp.). *O Serviço Social no Mundo Moderno*. Rio de Janeiro, Agir, 1970. p.322.

132.CARR-SAUNDERS, A.M. Metropolitan Conditions and Traditional Professional Relationships. IN: FISCHER, R. M. (ed.) *The Metropolis in Modern Life*. New York, Doubleday and Co., 1955. Apud MEYER, Henry J. Profissionalização e Serviço Social. IN: KAHN, Alfred J. (comp.). *O Serviço Social no Mundo Moderno*. Rio de Janeiro, Agir, 1970. p.322.

133.Idem, p.323.

134.Utiliza a mesma frase para enfatizar este aspecto em dois textos:

MANCINI, Luis Carlos. Vocação e Profissão. *Serviço Social*, São Paulo, 2(9):2,6, jul. 1940.

----- O Serviço Social e a Fiscalização da Aplicação das Leis do Trabalho. *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo*. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.184

sociais "que o assistente pode operar em sua ação"<sup>135</sup>.

O mesmo autor, citando a União Católica Internacional de Serviço Social que afirma que o "católico, adotando o Serviço Social como atividade habitual, não somente abraça uma profissão, como deve "fazer profissão". Profissão de fé, de esperança e de amor. Profissão de fé nas imortais possibilidades da alma humana, criada à imagem de Deus. Profissão de esperança na força e no valor de sua ação vitalizada "num valor infinito, pela graça". Profissão de amor seguindo as palavras de Jesus Cristo "amai-vos uns aos outros como eu mesmo vos amei"<sup>136</sup>.

Francisco de Paula Ferreira afirma que o trabalho social<sup>137</sup> surgiu muito antes do assistente social. A primeira escola especializada para transmitir o corpo de conhecimentos do Serviço Social só surgiu quando o mesmo começou a assumir caráter de ciência<sup>138</sup>. A necessidade de racionalizar o exercício de todas as atividades profissionais não pode deixar o Serviço Social "sujei-

---

135. MANCINI, Luis Carlos. O Serviço Social e a Fiscalização da Aplicação das Leis do Trabalho. Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social - São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.185.

136. MANCINI, Luis Carlos. O Sentido do Serviço Social. Serviço Social, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

137. Utiliza a expressão trabalho social no sentido da ação desenvolvida, atualmente, pelo assistente social.

138. FERREIRA, Francisco de Paula. Problemas Didáticos e Pedagógicos no Instituto de Serviço Social. Serviço Social, São Paulo, 4(35):216-228, dez. 1944, p.217.

to aos revezes do empirismo"<sup>139</sup>.

No que concerne a remuneração esta é considerada legítima, embora relegada a último plano. Francisco considera que o trabalho do assistente social se reveste de um caráter "desinteressado"<sup>140</sup>. Esta posição é de certa forma reforçada por Junqueira<sup>141</sup> quando afirma que o Serviço Social nunca será uma profissão rendosa.

Embora contasse em seus quadros com muitos assistentes sociais masculinos, o Serviço Social era visto como uma profissão marcadamente feminina, pois nela a mulher encontraria "uma das melhores formas para aplicar sua natural capacidade de dedicação e qualidade de educadora"<sup>142</sup>.

Mancini considera o Serviço Social como a mais bela profissão do século e ainda de enorme praticidade face à Questão Social, uma vez que seria a profissão que melhor responde aos interesses tanto do patrão quanto do operário<sup>143</sup>.

---

139. FERREIRA, Francisco de Paula. Serviço Social e Racionalização. *Serviço Social*, São Paulo, 1(9):5,8, set. 1939.

140. FERREIRA, Francisco de Paula. Problemas Didáticos e Pedagógicos no Instituto de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 4(35):216-228, dez. 1944, p.217-8.

141. JUNQUEIRA, Helena Iracy. Formação de Assistentes Sociais. Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.321.

142. JUNQUEIRA, Helena Iracy. A Profissão de Assistente Social e a Escola de Serviço Social. *Serviço Social*, São Paulo, 1(12):12, dez. 1939.

143. MANCINI, Luis Carlos. Sindicalismo Patronal. *Serviço Social*, São Paulo, 2(16,17):2-3, abr. maio, 1940.

O Serviço Social poderia até se tornar uma atividade profissional para o assistente social mas era considerado mais um compromisso de vida, como uma oportunidade para o exercício da militância.

#### 4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que o Serviço Social em sua gênese estivesse embasado em uma Doutrina, como bem demonstra a pesquisa realizada, chamar este período do Serviço Social apenas de Doutrinário é insuficiente, uma vez que a perspectiva doutrinária é um elemento que, com diferentes matizes, perpassa o Serviço Social até os dias atuais.

Na gênese do Serviço Social a doutrina estava explícita e era explicitada. Entretanto, a ideologia burguesa que existia por trás da mesma não estava consciente para os assistentes sociais, não sendo, portanto, explicitada.

Esta afirmação encontra respaldo em José Paulo Netto<sup>1</sup> ao rebater a crítica de Helena Iracy Junqueira à reconceitualização. O autor afirma que é pacífico que tanto o Serviço Social clássico

---

1. NETTO, José Paulo. A Crítica Conservadora à Reconceptualização. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, 2(5):59-75, mar. 1981.



tradicional, quanto o da reconceitualização ou qualquer modalidade de intervenção sócio-profissional "sempre esteve **matrizado por parâmetros ideológicos inequívocos**".

Referindo-se ao movimento de reconceitualização, Netto<sup>2</sup> afirma ter sido este o responsável por trazer à luz estes parâmetros que antes estavam escamoteados. Continua, afirmando que a reconceitualização denunciou os valores burgueses presentes no Serviço Social até então, mostrando não ser possível pensar um Serviço Social sem um suporte ideológico. Entretanto, não faz nenhuma referência à questão doutrinária.

No chamado período católico estava claro para os assistentes sociais que o Serviço Social tinha uma direção. Mesmo com o advento da técnica importada dos Estados Unidos, a direção continua a mesma. Tanto Junqueira quanto Mancini<sup>3</sup>, afirmam que buscavam a técnica para o alcance dos seus objetivos de dar maior legitimidade científica à profissão enquanto que, a Doutrina - o ideário - eles já possuíam.

Na dinâmica da estrutura das relações dos elementos mais significativos que compõem a profissão, o componente ideológico da visão social de mundo - por vezes - toma feições de doutrina-

2.NETTO, José Paulo. A Crítica Conservadora à Reconceptualização. n *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, 2(5):59-75, mar. 1981.

3.Em depoimentos prestados no curso de Doutorado em Serviço Social da PUC-SP, em 1988.  
Ver também: JUNQUEIRA, Helena Iracy. O Serviço Social nos Estados Unidos. IN: *Vida Intelectual nos Estados Unidos*. União Cultural Brasil Estados Unidos, 1941, p.13. (separata)

rio elevando-se à função de determinante.

Isto ocorreu, por exemplo, no início do Serviço Social quando, para ser considerado verdadeiramente Serviço Social, tinha que ser Católico. Ou seja, tinha que ser parte de uma militância inspirada na Doutrina Social da Igreja. Do mesmo modo, houve, durante a reconceitualização e mesmo após a sua superação ocasiões em que isto aconteceu - naturalmente - com base em outras doutrinas. Pode-se verificar ainda hoje, no Congresso Brasileiro de Serviço Social de 1992, quando aparece com força a afirmação de que o Serviço Social tem que necessariamente ser socialista. Tanto uma quanto outra parecem posições despóticas e questionáveis. No período católico, a proposta não era pluralista e ainda hoje, segundo algumas correntes, não deve ser. Se pensarmos que uma das Escolas criadas no período não era confessional - temos que lembrar que ela não foi aceita pela ABESS<sup>4</sup> em nome da qualidade da formação profissional - pode-se cogitar que a questão do pluralismo já estava posta, só que era descartada como discussão. Hoje, a polêmica do pluralismo é explicitada e considerada importante. Espaços se abrem para que o Serviço Social discuta e confronte as suas posições.

Esta polêmica que se coloca historicamente na profissão, não

---

4. Refiro-me especialmente à Escola Técnica de Assistência Social, dirigida por Maria Esolina Píneiro que não era reconhecido pela ABESS e os profissionais nela formados não podiam ser associados da APASS. Em 1943 é fundada a Associação Brasileira de Serviços Sociais dos ex-alunos e alunos da referida Escola que tinha dentre seus objetivos o tornar-se "órgão de associação de classe."

Ver: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS SOCIAIS. Extrato de Estatuto. Diário Oficial, 26 ago. 1946, sec. I, p.12140-1.

diz respeito ao pluralismo tal como é visto por Locke, no sentido do progresso possível porque as pessoas são diferentes<sup>5</sup>, nem da tolerância como um valor, nem como via Stuart Mill dentro da tradição neoliberal como movimento de defesa das minorias. Diz respeito ao pluralismo, no âmbito das ciências sociais, que segundo Coutinho, não implica em ecletismo nem em relativismo mas sim na discussão das idéias com o "diferente". É neste confronto de idéias - o que não significa tentar conciliar o inconciliável - que é possível que a teoria se aproxime o mais possível do real. Implica na explicitação de concepções de mundo diferentes, na qual deve haver uma unidade de alguns valores humanistas básicos e uma diversidade de modos de explicitá-los. É nisto, segundo Coutinho<sup>6</sup>, que se funda a hegemonia, ou seja: uma unidade na diversidade.

A marca doutrinária é visivelmente forte na proposta de agir do início do Serviço Social brasileiro. A proposta do agir é "colada" à Doutrina Social Católica, a qual seguia um modelo já sistematizado pela Ação Católica que tinha como mote "ver, julgar e agir". Antes mesmo do questionamento da Doutrina essa prática começa paulatinamente a ser substituída, ou melhor, modificada em seu conteúdo. No entanto, de alguma forma o novo mote adotado "estudo, diagnóstico e tratamento" que incorpora conhecimentos e

---

5. Para aprofundamento ver: COUTINHO, Carlos Nelson. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. Cadernos ABESS: Ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional. São Paulo, (4):5-17, maio 1991.

6. COUTINHO, Carlos Nelson, op. cit.

técnicas das ciências humanas e sociais manteve muitos dos elementos essenciais do mote anterior - notadamente o do julgamento moral. De qualquer forma, este procedimento vai desestruturando a maneira de agir vinculada à doutrina e começa a construir outra maneira, cada vez mais "colada" ao conhecimento científico.

Essa dinâmica vai gerando um descompasso entre a teoria e a prática profissional. Uma teoria filtrada por uma filosofia, uma doutrina de inspiração aristotélico-tomista e uma prática de bases funcionalistas<sup>7</sup>.

Estes descompassos não se explicitam no período estudado, embora os germens dos mesmos estivessem presentes nas palavras dos autores quando tratam de técnicas e de ciências aplicadas à prática do Serviço Social.

O que vai se desvelando na análise do período estudado e na relação deste com a trajetória posterior do Serviço Social é que esta profissão no Brasil **nunca foi e nem poderá ser neutra**, sempre perseguiu um projeto de sociedade e de relações sociais. Sempre foi uma prática, conforme afirma Sposati<sup>8</sup>, "com direção política no enfrentamento da Questão Social".

A análise do discurso e da prática do Serviço Social vai

---

7.é só pelo movimento de reconceituação que a Doutrina Católica é questionada.

8.SPOSATI, Aldaiza. O Serviço Social em Tempos de Democracia. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, 12(39):5-30, ago. 1992, p.22.

evidenciando que pelo caráter interventivo, o Serviço Social se apóia necessariamente em uma visão social de mundo. Encontra-se momentos em que os componentes ideológicos são predominantes enquanto em outros é o utópico. Na medida em que o Serviço Social é uma intervenção nos aspectos problemáticos da realidade social, é necessária uma valoração desta realidade, uma visão finalista desta intervenção implicando em um projeto de sociedade, de uma orientação política. Este projeto está relacionado não só a uma teoria mas também, e principalmente, a uma visão social de mundo.

Na sua gênese, seu projeto era o de uma sociedade harmônica, embora hierarquizada que, segundo Aguiar<sup>9</sup>, estava presente tanto no período católico quanto no desenvolvimentista.

Isto é evidente na gênese Católica do Serviço Social que não apenas vai reproduzir a Doutrina nas propostas de suas primeiras escolas mas também fortalecer os projetos político-doutrinários pessoais - **individuais** - dos futuros assistentes sociais<sup>10</sup>.

Nestas primeiras escolas, a formação dos assistentes sociais apresentava um grande tripé: a Doutrina, a prática e a formação

---

9. AGUIAR, Antonio Geraldo de. *Serviço Social e Filosofia: das origens a Araxá*. São Paulo, Cortez/Unimep, 1982, p.145.

10. São os projetos pessoais que movem os assistentes sociais na busca do curso, muito mais do que uma profissão.

da "pessoa"<sup>11</sup>. Neste tripé o eixo de coerência era a doutrina que estabelecia a visão social de mundo, hegemônica, a ser assumida pelos profissionais.

Era a Igreja Católica buscando a formação de quadros para intervenção no social. Constituíam-se, portanto, em uma militância real, explícita. O aluno entrava no curso para realização de um projeto de vida, para a realização de um projeto de sociedade, para um apostolado com bases científicas. Esta formação de quadros estava ligada ao projeto que a Igreja tinha para o laicato: **a formação de uma elite católica capaz de influenciar nos destinos do País.**

Neste sentido, a base para a prática não estava fundada em conhecimentos acumulados pela ciência, mas na Doutrina Social Católica - no conhecimento revelado. A fundamentação teórico-científica só se faz presente mais adiante, tendo uma grande força no período do cientificismo quando houve uma valorização do teórico com um certo menosprezo pela prática.

Isto não significa que na época tenha havido homogeneidade no pensamento e na prática do Serviço Social. Nem que se possa concordar com a afirmação de que "ao mudar a doutrina a prática permaneceu a mesma" pois, mesmo no período de maior força

---

11. Empregamos pessoa para significar aqueles aspectos de formação da personalidade e do caráter - de cunho moral e doutrinário.

Estes aspectos foram assinalados por JANUR, Marilena. op. cit. p.659.

doutrinária, se encontram práticas muito diferentes.

As posições dos assistentes sociais, embora hegemônicas, não eram homogêneas conforme defendido por alguns pensadores da história do Serviço Social brasileiro. Havia divergências, não dos princípios norteadores mas do entendimento de questões analisadas ou "julgadas" à luz dos mesmos.

Ainda que no Brasil o Serviço Social tenha nascido como "braço armado<sup>12</sup>" da Igreja Católica para - na "Guerra Santa" - coadjuvar no enfrentamento da Questão Social, muitos grupos em lugar de enfatizar o enfrentamento dos problemas advindos da relação capital/trabalho enfatizavam os sacramentos e a assistência e/ou benemerência realizadas de forma científica.

As diferentes ênfases no enfrentamento da Questão Social tinham a ver com os diferentes espaços em que se desenvolvia a profissão. Não é por acaso que a relação capital/trabalho teve maior atenção dentre os grupos ligados à Escola de São Paulo, local em que a questão se pôs, onde o capitalismo e a industrialização estavam se implantando. No Rio de Janeiro, a relação privilegiada para a atuação dos profissionais e intelectuais da Igreja foi a que se realizava entre a Igreja e o Estado.

---

12.Expressão utilizada por Myrian Veras Baptista em uma das orientações em 1992.



Já no movimento de reconceitualização Karsch<sup>13</sup> identifica a "eloquência do discurso persuasivo, baseado em contestações e denúncias que indicam uma nova proposta de ação profissional", o qual teria propiciado a que os assistentes sociais assumissem uma consciência relativa de seus dilemas, instalando-se uma procura "mais lenta e mais sistemática para propiciar a compreensão" dos mesmos. Martinelli<sup>14</sup> afirma que, no período, a "contradição básica entre alienação e crítica, entre prática conservadora e prática política, revolucionária, se não totalmente resolvida, ao longo do tempo tornara-se uma contradição consciente e assumida."

O estudo desta questão se torna ainda mais complexo se acrescentarmos, na contradição inerente à prática - apontada por Martinelli - o dualismo entre essa prática e a teoria. O discurso "teórico" dos assistentes sociais tem avançado incorporando elementos relacionados aos avanços democráticos e conquistas dos direitos sociais, enquanto suas práticas ainda conservam elementos de uma ação conservadora<sup>15</sup>.

É nessa relação contraditória de alienação e crítica, de relação de pensamento e ação que a discussão da questão doutrinária-

---

13.KARSCH, Úrsula M. Simon. O Serviço Social na Era dos Serviços. São Paulo, Cortez, 1987, p.129-30.

14.MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação. São Paulo, Cortez, 1989, p.133.

15.Para aprofundamento consultar:

SPOSATTI, Aldaiza. O Serviço Social em Tempos de Democracia. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, 12(39):5-30, ago. 1992.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. A Crise dos Projetos de Transformação Social e a Prática Profissional do Serviço Social. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, 13(40):101-17, dez. 1992.

ria no exercício da profissão se mostra tão importante para compreender e explicar o Serviço Social.

Esta constatação foi realizada também por Jamur que assinala a formação do assistente social dentro do projeto do catolicismo, seu sentido ligado à noção de "missão" e de "vocação", contraponto ao sentido imprimido ao projeto socialista de profissão - desenvolvido hoje - de formação de um "agente revolucionário"<sup>16</sup>.

Muito embora a **Questão Social** (significando as relações entre o Capital e o Trabalho) fosse considerada pelos pioneiros do Serviço Social estudados como sendo **O PROBLEMA** a ser enfrentado, é curioso observar que esta questão não era explicitada como objeto da sua ação<sup>17</sup> mas sim da Ação Católica. Na verdade, a Questão Social era algo com o qual eles trabalhavam permanentemente embora não a explicitavam como objeto de sua ação, assumindo o papel que lhes era conferido na divisão de responsabilidades definida para o laicato da época.

Nesta divisão de responsabilidades se fazia, de certa forma, uma dicotomia entre o individual e o coletivo: as questões mais amplas eram do âmbito da Ação Católica, ficando ao Serviço Social o atendimento mais particularizado.

---

16. Para maiores esclarecimentos consultar JAMUR Marilena, op. cit. p.660.

17. Os textos apontam a benemerência com base científica como o objeto da ação do Serviço Social.

Este modelo apontava para a ação da Igreja, não apenas tendo em vista a questão da justiça social mas como uma reação ao avanço do comunismo.

No entanto, a preocupação com estes os dois pólos sempre esteve presente entre os profissionais, ainda que neste momento inicial privilegiasse na prática (não no discurso) o pólo do individual. Ao nível do discurso, a Questão Social era trabalhada tomando por base a relação deste indivíduo e o seu meio próximo e ainda as políticas sociais existentes e/ou em gestação. No entanto, estes espaços não eram apropriados no que eles significavam em termos de relação de sociedade. As explicações dadas à Questão Social eram basicamente de ordem moral, inclusive as críticas que apontavam as dificuldades e deficiências das relações existentes entre sociedade, Estados, governos, patrões e operários.

Estes pioneiros chegavam a identificar e a criticar as estruturas liberalizantes e as estruturas coletivizantes da sociedade. Nestas críticas o "mal" não se situava nas estruturas em si, mas na ação do homem em relação às mesmas<sup>18</sup>. Faziam uma leitura na qual identificavam a luta de classes, não como categoria explicativa na estruturação de relação de sociedade mas como algo emergente e passível de ser abolido através da

---

18. Hoje em dia é o oposto, o "mal" é identificado nas estruturas em si, do que decorre a necessidade de uma ação coletiva e o rechaço, desqualificação à qualquer individual.

educação, principalmente moral<sup>19</sup>. Esse limite da análise balizava também as propostas que visavam mudanças. Assim sendo, a solução - mesmo quando visavam mudança de estruturas passava sempre pela mudança dos homens. Era a ação de cada indivíduo consciente de sua humanidade que iria modificar o todo e o modelo propugnado era o da **Paz Social** e a **Cooperação entre as classes**, denominada pelos Pontífices de Democracia Cristã.

Ainda, na medida em que se enquadrava em uma militância doutrinária, o Serviço Social não podia desenvolver uma proposta de ação coletiva já que, dentro do modelo católico da época, a salvação se dava pelo esforço de cada pessoa em particular. Decorre daí a clareza com que propunham ações de ajustamento e reajustamento de indivíduos e famílias. Era o primado do atendimento individualizado na prática profissional.

Permanece a ambigüidade entre o discurso e a ação. O discurso, ainda hoje, fica ao nível das relações sociais (com sua perspectiva ampliada) e a ação, muitas vezes, é realizada ao nível da assistência e benemerência. A crítica elaborada por seus profissionais, embora revestida de uma roupagem teórica, continua com fortes elementos de uma crítica moral. O limite da leitura da realidade era e é a consciência possível em relação à visão social de mundo que os profissionais assumem em sua época.

---

19. De certa forma, as críticas feitas aos pioneiros de que não realizavam uma leitura da sociedade de classes precisa ser reelaborada. Ver a sua versão mais recente em SPOSATI, Aldaiza, op. cit. p.9.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- AGUIAR, Antonio Geraldo de. **Serviço Social e Filosofia:** das origens a Araxá. São Paulo, Cortez/Unimep, 1982. 152p.
- ALMEIDA, Ana Augusta. **Possibilidades e Limites da Teoria do Serviço Social.** Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1978. 159p.
- ANDER-EGG, Ezequiel; CASSINERI, Ethel G.; FERNANDEZ, Luis R.; PARISI, Alberto; BARREIX, Juan B. **Del Ajuste a la Transformación:** apuntes para una historia del trabajo social. Buenos Aires, ECRO, 1975. p.192.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIÇOS SOCIAIS. Extrato de Estatutos. **Diário Oficial da União**, 26 ago. 1946, sec. I, p.12140-1.
- AZZI, Riolando. O Início da Restauração Católica no Brasil: 1920-1930. **Síntese Política Econômica e Social** - nova fase, Rio de Janeiro, 4(10):61-89, maio/ago. 1977.
- O Início da Restauração Católica no Brasil: 1920-1930 (II). **Síntese Política Econômica e Social** - nova fase, Rio de Janeiro, 4(11):73-101, set./dez. 1977.
- BAPTISTA, Myriam Veras. Projeto: **A construção do Conhecimento do Serviço Social no Brasil.** São Paulo, Pontificia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, s.d. 16f. (datilografado)
- BASBAUM, Leôncio. **História Sincera da República**, de 1889 a 1930. 5.ed. São Paulo, Alfa-ômega, 1966. 316p.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Lisboa, Edições 70, 1979. 225p.
- BARREIX, Juan Bautista. História del Trabajo Social: esquema dialéctico para su elaboración e inmterpretación. IN: ALAYON, Norberto Ricardo; BARREIX, Juan Bautista; CASSINERI, Ethel Gladys. **A B C del Trabajo Social Latinoamericano.** Buenos Aires, ECRO, 1971. p.11-59.
- BEOZZO, José Oscar (Pe.). **Os Cristãos na Universidade e na Política.** Petrópolis, Vozes, 1984. 190p.
- BOEGLIN, Médard. O Trabalho Social, uma ocupação, um ofício ou uma profissão. **Debates Sociais**, Rio de Janeiro, 15(28):5-18, 1.sem. 1979.

- CARDOSO, Miriam Limoeiro. **Ideologia do Desenvolvimento Brasil:** JK-JQ, 2.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 459p.
- CARLOS, Sergio Antonio. Jackson de Figueiredo e a Restauração Católica. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo 12(36):114-25.
- CAVA, Ralph Della. Igreja e Estado no Brasil do Século XX: sete monografias recentes sobre o Catolicismo Brasileiro, 1916/64. **Estudos CEBRAP**, São Paulo, (12):5-52, abr./jun. 1975.
- CHENU, Marie-Dominique. **La "Doctrina Social" de L'Église Comme Idéologie**. Paris, CERF, 1979. 97p.
- COELHO, Teixeira. **O Que é Utopia?** 9.ed. São Paulo, Brasiliense, 1992. 101p.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. **Cadernos ABESS: Ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional**, São Paulo, (4):5-17, maio 1991.
- CRUZ COSTA, João. **Contribuição à História das Idéias no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967. 456p.
- DUCROT, Osvald. **Estruturalismo e Linguística**. São Paulo, Cultrix, 1971. 146p.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **Metodologia e Ideologia do Trabalho Social**. 3.ed. rev. aum. São Paulo, Cortez, 1982. 142p.
- **O Trabalho da Política:** Saúde e segurança dos trabalhadores. São Paulo, Cortez, 1992.
- FERREIRA, Francisco de Paula. Estatística e Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(4):3, abr. 1939.
- Serviço Social e Racionalização. **Serviço Social**, São Paulo, 1(9):5,8, set. 1939
- O Sentido da Formação Profissional dos Trabalhadores. **Serviço Social**, São Paulo, 2(20):13-6, 26, ago. 1940.
- **Métodos de Pesquisa Social**. São Paulo, Departamento de Cultura (Separata da Revista do Arquivo n. LXIX), 1940 93p.
- Comissão Permanente de Ação Social - o "social" no sul do Continente. **Serviço Social**, São Paulo, 3(27):19-24, mar. 1941.
- A Habitação Popular do Continente e no Brasil. **Serviço Social**, São Paulo, 3(28):34-7, abr. 1941.
- O Serviço Social em São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941.



FERREIRA, Francisco de Paula. Problemas Didáticos e Pedagógicos no Instituto de Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 4(35):216-228, dez. 1944.

----- Serviço Social para a Democracia. **Serviço Social**, São Paulo, 4(41):75-90, jun. 1946.

----- A Educação Popular através do Serviço Social de Grupo no SENAI. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947, p.5-21.

FERREIRA, Odila Cintra. Discurso de Paraninfo. **Serviço Social**, São Paulo, 3(25/26):26-9 jan. fev. 1941.

----- Porque e como Assegurar a Formação de Agentes do Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(7):5-6, jul. 1939.

----- Problemas da Assistência aos Menores em São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 4(34):28-73, set. 1944.

FERREIRA, Tolstói de Paula. Considerações Sobre o Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

----- Beneficência e Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(2):5, fev. 1939.

----- O Caso de Helen Keller. **Serviço Social**, São Paulo, 1(11):4, 6, nov. 1939.

----- Subsídios para a História da Assistência Social em São Paulo. São Paulo, Departamento de Cultura (Separata da Revista do Arquivo n. LXVII), 1940.78p.

FIGUEIREDO, Jackson de. **A Razão do Bom Senso**: contra o demagogismo e a anarquia militar. Rio de Janeiro, Anuário do Brasil, 1922. 254p.

----- **A Columna de Fogo**. Rio de Janeiro, Centro D. Vital, 1984. 216p.

GOLDMANN, Lucien. **Ciências Humanas e Filosofia**: o que é Sociologia? 9.ed. São Paulo, Difel, 1984a. 118p.

----- **Dialética e Ciências Humanas I**. Lisboa, Presença, 1972. 173p.

----- **Epistemologia e Filosofia Política**. Lisboa, Presença, 1984. 210p.

----- **Le Dieu Caché**: étude sur la vision tragique dans les Pensées de Pascal et dans le théâtre de Racine. Paris, Gallimard, 1957. 454p.

- GREENWOOD, Ernest. Attributes of a Profession. **Social Work**, 2(3):45-55, jul. 1957.
- GREIMAS, A. J. & LANDOWSKI, E. **Análise do Discurso em Ciências Sociais**. São Paulo, Global, 1986. 283p.
- GUILHERME, Everardo. **Solidarismo ou Sociologia Católica**. São Paulo, Odeon, 1939, v.1.
- IAMAMOTO, Marilda & CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 2.ed. São Paulo, Cortez [Lima, Peru], CELATS, 1983. 383p.
- IGLESIAS, Francisco. Estudo Sobre o Pensamento Reacionário: Jackson de Figueiredo. IN: ----- **história e Ideologia**. 2.ed. São Paulo, Perspectiva, 1981. p. 109-58.
- JAMUR, Marilena. **Imaginaire du Changement et Ideologie de la Permanence**: La formation des assistants sociaux au Bresil (1936-1988). Paria, école des Hautes études en Sciences Sociales, Thèse pour le doctorat (nouveau régime), 1990. 2v.
- JUNQUEIRA, Helena Iracy. Restauração Cristã do Matrimônio. **Serviço Social**, São Paulo, 1(3):8, mar. 1939.
- O Casamento e o Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(6):4, jun. 1939.
- Centros Familiares. **Serviço Social**, São Paulo, 1(7):4, jul. 1939.
- A Assistente Paroquial. **Serviço Social**, São Paulo, 1(9):8, set. 1939.
- A Profissão de Assistente Social e a Escola de Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(12):12, dez. 1939.
- Ação Social e Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 2(20):8-10, ago. 1940.
- O Serviço Social nos Estados Unidos IN: **Vida Intelectual nos Estados Unidos**. União Cultural Brasil Estados Unidos 1941. (separata)
- Considerações Sobre Organização do Programa para Escolas de Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 3(31):39-48, set. 1943.
- A Importância do Preparo Técnico dos Trabalhadores Sociais. **Medicina Social**, São Paulo, 1(2):105-9, mar./abr. 1947.

JUNQUEIRA, Helena Iracy. Supervisão nos Estágios, Fator Essencial na Formação da Assistente Social. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.298-310.

----- Formação de Assistentes Sociais. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.311-325.

KARSCH, úrsula M. Simon. **O Serviço Social na Era dos Serviços**. São Paulo, Cortez, 1987. 183p.

KFOURI, Nadir Gouvêa. Um Caso de Assistência à Família. **Serviço Social**, São Paulo, 1(2):4, fev. 1939.

----- Pio XI e a Educação da Juventude. **Serviço Social**, São Paulo, 1(3):6, mar. 1939.

----- Plano para Organização da Secção Técnica de uma Obra de Assistência à Família (Serviço Social de Casos Individuais). **Serviço Social**, São Paulo, 4(35):178-183, dez. 1944.

----- A Técnica do Serviço Social de Casos Individuais. **Serviço Social**, São Paulo, 5(38):131-136, set. 1945.

KISNERMAN, Natalio. **Sete Estudos sobre Serviço Social**. São Paulo, Cortez & Moraes, 1978. 123p.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Argumentação e Linguística**. São Paulo, Cortez, 1984. 239p.

----- **A Coesão Textual**. São Paulo, Contexto, 1989. 75p.

----- A Intertextualidade como Fator da Textualidade. **Cadernos PUC**, São Paulo, (22): 39-46, 1986.

LEÃO XIII, Papa. Immortale Dei. In: **COLLECCION Completa de Encíclicas Pontíficas -1930-1950**. Buenos Aires, Guadalupe, 1952. p.377-94.

----- **Rerum Novarum**. Petrópolis, Vozes, 1985. 59p.

----- **Graves de Communi**. **COLLECCION Completa de Encíclicas Pontíficas -1930-1950**. Buenos Aires, Guadalupe, 1952. p.717-25.

LIMA, Arlete Alves. **Serviço Social no Brasil: Ideologia de uma Década**. São Paulo, Cortez, 1982. 111p.

LIMA, Boris Alexis. **Contribuição à Metodologia do Serviço Social**. Trad. Yonne Grossi, Belo Horizonte, Interlivros, 1975. 148p.

LORO, Guacira Lopes. História, Educação e Sociedade no Rio Grande do Sul. **Cadernos Educação e Realidade nº 1**, Porto Alegre, Faculdade de Educação da UFRGS, 1986. 48p.

LöWY, Michel. Goldmann e o Estruturalismo Genético. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Z(21):66-80, ago. 1986.

----- **As Aventuras de Karl Marx contra do Barão de Münchhausen**: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. Trad. Juarez Guimarães e Suzanne Felicie Léwy. São Paulo, Busca Vida, 1987. 210p.

----- **Ideologia e Ciência Social**: elementos para análise marxista. 4.ed. São Paulo, Cortez, 1988. 112p.

MANCINI, Luis Carlos. O Drama das Obras Sociais. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

----- O Brasil e o Estudo do Meio Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(2):2, fev. 1939.

----- Lelian de Paula Ferreira. **Serviço Social**, São Paulo, 1(3):5, mar. 1939.

----- O Governo e a Autoridade. **Serviço Social**, São Paulo, 1(5):2, maio 1939.

----- O Homem e o Estado. **Serviço Social**, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.

----- Pela Reforma do Estado. **Serviço Social**, São Paulo, 1(8):2, ago. 1939.

----- Unidade ou Pluralidade Sindical? **Serviço Social**, São Paulo, 1(9):2,4, set. 1939.

----- O Ambiente Sindical no Brasil. **Serviço Social**, São Paulo, 1(10):2,4, out. 1939.

----- A Ação Sindical. **Serviço Social**, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.

----- O Departamento de Assistência médico-social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(12):2, dez. 1939.

----- Panorama do Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 2(13):2, jan. 1940.

----- A Nova Lei de Sindicalização. **Serviço Social**, São Paulo, 2(14):2, fev. 1940.

----- O Sentido do Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.

----- Sindicalismo Patronal. **Serviço Social**, São Paulo, 2(16,17):2-3, abr./maio, 1940.

----- Formação Integral. **Serviço Social**, São Paulo, 2(18):2,6, jun. 1940.

MANCINI, Luis Carlos. *Vocação e Profissão. Serviço Social*, São Paulo, 2(19):2,6, jul. 1940.

-----, IV Semana Social, Totalitarismo e Realidade Brasileira. *Serviço Social*, São Paulo, 2(20):3-5, ago. 1940.

-----, Lições que Devem Ser Meditadas. *Serviço Social*, São Paulo, 2(21-22):3-7, set.out. 1940.

-----, Lições que Devem Ser Meditadas II. *Serviço Social*, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940.

-----, A Obra Social da "Companhia Melhoramentos" de São Paulo. *Serviço Social*, São Paulo, 2(24):3-10, dez. 19340.

-----, O Serviço Social na Indústria. *Serviço Social*, São Paulo, 3(25/26):3-9, jan. fev. 1941.

-----, A "Construção da Legislação Social. *Serviço Social*, São Paulo, 3(27):3-9, mar. 1941.

-----, Em Defesa da Civilização e do Homem. *Serviço Social*, São Paulo, 3(28):3-9, abr. 1941.

-----, O Serviço Social e a fiscalização da Aplicação das Leis do Trabalho. *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social* -São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Industria e Comércio, 1943, v.3, p.171-209.

-----, A Previdência num Inquérito Social Realizado no Distrito Federal. *Serviço Social*, São Paulo, 5(36):7-82, mar. 1945.

-----, O Sentido da Criança. *Serviço Social*, São Paulo, 5(39):27-41, dez. 1945.

-----, Reportagem Social sobre o Chile. *Serviço Social*, São Paulo, 5(39):123-132, dez. 1945.

MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. Trad. Sergio Magalhães Santoiro, Rio de Janeiro, Zahar, 1968. 330p.

MANRIQUE CASTRO, Manuel. *História do Serviço Social na América Latina*. 2.ed. Trad. José Paulo Netto e Balkys Villalobos, São Paulo, Cortez, Celats, 1987. 174p.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo, Cortez, 1989.150p.

MEYER, Henry J. Profissionalização e Serviço Social. IN: KAHN, Alfred J. (comp.). *O Serviço Social no Mundo Moderno*. Rio de Janeiro, Agir, 1970. p.319-39.

MIGUEL, Walderez Loureiro. *Serviço Social e a "Promoção do Homem": um estudo de ideologia*. 3.ed. Goiânia, Universidade Católica de Goiás, 1989. 149p.

- MOJICA MARTINEZ, Juan. *Processo Histórico y Trabajo Social en America Latina*. **Acción Crítica**, Lima, (2):6-14, jul. 1977.
- NETTO, José Paulo. *A Crítica Conservadora à Reconceituação. Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, 2(5):59-75, mar. 1981.
- **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1992. 165p.
- NEVES, Noemia Pereira. **Nadir Gouvea Kfoury: o saber e a prática do serviço social no Brasil (1940-1960)**. São Paulo. Tese de Doutorado em Serviço Social, Pontificia Universidade Católica de São Paulo, 1990. 298f.
- OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. *Religião e Dominação de Classe: o caso da "Romanização"*. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, (6):167-87, nov. 1980.
- ORLANDI, Eni Pulcinelli et alii. **Sobre a Estruturação do Discurso**. Campinas, IEL, Unicamp, 1981. 1126p.
- OSAKABE, Haquira. *Redações no Vestibular, Provas de Argumentação*. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, (23):51-9, dez. 1977.
- **Argumentação e Discurso Político**. São Paulo, Kairos, 1979. 200p.
- PARGA NINA, L. *Proposta de Trabalho*. IN: ----- **Estudo das Informações não Estruturadas do ENDEF e de sua Integração com os Dados Quantitativos**. Rio de Janeiro, IBGE, 1976. p.19-124.
- PÊCHEUX, Michel. **Hacia el Análisis Automatico del Discurso**. Trad. Manuel Alvar Ezquerro. Madrid, Ed. Guedos, 1978. 274p.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *A Utopia para Caio Graco*. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 9 jul. 1992, c.1, p.3.
- PINHEIRO, Maria Esolina. **Serviço Social: Infância e Juventude Desvalida**. 2.ed. São Paulo, Cortez; Rio de Janeiro, Centro de Produção da UERF, 1983. 216p.
- PINTO, Rosa Maria Ferreiro. **Política Educacional e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1986. 126p.
- PIO XI, Papa. *Divini Illius Magistri*. **COLLECCION Completa de Encíclicas Pontíficias -1930-1950**. Buenos Aires, Guadalupe, 1952. p.1185-208.
- PIO XI, Papa. *Casti Connubii*. **COLLECCION Completa de Encíclicas Pontíficias -1930-1950**. Buenos Aires, Guadalupe, 1952. p.1235-69.
- **Quadragesimo Anno**. 3.ed. São Paulo, Paulinas, 1981. 77p.



- REIS, Marco Aurélio Mello. Os Três Grandes. **A Ordem**, Rio de Janeiro, 28(1-4):69-76, jan./dez. 1983.
- SZACHI, Jerzy. **As Utopias**. Trad. Rubem César Fernandes. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1972. 132p.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 15.ed. São Paulo, Cortez e Autores Associados, 1989. 238p.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e. A Crise dos Projetos de Transformação Social e a Prática Profissional do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, 13(40):101-17, dez. 1992.
- SIMIONATTO, Ivete; CARLOS, Sergio Antonio; VICENTE, Vilmar Adeli-no. **Caminhos e Descaminhos da Justiça**. Relatório de Pesquisa. São Paulo, Curso de Doutorado em Serviço Social/PUCSP, 1989. 148f.
- SILVA, Hélio. Presença de Alceu em Nossa história Contemporânea. **Encontros com a Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro, (6):251-62, dez. 1978.
- SOARES, Maria Susana Arrosa. **Los Intelectuales y la Crisis Ideologica de los Años 20 en Brasil**. México, Universidad Nacional Autónoma de México (dissertación de doctorado en Estudios Latinoamericanos), 1982. 366f.
- SPOSATI, Aldaiza. O Serviço Social em Tempos de Democracia. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, 12(39):5-30, ago. 1992.
- TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.
- Finalidade das Creches. **Serviço Social**, São Paulo, 1(2):3, fev. 1939.
- Pio XI e a Ação Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(3):5, mar. 1939.
- O Salário. **Serviço Social**, São Paulo, 1(9):3-4, set. 1939.
- O Salário Mínimo é o Salário Familiar. **Serviço Social**, São Paulo, 1(10):5, 8, out. 1939.
- Abono Familiar. **Serviço Social**, São Paulo, 1(12):4, 12, dez. 1939.
- Possibilidades e Deficiências de nosso meio. **Serviço Social**, São Paulo, 2(13):6-7, jan. 1940.
- Formação Moral do Assistente Social. **Serviço Social**, São Paulo, 2(14):4, 6, fev. 1940.



TELLES, Guiomar Urbina. A Habitação e a moral. **Serviço Social**, São Paulo, 2(21/22):8-10,14, set.out. 1940.

----- O Problema do Cortiço (I). **Serviço Social**, São Paulo, 2(23):15-8, 28, nov. 1940.

----- O Problema do Cortiço (II). **Serviço Social**, São Paulo, 2(24):21-26, dez. 1940.

----- O Problema do Cortiço. **Serviço Social**, São Paulo, 3(25-26):19-25, jan.fev. 1941.

----- O Problema do Cortiço (conclusão). **Serviço Social**, São Paulo, 3(27):10-8, mar. 1941.

----- Desenvolvimento do Serviço Social em São Paulo. **Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social** - São Paulo, Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.245-66.

----- As Creches como Auxiliares da Família. **Serviço Social**, São Paulo, 4(34):84-109, set. 1944.

ULLMANN, Stephen. **Semântica**: uma introdução à ciência do significado. 5.ed. Lisboa, Fund. Calouste Gulbenkian. 1987. 577p.

VIEIRA, Balbina Ottoni. **História do Serviço Social**: contribuição para a construção de sua teoria. 3.ed. Rio de Janeiro, Agir, 1977. 237p.

VICINI, Yara Spadini. **A Relação Teoria/Prática na Trajetória do Exercício Profissional**: História de Vida de Pioneiros do Serviço Social em São Paulo. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Dissertação de Mestrado em Serviço Social, 1990. 277f.

YASBECK, Maria Carmelita. **Estudo da Evolução Histórica da Escola de Serviço Social de São Paulo no Período de 1936 a 1945**. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Dissertação de Mestrado em Serviço Social), 1977. 104f.

A N E X O S

**A N E X O    1**

**TEXTOS DE ASSISTENTES SOCIAIS BRASILEI-  
ROS DE 1936 A 1947**

ALBANO, Maria Josefina Rabelo. Proteção à Infância abandonada e delinquente no Brasil. **Serviço Social**, São Paulo, 2(23):29-30, 36, nov. 1940.

----- Alguns Aspectos do Serviço Social nos E.E.U.U. **Separata de Medicina Social**, São Paulo, abril, 1943, nº 35, 19p.

ALMEIDA, Ana Augusta de. Serviço Social Feito Pelas Organizações do Estado Para os Seus Servidores. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.511-529.

ALVERNANZ, Rose. A Criança, a Família, a Comunidade. **Serviço Social**, São Paulo, 2(45):66-76, jun./set. 1947.

ANDRADE, Tarcylla de & AQUINO, Maria de Lourdes. O Serviço Social no Ambulatório Médico do IAPC em São Paulo. **Medicina Social**, São Paulo, 1(5):335-6, set./out. 1947.

ARAGÃO, Maria Luiza Moniz de. Informe sobre as Atividades da Fundação Leão XIII. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.260-276.

ARANHA, Martha Maria Cardoso. **A Monitoria no Primeiro Ano de Uma Escola de Serviço Social**. São Paulo, Tip. Irmãos Dupont, 1947. 94p.

AZEVEDO, Maria Emilia de Azeredo. Serviço Médico-Social do Hospital do Servidor da Prefeitura. **Medicina Social**, São Paulo, 1(2):77-86, mar./abr. 1947.

BARROS, Waldomiro Ferraz de. A Escola de Serviço Social de S. Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 1(11):3, nov. 1939.

BARTOLOMEU, Dina. A Instabilidade Profissional. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):4, jan. 1939.

----- O Aperfeiçoamento Profissional dos Operários. **Serviço Social**, São Paulo, 1(6):8, jun. 1939.

BASTOS, M. Lourdes Cunha. A Assistente Social na Crèche. **Serviço Social**, São Paulo, 1(5):4, maio 1939.

- BOTTIGLIERI, Maria Christina. Organização, Funcionamento e Resultados do Serviço Social no Hospital das Clínicas. **Medicina Social**, São Paulo, 1(1):35-48, jan./fev. 1947.
- CÂMARA, Célia Lessa Alves. Lepra e Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 5(39):42-62, dez. 1945.
- CÂMARA, Célia Lessa Alves. Aspectos Sociais da Readaptação. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.466-484.
- CAMARGO, Cecília Almeida. Discurso. **Serviço Social**, São Paulo, 2(25/26):30-4, jan./fev. 1941.
- CARNEIRO, Marília Diniz. O Papel do Assistente Social em Relação à Tuberculose. **Serviço Social**, São Paulo, 4(33):102-145, jun. 1944.
- CARVALHO, Maria Conceição de. Plano de Atividades a Serem Desenvolvidas Pelo Serviço Social da Indústria (S.E.S.I.). **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.485-510.
- CERQUEIRA, Eugênia Gama. O Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 4(33):149-173, jun. 1944.
- CINTRA, Beatriz Barros de Ulhôa. Risco Profissional e a Legislação Brasileira. **Serviço Social**, São Paulo, 2(16,17):11, abr. maio, 1940.
- COUTINHO, Maria Eulália Viana. A Empregada Doméstica e seu desamparo moral, profissional e social. **Serviço Social**, São Paulo, 2(15): 3-4, mar. 1940.
- FERREIRA, Ernani de Paula. Serviço Social - Serviço de Apóstolo. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):6-7, jan. 1939.
- . Associações Para Trabalhadores. **Serviço Social**, São Paulo, 1(4):5, abr. 1939.
- . Associações Para Trabalhadores. **Serviço Social**, São Paulo, 1(5):8, maio 1939.
- . Os Mucambos do Recife. **Serviço Social**, São Paulo, 1(10):5, 8, out. 1939.
- . Considerações Sobre o Socorro Mútuo em São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 2(16,17):12, abr. maio 1940.
- . O Sentido do Auxílio-mútuo. **Serviço Social**, São Paulo, 2(18):4,6, jun. 1940.
- . Mutualismo Paulistano - um pouco de história. **Serviço Social**, São Paulo, 2(19):7,10, jul. 1940.

- FERREIRA, Francisco de Paula. Estatística e Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(4):3, abr. 1939.
- Uma Grande Obra de Menores. **Serviço Social**, São Paulo, 1(6):3-4, jun. 1939.
- Serviço Social e Racionalização. **Serviço Social**, São Paulo, 1(9):5,8, set. 1939
- A Unidade Estatística. **Serviço Social**, São Paulo, 1(11):6, nov. 1939.
- **Métodos de Pesquisa**. São Paulo, Departamento de Cultura (Separata da Revista do Arquivo, nº LXIX), 1940. 94p.
- O Sentido da Formação Profissional dos Trabalhadores. **Serviço Social**, São Paulo, 2(20):13-6, 26, ago. 1940.
- Publicações Estatísticas. **Serviço Social**, São Paulo, 2(21-22):18-20,26, set. out. 1940.
- A Crise da Família à Luz das Estatísticas. **Serviço Social**, São Paulo, 2(24):15-9, dez. 1940.
- **Métodos de Pesquisa Social**. São Paulo, Departamento de Cultura (Separata da Revista do Arquivo n. LXIX), 1940 93p.
- Comissão Permanente de Ação Social - o "social" no sul do Continente. **Serviço Social**, São Paulo, 3(27):19-24, mar. 1941.
- A Habitação Popular do Continente e no Brasil. **Serviço Social**, São Paulo, 3(28):34-7, abr. 1941.
- O Serviço Social em São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 3(29/30):12-9, maio/jun. 1941.
- Em Torno do Termo "Pesquisa". **Serviço Social**, São Paulo, 4(35):170-77, dez. 1944.
- Problemas Didáticos e Pedagógicos no Instituto de Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 4(35):216-228, dez. 1944.
- Serviço Social para a Democracia. **Serviço Social**, São Paulo, 4(41):75-90, jun. 1946.
- O que foi o I Congresso Brasileiro de Serviço Social; Conclusões aprovadas. **Serviço Social**, São Paulo, 7(45):31-49, ju./set. 1947.
- A Educação Popular através do Serviço Social de Grupo no SENAI. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947, p.5-21.

FERREIRA, Lelian de Paula. Um Caso de Reajustamento. **Serviço Social**, São Paulo, 1(5):3-4, maio 1939.

----- Serviço Social: origem - fundamento - natureza - Missão do Estado - Aspectos jurídicos - Constituição brasileira. **Serviço Social**, São Paulo, 2(14):6-7, fev. 1940.

FERREIRA, Maria da Glória L. Nin. O Instituto Profissional da "O. A. M. M. D." do Rio de Janeiro. **Serviço Social**, São Paulo, 3(29-30): 28-31, maio, jun. 1941.

FERREIRA, Odila Cintra. Discurso de Paraninfo. **Serviço Social**, São Paulo, 3(25/26):26-9 jan. fev. 1941.

----- Porque e como Assegurar a Formação de Agentes do Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(7):5-6, jul. 1939.

----- Problemas da Assistência aos Menores em São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 4(34):28-73, set. 1944.

FERREIRA, Tolstoi de Paula. Considerações Sobre o Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.

----- Beneficência e Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(2):5, fev. 1939.

----- Assistência Vicentina de S. Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 1(4):4, abr. 1939.

----- O Caso de Helen Keller. **Serviço Social**, São Paulo, 1(11):4, 6, nov. 1939.

----- O 5.º Recenseamento do Brasil. **Serviço Social**, São Paulo, 2(19):5-6, jul. 1940.

----- Os Censos de 1 de Setembro. **Serviço Social**, São Paulo, (20):6-7, ago. 1940.

----- Subsídios para a História da Assistência Social em São Paulo. São Paulo, Departamento de Cultura (Separata da Revista do Arquivo n. LXVII), 1940.78p.

----- Subsídios para a História da Assistência Social em São Paulo. São Paulo, Departamento de Cultura (Separata da Revista do Arquivo n. LXVII), 1940.78p.

----- Assistência à Infância em Salvador. **Serviço Social**, São Paulo, 4(34):133-138, set. 1944.

FREIRE, Ana Maria de Sampaio. Assistência ao Litoral de Anchieta. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.438-453.



- GRUPO DE ASSISTENTES SOCIAIS DA INDUSTRIA - SÃO PAULO. Serviço Social na Indústria. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.424-437.
- GUIMARÃES, José Osmir de França. A JOC. **Serviço Social**, São Paulo, 2(14):3,5, fev. 1940.
- GUIMARÃES, José Osmir de França. A JOC em São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 2(18):7,10, jun. 1940.
- , Férias na Indústria e seu Aproveitamento. **Serviço Social**, São Paulo, 2(29-30):32-8, maio, jun. 1941.
- GUIMARÃES, Léa de Miranda. A Previdência Social nas Instituições Oficiais do Brasil e nas Realizações Observadas em São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 2(116,17):11, abr. maio, 1940.
- JUNQUEIRA, Helena Iracy. Restauração Cristã do Matrimônio. **Serviço Social**, São Paulo, 1(3):8, mar. 1939.
- , O Casamento e o Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(6):4, jun. 1939.
- , Helena Iracy. Centros Familiares. **Serviço Social**, São Paulo, 1(7):4, jul. 1939.
- , A Assistente Paroquial. **Serviço Social**, São Paulo, 1(9):8, set. 1939.
- , A Profissão de Assistente Social e a Escola de Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(12):12, dez. 1939.
- , Organização de um Secretariado Paroquial. **Serviço Social**, São Paulo, 2(13):3, 4, jan. 1940.
- , Ação Social e Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 2(20):8-10, ago. 1940.
- , O Serviço Social nos Estados Unidos IN: **Vida Intelectual nos Estados Unidos**. União Cultural Brasil Estados Unidos 1941. (separata)
- , Considerações Sobre Organização do Programa para Escolas de Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 2(31):39-48, set. 1943.
- , A Importância do Preparo Técnico dos Trabalhadores Sociais. **Medicina Social**, São Paulo, 1(2):105-9, mar./abr. 1947.
- , Supervisão nos Estágios, Fator Essencial na Formação da Assistente Social. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.298-310.

- JUNQUEIRA, Helena Iracy. Formação de Assistentes Sociais. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social.** São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.311-325.
- KFOURI, Nadir Gouvêa. Um Caso de Assistência à Família. **Serviço Social**, São Paulo, 1(2):4, fev. 1939.
- KFOURI, Nadir Gouvêa. Pio XI e a Educação da Juventude. **Serviço Social**, São Paulo, 1(3):6, mar. 1939.
- Asilos para Menores em São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 1(8):5,7, ago. 1939.
- Cruz Vermelha. **Serviço Social**, São Paulo, 1(11):5, nov. 1939.
- Problemas do Asilo para Menores. **Serviço Social**, São Paulo, 2(13):9, jan. 1940.
- Em Torno dos Problemas do Asilo para Menores. **Serviço Social**, São Paulo, 2(14):5, fev. 1940.
- Histórico da Assistência Social em S. Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 2(20):21-6, ago. 1940.
- Plano para Organização da Secção Técnica de uma Obra de Assistência à Família (Serviço Social de Casos Individuais). **Serviço Social**, São Paulo, 4(35):178-183, dez. 1944.
- A Técnica do Serviço Social de Casos Individuais. **Serviço Social**, São Paulo, 5(38):131-136, set. 1945.
- I Congresso Pan-Americano de Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 5(39):116-122, dez. 1945.
- KIEHL, Maria. A Formação do Assistente Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(11):7, nov. 1939.
- A Escola de Serviço Social e os Problemas do Trabalho. **Serviço Social**, São Paulo, 1(11):9, nov. 1939.
- Relatório da 5.a Subcomissão. **Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social** -São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943. v.3, p.227-44.
- A Profissão de Assistente Social nos Estados Unidos. **Serviço Social**, São Paulo, 4(35):41-64, dez. 1944.
- LIMONGI, Maria A. Papaterra. Curso de Formação Familiar e Profissional. **Serviço Social**, São Paulo, 1(5):5, maio 1939.
- MACIEL, Yolanda. O Movimento Sindical Brasileiro. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):8, jan. 1939.

- MACIEL, Yolanda. Educação Sindical. **Serviço Social**, São Paulo, 1(6):5, jun. 1939.
- Serviço Social e Sindicato. **Serviço Social**, São Paulo, 1(8):8, ago. 1939.
- A Indústria Textil e o Ensino Profissional. **Serviço Social**, São Paulo, 1(12):5, 7, dez. 1939.
- Uma Experiência de Serviço Social na Indústria. **Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social** - São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943. v. 3, p.279-94.
- MALHEIROS, Ugo. O Assistente Social deve ser um Técnico. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.
- Pio XI e o Operário. **Serviço Social**, São Paulo, 1(3):3, mar. 1939.
- Salário Mínimo. **Serviço Social**, São Paulo, 1(7):7, jul. 1939.
- Cooperação Entre Obras Sociais. **Serviço Social**, São Paulo, 2(13):10-11, jan. 1940.
- Desajustamento Social. **Serviço Social**, São Paulo, 3(28):30-3, abr. 1941.
- O Serviço Social Realizado pelo SESI. **Medicina Social**, São Paulo, 1(5):329-331, set./out. 1947. (Fac. Med. USP)
- MANCINI, Luis Carlos. O Drama das Obras Sociais. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):5, jan. 1939.
- O Brasil e o Estudo do Meio Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(2):2, fev. 1939.
- Leliana de Paula Ferreira. **Serviço Social**, São Paulo, 1(3):5, mar. 1939.
- A Colaboração no Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(4):2, abr. 1939.
- O Governo e a Autoridade. **Serviço Social**, São Paulo, 1(5):2, maio 1939.
- O Homem e o Estado. **Serviço Social**, São Paulo, 1(6):2, jun. 1939.
- Pela Reforma do Estado. **Serviço Social**, São Paulo, 1(8):2, ago. 1939.
- Unidade ou Pluralidade Sindical? **Serviço Social**, São Paulo, 1(9):2,4, set. 1939.

- MANCINI, Luis Carlos. O Ambiente Sindical no Brasil. **Serviço Social**, São Paulo, 1(10):2,4, out. 1939.
- A Ação Sindical. **Serviço Social**, São Paulo, 1(11):2, nov. 1939.
- O Departamento de Assistência médico-social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(12):2, dez. 1939.
- Panorama do Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 2(13):2, jan. 1940.
- A Nova Lei de Sindicalização. **Serviço Social**, São Paulo, 2(14):2, fev. 1940.
- O Sentido do Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 2(15):6-8, mar. 1940.
- Sindicalismo Patronal. **Serviço Social**, São Paulo, 2(16,17):2-3, abr. maio, 1940.
- Formação Integral. **Serviço Social**, São Paulo, 2(18):2,6, jun. 1940.
- Vocação e Profissão. **Serviço Social**, São Paulo, 2(19):2,6, jul. 1940.
- IV Semana Social, Totalitarismo e Realidade Brasileira. **Serviço Social**, São Paulo, 2(20):3-5, ago. 1940.
- Lições que Devem Ser Meditadas. **Serviço Social**, São Paulo, 2(21-22):3-7, set.out. 1940.
- Lições que Devem Ser Meditadas II. **Serviço Social**, São Paulo, 2(23):3-8, nov. 1940.
- A Obra Social da "Companhia Melhoramentos" de São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 2(24):3-10, dez. 1940.
- O Serviço Social na Indústria. **Serviço Social**, São Paulo, 3(25/26):3-9, jan. fev. 1941.
- A "Construção da Legislação Social. **Serviço Social**, São Paulo, 3(27):3-9, mar. 1941.
- Em Defesa da Civilização e do Homem. **Serviço Social**, São Paulo, 3(28):3-9, abr. 1941.
- O Serviço Social e a fiscalização da Aplicação das Leis do Trabalho. **Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social** -São Paulo. Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.171-209.
- A Previdência num Inquérito Social Realizado no Distrito Federal. **Serviço Social**, São Paulo, 5(36):7-82, mar. 1945.

- MANCINI, Luis Carlos. O Sentido da Criança. **Serviço Social**, São Paulo, 5(39):27-41, dez. 1945.
- Reportagem Social sobre o Chile. **Serviço Social**, São Paulo, 5(39):123-132, dez. 1945.
- MOURA, Maria de Nazareth. Contribuição da Colmeia ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947, p.22-24.
- A Influência do Serviço Social de Grupo na Formação de Líderes. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947, p.44-54.
- PEREIRA, Aylida Faria da Silva. Uma experiência del Servicio Medico Social en Rio de Janeiro, **Servicio Social**, Santiago, 20(1):22-7, Enero/abril, 1946.
- O Assistente e a Liberdade do Assistido. **Serviço Social**, São Paulo, 2(23):9-11, nov. 1940.
- Em Torno de uma Tése. **Serviço Social**, São Paulo, 2(24): 29-32, dez. 1940.
- Aspectos do Serviço Social no Rio. **Serviço Social**, São Paulo, 2(31):23-38, set. 1942.
- Escola de Serviço Social. **Serviço Social**, São Paulo, 4(35):65-135, dez. 1946.
- PINHEIRO, Maria Esolina. **O Serviço Social no Quadro das Funções do Estado**. Rio de Janeiro, Cruz Vermelha Brasileira, 1940. 23p.
- Obra Social de D. Darcy Vargas. **Ciência Política**, Rio de Janeiro, fev. 1941, p.36-46.
- **Reações Anti-sociais de Menores Abandonados**. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Cultura, 1943. 42p.
- Contribucion de la Escuela Tecnica de Asistencia Social "Cecy Dodsworth" de la Prefectura del Distrito Federal - Brasil - Servicio Social Rural Ambulante. **Servicio Social**, Santiago, 20(2-3):43-48, mayo/dic. 1946.
- **Serviço Social: infância e juventude desvalidas**. 2.ed. São Paulo, Cortez; Rio de Janeiro, Centro de Produção da UERJ, 1985. 216p
- **Serviço Social**. Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Serviços Sociais, s.d. 83p.
- PRADO, Haitil. A Desadaptação do Imigrante Nacional. **Serviço Social**, São Paulo, 1(2):8, fev.1939.

- PRADO, Haitil. Assistência Social em Jaú. **Serviço Social**, São Paulo, 1(11):8, nov. 1939.
- RAMOS, Albertina Ferreira. À Margem Dum Livro. **Serviço Social**, São Paulo, 2(20):10-11, ago. 1940.
- RAMOS, Albertina Ferreira. A Formação de Assistentes Sociais. **Serviço Social**, São Paulo, 2(23):19-24, nov. 1940.
- Assistência curativa aos "sem família". **Serviço Social**, São Paulo, 4(34):121-132, set. 1944.
- REIS, Alice Meireles. Menores Abandonados. **Serviço Social**, São Paulo, 4(34):74-83, set. 1944.
- REIS, Alice Meireles. As Instituições Pré-Escolares Auxiliares da Família. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.143-160.
- REIS, Maria Amélia Andrade. Aspectos da Legislação Internacional Trabalhista. **Serviço Social**, São Paulo, 2(18):11-12, jun. 1940.
- A Legislação Brasileira e sua Aplicação. **Serviço Social**, São Paulo, 2(19):11, jul. 1940.
- REVOREDO, Rita de Cassia B. de. Serviço Social - Experiencias nos Estados Unidos. **Medicina Social**, São Paulo, 1(4):215-26, jul./ago. 1947.
- ROSSETTO, Edith. Da Coordenação e da Cooperação no Trabalho Social. **Serviço Social**, São Paulo, 4(35):184-207, dez. 1944
- SÁ, Irene Nunes de. O 1.º Congresso Cultural Brasileiro e o Instituto Social do Rio de Janeiro. **Serviço Social**, São Paulo, 2(19):6, jul. 1940.
- Orfãos de Pais Vivos... **Serviço Social**, São Paulo, 2(23):12-4,24, nov. 1940.
- O Liceu de Artes e Ofícios. **Serviço Social**, São Paulo, 2(24):33-5, dez. 1940.
- SAMPAIO, Maria de Mesquita. Serviço Médico Social. **Revista Médico-Social**. São Paulo, 2(17):55-6, abr./maio 1944.
- Serviço Médico Social. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.607-648.
- SANTIAGO, Francisco de Barros. Casa e Família. **Serviço Social**, São Paulo, 1(4):8, abr. 1939.
- Assistência Social e Assistência Pública. **Serviço Social**, São Paulo, 1(8):4,6, ago. 1939.



- SANTIAGO, Francisco de Barros. Assistência Social no Brasil (um estudo retrospectivo). **Serviço Social**, São Paulo, 2(13):12, jan. 1940.
- SARAIVA, Leopoldina. O Lar São José da Santa Casa de Misericórdia de S. Paulo. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.102-108.
- SILVEIRA, Theresina Moraes Porto da. Servicio Social de Protección a la Infancia y Adolescencia. **Servicio Social**, Santiago, 20(2-3):71-80, mayo/dic. 1946.
- SOARES, Maria Nogueira. Os que Recorrem ao Serviço Social dos Menores (Instantâneos). **Serviço Social**, São Paulo, 2(18):12, jun. 1940.
- STRELITZ, Gertrudes. Um Exemplo Vivo. **Serviço Social**, São Paulo, 3(25-26):15-8, jan.fev. 1941.
- TAVEIRA, Zelia Machado. As Bibliotecas Infantis do Estado de São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 3(25):10-4, jan. fev. 1941.
- TELLES, Guiomar Urbina. A Ordem Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(1):3, jan. 1939.
- Finalidade das Creches. **Serviço Social**, São Paulo, 1(2):3, fev. 1939.
- Pio XI e a Ação Social. **Serviço Social**, São Paulo, 1(3):5, mar. 1939.
- O Salário. **Serviço Social**, São Paulo, 1(9):3-4, set. 1939.
- O Salário Mínimo é o Salario Familiar. **Serviço Social**, São Paulo, 1(10):5, 8, out. 1939.
- Abono Familiar. **Serviço Social**, São Paulo, 1(12):4, 12, dez. 1939.
- Possibilidades e Deficiências de nosso meio. **Serviço Social**, São Paulo, 2(13):6-7, jan. 1940.
- Formação Moral do Assistente Social. **Serviço Social**, São Paulo, 2(14):4, 6, fev. 1940.
- A Habitação e a moral. **Serviço Social**, São Paulo, 2(21/22):8-10,14, set.out. 1940.
- O Problema do Cortiço (I). **Serviço Social**, São Paulo, 2(23):15-8, 28, nov. 1940.
- O Problema do Cortiço (II). **Serviço Social**, São Paulo, 2(24):21-26, dez. 1940.



- TELLES, Guiomar Urbina. O Problema do Cortiço. **Serviço Social**, São Paulo, 3(25-26):19-25, jan.fev. 1941.
- O Problema do Cortiço (conclusão). **Serviço Social**, São Paulo, 3(27):10-8, mar. 1941.
- Desenvolvimento do Serviço Social em São Paulo. **Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Social** - São Paulo, Rio de Janeiro, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1943, v.3, p.245-66.
- As Creches como Auxiliares da Família. **Serviço Social**, São Paulo, 4(34):84-109, set. 1944.
- VIANA, Maria Jacy Coutinho. O Menor Jornaleiro em São Paulo. **Serviço Social**, São Paulo, 2(15):12, mar. 1940.
- Quem é o Jornaleiro? **Serviço Social**, São Paulo, 2(24):11-4, dez. 1940.
- Dois Casos Iguais... mas Inteiramente Diferentes. **Serviço Social**, São Paulo, 3(28):15-8, abr. 1941.
- A Vida de um Jornaleiro "Exporádico". **Serviço Social**, São Paulo, 3(29-30):39-44, maio, jun. 1941.
- VIEIRA, Balbina Ottoni. Um Meio de Colaboração entre Serviços Sociais: o fichário central de assistidos. **Serviço Social**, São Paulo, 5(36):157-167, mar. 1945.
- As Pessoas Deslocadas da Europa Seus Problemas do Ponto de Vista da Imigração. **Teses Apresentadas ao I Congresso Brasileiro de Serviço Social**. São Paulo, Centro de Estudos e Ação Social, 1947. p.529-548.
- WEY, Ana Maria Ferraz. 50 Casos de Desajustamento. **Serviço Social**, São Paulo, 3(27):28-33, mar. 1941.

## LOCALIZAÇÃO DO MATERIAL:

### - **Revista Serviço Social**

números 01 a 19 CEDIC - PUCSP

20 a 30 - PUCSP -B.Central

31 a 46 - PUCRS - Hemeroteca

### - **Anais do I Congresso Brasileiro de Direito Social**

volumes 1,2 e 4 - Biblioteca do Departamento C. Sociais USP

volume 3 - Biblioteca da Faculdade de Direito UFRGS

### - **Anais do I Congresso Brasileiro de Serviço Social - Biblioteca Central - PUCRS e PUCSP**

### - **Revista Médico-Social e Revista Medicina Social - Biblioteca da Faculdade de Medicina - USP**

### - **Revista Serviço Social do Juízo de Menores - Biblioteca Central da PUCSP**

### - **Revista Servicio Social - Hemeroteca da PUCRS**

**A N E X O    2**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ELEMENTOS**

**SOBRE A VISÃO SOCIAL DE MUNDO**

=====

GÊNESE E ESTRUTURA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO NO PERÍODO  
DOCTRINÁRIO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ELEMENTOS SOBRE VISÃO SOCIAL DE MUNDO

=====

REFERÊNCIA DO TEXTO

TEMÁTICA TRABALHADA

=====

(os números entre parênteses correspondem à página e/ou ao parágrafo)

1- SERVIÇO SOCIAL

1.1- Conceito, finalidades etc.

1.2- Corpo de conhecimentos

1.3- Instrumentos e Técnicas

1.4- Doutrina (caridade, justiça, bem comum)

1.5- Moral

2- ASSISTENTE SOCIAL

2.1- o que é

2.2- qualidades

2.3- formação

2.4- Características pessoais

2.5- Trabalho do Assistente Social

### 3- PROBLEMAS SOCIAIS

3.1- identificação (ou quais)

3.2- Solução dos problemas sociais  
(qual a solução, quem é o responsável)

3.3- Papel do Estado na solução dos problemas sociais

### 4- VISÃO DE SOCIEDADE (harmonia)

4.1- Ideal

4.2- Real

### 5- VISÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL

5.1- Pessoas

5.2- famílias

5.3- Obras sociais

5.4- sociedade

### 6- VISÃO DO HOMEM

6.1- Visão do homem real

6.2- Visão do homem ideal

6.3- Relação do homem com os outros homens (real)

6.4- Relação do homem com os outros homens (ideal)

6.5- Relação do homem com a sociedade (real)

6.6- Relação do homem com a sociedade (ideal)

7- VISÃO DE ESTADO

8- OBSERVAÇÕES

#### RESUMO

9- DISCURSO NORMATIVO GENÉRICO

9.1- sobre a sociedade

9.2- sobre o serviço social

10- SITUAÇÕES CONCRETAS

10.1- sobre a sociedade

10.2- sobre o serviço social

11- COMO ARTICULA O DISCURSO NORMATIVO GENÉRICO COM AS SITUAÇÕES  
CONCRETAS

11.1- sobre a sociedade

11.2- sobre o serviço social